

ÍNDICE

BAHIA	5
BARREIRAS / BA	5
2º REGISTRO DE IMÓVEIS DE BARREIRAS	5
EDITAL - RETIFICAÇÃO DE REGISTRO - CONFRONTANTE, ART. 213 DA LEI N. 6.015/73 - INTERESSADO(S): LAUCAS EMPREENDIMENTOS LTDA.	5
BOM JESUS DA LAPA / BA	5
REGISTRO DE IMÓVEIS DE BOM JESUS DA LAPA/BA (CARTÓRIO MALLMANN)	5
EDITAL - USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL - TITULARES DE DIREITOS E CONFRONTANTES, ART.11 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S): SUELI ALMEIDA DOS SANTOS	5
EDITAL - RETIFICAÇÃO DE REGISTRO - CONFRONTANTE, ART. 213 DA LEI N. 6.015/73 - INTERESSADO(S): EUFRÁSIO RIBEIRO PEREIRA	6
EDITAL - RETIFICAÇÃO DE REGISTRO - CONFRONTANTE, ART. 213 DA LEI N. 6.015/73 - INTERESSADO(S): ESPEDITO RODRIGUES DELGADO	8
CAMACARI / BA	9
REGISTRO DE IMÓVEIS DE CAMAÇARI - 1º OFÍCIO	9
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): DIEGO DUARTE GOMES	9
CASA NOVA / BA	10
REGISTRO DE IMÓVEIS DE CASA NOVA	10
EDITAL - USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL - TERCEIROS, ART.16 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S): OLAVO VALENÇA	10
CIPO / BA	11
REGISTRO DE IMÓVEIS DE CIPO	11
EDITAL - USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL - TERCEIROS, ART.16 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S): JOSÉ LUIZ ACCIOLY TEIXEIRA, FERNANDA CORREIA DE ANDRADE ACCIOLY	11
EDITAL - USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL - TERCEIROS, ART.16 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S): MIRIAN MACÊDO DOS SANTOS	11
ITABERABA / BA	12
1º REGISTRO DE IMÓVEIS DE ITABERABA	12
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): LUCIANO EVANGELISTA DOS SANTOS	12
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): ALECSIA TORRES SILVA	12
SALVADOR / BA	13
7º REGISTRO DE IMÓVEIS DE SALVADOR	13
EDITAL - USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL - TERCEIROS, ART.16 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S): JUSSARA ALAGIA AGOLLO PEREIRA	13
SANTO ANTONIO DE JESUS / BA	14
REGISTRO DE IMÓVEIS DE SANTO ANTONIO DE JESUS - 1º OFÍCIO	14
EDITAL - RETIFICAÇÃO DE REGISTRO - CONFRONTANTE, ART. 213 DA LEI N. 6.015/73 - INTERESSADO(S): RAILDA DE ANDRADE FERREIRA	14
PERNAMBUCO	15
RECIFE / PE	15
6º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DO RECIFE	15
EDITAL - USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL - TITULARES DE DIREITOS E CONFRONTANTES, ART.11 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S): BRENO CAMPOS GOUVEIA CONSTRUCAO & INCORPORACAO LTDA	15
EDITAL - USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL - TERCEIROS, ART.16 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S): BRENO CAMPOS GOUVEIA CONSTRUCAO & INCORPORACAO LTDA	15
RIO DE JANEIRO	16
ANGRA DOS REIS / RJ	16

Diário do Registro de Imóveis Eletrônico - matrícula 3522 - Registro Civil das Pessoas Jurídicas da Comarca da Capital do Rio de Janeiro.
Lei Federal nº 13.105/2015, art. 193, parágrafo único. Lei Federal nº 6.015/1973, art. 216-A, parágrafo 14º.
Regulamentação: Provimento CGJ TO nº 09/2016; Provimento CGJ RJ nº 58/2018; Provimento Conjunto CGJ CCI BA nº 03/2019; Procedimento Preliminar Prévio PE nº 486/2018; Provimento CGJ SP nº 21/2019.

1º OFÍCIO DA COMARCA DE ANGRA DOS REIS	16
EDITAL - USUCAPÃO EXTRAJUDICIAL - TITULARES DE DIREITOS E CONFRONTANTES, ART.11 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S): ADRIANO DOS SANTOS, RENATA DE MEDEIROS CASTRO	16
EDITAL - USUCAPÃO EXTRAJUDICIAL - TITULARES DE DIREITOS E CONFRONTANTES, ART.11 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S): ADRIANO DOS SANTOS, RENATA DE MEDEIROS CASTRO	17
EDITAL - USUCAPÃO EXTRAJUDICIAL - TERCEIROS, ART.16 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S): ADRIANO DOS SANTOS, RENATA DE MEDEIROS CASTRO	18
EDITAL - USUCAPÃO EXTRAJUDICIAL - TERCEIROS, ART.16 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S): ADRIANO DOS SANTOS, RENATA DE MEDEIROS CASTRO, CARLOS ROBERTO GONÇALVES CARNEIRO	18
CAMPOS DOS GOYTACAZES / RJ	19
CARTÓRIO DO 13º OFÍCIO DE CAMPOS	19
EDITAL - USUCAPÃO EXTRAJUDICIAL - TERCEIROS, ART.16 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S): CHRISTIANE BEDA DE AQUINO, PAULO CESAR GLORIA DA SILVA	19
ITAGUAI / RJ	20
2º OFÍCIO DE ITAGUAI	20
EDITAL - USUCAPÃO EXTRAJUDICIAL - TITULARES DE DIREITOS E CONFRONTANTES, ART.11 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S): JOSE CARLOS DAS NEVES, MARIA LÚCIA RIBEIRO DAS NEVES, JOSE DE SOUZA	20
EDITAL - USUCAPÃO EXTRAJUDICIAL - TITULARES DE DIREITOS E CONFRONTANTES, ART.11 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S): IGREJA METODISTA ORTODOXA NO BAIRRO DO ENGENHO, CARMEN JORGE ELIAS, DAIUB JORGE ELIAS, SOPHIA JORGE AMARAL, ODETE JORGE SILVA, CARLOS ALBERTO SILVA	21
EDITAL - USUCAPÃO EXTRAJUDICIAL - TITULARES DE DIREITOS E CONFRONTANTES, ART.11 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S): ANTONIO ANGELO SIMÕES FONSECA, MARIA NATALIA RODRIGUES FONSECA, LUIZ WANDECK SILVA	22
EDITAL - USUCAPÃO EXTRAJUDICIAL - TITULARES DE DIREITOS E CONFRONTANTES, ART.11 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S): GIOVANNI SANTOS COSTA, ROSÂNGELA CARDOZO GOMES COSTA, EDMILSON SILVA DE CIQUEIRA, MARGARETH BENVINDA DOS SANTOS	23
EDITAL - USUCAPÃO EXTRAJUDICIAL - TITULARES DE DIREITOS E CONFRONTANTES, ART.11 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S): INDRET BRASIL EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS E PARTICIPACOES LTDA., AHMAD BAKR AHMAD HUSEIN	23
EDITAL - USUCAPÃO EXTRAJUDICIAL - TITULARES DE DIREITOS E CONFRONTANTES, ART.11 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S): NILSON BOTELHO GUIMARÃES, MARLUCI RIBEIRO GUIMARÃES, ONOFRE MACHADO PINHEIRO, DONATO VIEIRA FILHO	24
EDITAL - USUCAPÃO EXTRAJUDICIAL - TITULARES DE DIREITOS E CONFRONTANTES, ART.11 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S): JEAZY ELIAS, CELINA MARIA DE SÃO PEDRO ELIAS, AMARO ELIAS	25
EDITAL - USUCAPÃO EXTRAJUDICIAL - TITULARES DE DIREITOS E CONFRONTANTES, ART.11 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S): GELCEI CALDEIRA TEIXEIRA, MARIA LUCIA DA SILVA TEIXEIRA, OLAVO VIEIRA DE FARIA	27
NITEROI / RJ	28
16º OFÍCIO DE NITERÓI	28
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): MARCELO LIMA DOS SANTOS	28
NOVA FRIBURGO / RJ	28
1º OFÍCIO DE JUSTIÇA DE NOVA FRIBURGO	28
EDITAL - USUCAPÃO EXTRAJUDICIAL - TITULARES DE DIREITOS E CONFRONTANTES, ART.11 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S): MARIA DO CARMO GONÇALVES	28
RIO DE JANEIRO / RJ	29
12º OFÍCIO DE REGISTRO GERAL DE IMÓVEIS	29
EDITAL - USUCAPÃO EXTRAJUDICIAL - TITULARES DE DIREITOS E CONFRONTANTES, ART.11 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S): ESPÓLIO DE AFFONSO VIZEU, ESPÓLIO DE IDA THOMAZ VIZEU, PAULO ROBERTO PEREIRA PIMENTEL	29
4º OFÍCIO DE REGISTRO GERAL DE IMÓVEIS	29
EDITAL - RETIFICAÇÃO DE REGISTRO - CONFRONTANTE, ART. 213 DA LEI N. 6.015/73 - INTERESSADO(S): LAUDELINA TELLES DA FONSECA	29
EDITAL - RETIFICAÇÃO DE REGISTRO - CONFRONTANTE, ART. 213 DA LEI N. 6.015/73 - INTERESSADO(S): LINDOLPHO DE OLIVEIRA MAIA	30
EDITAL - RETIFICAÇÃO DE REGISTRO - CONFRONTANTE, ART. 213 DA LEI N. 6.015/73 - INTERESSADO(S): VICENTE DE TOMAZ DA SILVA	30
EDITAL - RETIFICAÇÃO DE REGISTRO - CONFRONTANTE, ART. 213 DA LEI N. 6.015/73 - INTERESSADO(S): JOÃO CARDOSO DE CARVALHO E MARIA LUZIA PINHEIRO DE CARVALHO	30

Diário do Registro de Imóveis Eletrônico - matrícula 3522 - Registro Civil das Pessoas Jurídicas da Comarca da Capital do Rio de Janeiro.

Lei Federal nº 13.105/2015, art. 193, parágrafo único. Lei Federal nº 6.015/1973, art. 216-A, parágrafo 14º.

Regulamentação: Provimento CGJ TO nº 09/2016; Provimento CGJ RJ nº 58/2018; Provimento Conjunto CGJ CCI

BA nº 03/2019; Procedimento Preliminar Prévio PE nº 486/2018; Provimento CGJ SP nº 21/2019.

EDITAL - RETIFICAÇÃO DE REGISTRO - CONFRONTANTE, ART. 213 DA LEI N. 6.015/73 - INTERESSADO(S): BENEDICTO TEIXEIRA	31
EDITAL - RETIFICAÇÃO DE REGISTRO - CONFRONTANTE, ART. 213 DA LEI N. 6.015/73 - INTERESSADO(S): BENEDICTO ANTÔNIO COUTINHO	31
EDITAL - RETIFICAÇÃO DE REGISTRO - CONFRONTANTE, ART. 213 DA LEI N. 6.015/73 - INTERESSADO(S): MANOEL DA COSTA REIS	32
EDITAL - RETIFICAÇÃO DE REGISTRO - CONFRONTANTE, ART. 213 DA LEI N. 6.015/73 - INTERESSADO(S): MARIANNA FRANCISCA FREITAS E PEDRO FERREIRA DE FREITAS	32
EDITAL - RETIFICAÇÃO DE REGISTRO - CONFRONTANTE, ART. 213 DA LEI N. 6.015/73 - INTERESSADO(S): PROPRIETÁRIO E/OU OCUPANTE	32
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): SORAIA CRISTINA SANTIAGO DE CARVALHO	33
9º OFÍCIO DE REGISTRO GERAL DE IMÓVEIS	33
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): FLORIZA FERREIRA DOS SANTOS	33
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): CABRAL GARCIA EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA	34
SAO GONCALO / RJ	34
SÃO GONÇALO CARTÓRIO DO 4 OFÍCIO DE JUSTIÇA	34
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): JOVANA BOROTO DE CARVALHO	34
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): ANDRE LUIZ MACHADO GOMES DA COSTA	35
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): ANDERSON CELLI DE LIMA, LILIAN THOMAZ CELLI DE LIMA	35
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): JUCELIO BARBOSA DE SOUZA	35
SAO JOAO DA BARRA / RJ	36
OFÍCIO ÚNICO DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DA BARRA	36
EDITAL - USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL - TITULARES DE DIREITOS E CONFRONTANTES, ART.11 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S): SILVANA PAES DE FREITAS TEIXEIRA, LUIZ FERNANDO PAES DE FREITAS, DANIELLE BRAZ GOMES DE FREITAS	36
SAO PEDRO DA ALDEIA / RJ	36
1º OFÍCIO DE SÃO PEDRO DA ALDEIA	36
EDITAL - LOTEAMENTO - TERCEIROS, ART. 19 L. 6766/79 - INTERESSADO(S): MONTEIRO RIBEIRO - MINERACAO, INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	36
TERESOPOLIS / RJ	37
1º OFÍCIO DE TERESÓPOLIS	37
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): RICARDO FERREIRA GUIMARAES JUNIOR	37
SANTA CATARINA	37
BLUMENAU / SC	37
2º OFÍCIO DE BLUMENAU	37
EDITAL - LOTEAMENTO - TERCEIROS, ART. 19 L. 6766/79 - INTERESSADO(S): CHRISTIANE FORMENTO, MARIA STUHLER	37
EDITAL - LOTEAMENTO - TERCEIROS, ART. 19 L. 6766/79 - INTERESSADO(S): THIAGO AUGUSTO FRANÇA, JÚLIO CESAR CARLINI, ALMIR PAULO ERHARDT, WALDIR LUIZ HELLMANN	38
EDITAL - LOTEAMENTO - TERCEIROS, ART. 19 L. 6766/79 - INTERESSADO(S): ADENILTO DE MELLO, TERESINHA CARVALHO, JAIRO COSTA, JURACI CRISTINA CORRÊA, VALDEMAR DE FREITAS, MUNICIPIO DE BLUMENAU	38
EDITAL - LOTEAMENTO - TERCEIROS, ART. 19 L. 6766/79 - INTERESSADO(S): RONNIE EDUARDO GAUCHE, CELSO KIELWAGEN, ROLF DIETER BUHR	39
CACADOR / SC	39
OFÍCIO DE CAÇADOR	39
EDITAL - USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL - TERCEIROS, ART.16 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S): ZUCCO PNEUS LTDA	39
CANOINHAS / SC	40
CARTÓRIO DE REGISTRO GERAL DE IMOVEIS - COMARCA DE CANOINHAS	40

EDITAL - LOTEAMENTO - TERCEIROS, ART. 19 L. 6766/79 - INTERESSADO(S): VERONICA GOGOLA	40
FLORIANOPOLIS / SC	41
2º OFÍCIO DE FLORIANÓPOLIS	41
EDITAL - USUCAPÃO EXTRAJUDICIAL - TERCEIROS, ART.16 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S): LEANDRO RAMOS DE SOUZA	41
GASPAR / SC	42
OFÍCIO DE GASPAR	42
EDITAL - LOTEAMENTO - TERCEIROS, ART. 19 L. 6766/79 - INTERESSADO(S): AC EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDAAC	42
EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA	42
PALHOCA / SC	42
OFÍCIO DE PALHOÇA	42
EDITAL - USUCAPÃO EXTRAJUDICIAL - TERCEIROS, ART.16 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S): RITA DE CACIA VIEIRA, RENATA	42
FASOLO ESTIVALLET, CRISTINE FASOLO ESTIVALLET	42
RIO DO SUL / SC	43
OFÍCIO DE RIO DO SUL	43
EDITAL - LOTEAMENTO - TERCEIROS, ART. 19 L. 6766/79 - INTERESSADO(S): PEDRO KNOPF	43
TROMBUDO CENTRAL / SC	43
OFÍCIO DE TROMBUDO CENTRAL	43
EDITAL - LOTEAMENTO - TERCEIROS, ART. 19 L. 6766/79 - INTERESSADO(S): PEDRO DA SILVA, MARGARETE PEYERL DA SILVA	43
TUBARAO / SC	44
1º OFÍCIO DE TUBARÃO	44
EDITAL - LOTEAMENTO - TERCEIROS, ART. 19 L. 6766/79 - INTERESSADO(S): LUCAS DA SILVA BRAGA, KARINE GOMES DE CARVALHO	44
BRAGA	44
SÃO PAULO	45
RIBEIRAO PIRES / SP	45
OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DE PESSOA JURÍDICA	45
EDITAL - RETIFICAÇÃO DE REGISTRO - CONFRONTANTE, ART. 213 DA LEI N. 6.015/73 - INTERESSADO(S): MARIA CELESTE DA PAZ	45
RODRIGUES	45

ESTADO - BAHIA
COMARCA - BARREIRAS/BA
2º REGISTRO DE IMÓVEIS DE BARREIRAS

EDITAL - Retificação de Registro - Confrontante, Art. 213 da Lei n. 6.015/73 - Interessado(s): LAUCAS EMPREENDIMENTOS LTDA.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE CONFRONTANTE PARA RETIFICAÇÃO DE ÁREA - NOÊMIA BISPO DE BRITO, Oficial do Cartório de Registro de Imóveis e Hipotecas do 2º Ofício desta Comarca de Barreiras, Estado da Bahia, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a todos quantos o presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem, em especial os representante legal da empresa LAUCAS EMPREENDIMENTOS LTDA -- CNPJ nº 81.108.581/0001-81, o Sr. JOSÉ VOLTER LAURINDO DE CASTILHOS, CPF sob n.º 068.867.360-00 e a Sra. MARISA POLETTI LAURINDO DE CASTILHOS, CPF sob nº 201.040.069-00, por não terem sido encontrados no endereço constante nesta serventia, que na forma disposta no artigo 213, inciso II parágrafos 2º ao 10º da Lei nº 6.015 de 31 de dezembro de 1973, fica Vossa Senhoria NOTIFICADAS do seguinte teor: BUNGE ALIMENTOS S/A, inscrita no CNPJ nº 84.046.101/0001-93, com sede na Rodovia Jorge Lacerda, 4455. KM 20, Poço Grande -- Gaspar -- SC, constituída nos termos e contrato social devidamente arquivado na Junta Comercial do Estado de Santa Catarina, devidamente representada pelo Sr. JONES ANTONIO FIORI, inscrito no CPF nº 840.060.309-59, proprietária do imóvel denominado "CEVAL ALIMENTOS S/A", situado no Município de Luís Eduardo Magalhães -- Bahia, registrado no Livro "2" de Registro Geral sob nº 5454, no Cartório de Registro de Imóveis e Hipotecas do 2º Ofício, no Município de Barreiras -- Bahia, requereu a Vossa manifestação acerca dos dados contidos no processo de Georreferenciamento do imóvel citado, na qualidade de confinante e proprietária do LOTEAMENTO DOM LAURINDO -- Matrícula 12.942 e da FAZENDA DOM LAURINDO III-A -- Matrícula 17.787, no Cartório de Registro de Imóveis de Luís Eduardo Magalhães -- Bahia, visto que Vossa Senhoria não prestou anuência na planta e no memorial descritivo constantes do referido processo. Desta forma, fica Vossas Senhorias NOTIFICADAS do inteiro teor dos trabalhos técnicos que se encontram arquivados neste serviço, podendo, nos termos do §2º do artigo 213, impugnar fundamentadamente os presentes trabalhos, no prazo legal de 15 dias, contados a partir da data da primeira publicação. Ademais, nos termos do §4º do artigo 213 da LRP, a falta de impugnação no prazo da notificação resulta na presunção legal de anuência do confrontante ao pedido de retificação de registro - Barreiras -- Bahia, 04 de Maio de 2021. NOÊMIA BISPO DE BRITO - OFICIAL

[Consultar o arquivo anexo](#)

COMARCA - BOM JESUS DA LAPA/BA
REGISTRO DE IMÓVEIS DE BOM JESUS DA LAPA/BA (CARTÓRIO MALLMANN)

EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Titulares de direitos e confrontantes, art.11 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s): SUELI ALMEIDA DOS SANTOS

EDITAL Nº 43/2021 DESTINATÁRIO: VALDIVINO PEREIRA DO NASCIMENTO. ENDEREÇO: Travessa do Machado, nº 81, Bairro Centro, no município de Bom Jesus da Lapa/BA, CEP 47.600-000. JEAN KARLO WOICIECHOSKI MALLMANN, Oficial do Registro do Cartório de Registro Imóveis de Bom Jesus da Lapa/BA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 46, § 2º, da Lei Federal nº 13.465/17, art. 44, § 2º, do Decreto Federal nº 9.310/18 e art. 1.481 do CNP-BA FAZ SABER, para todos os fins de direito, que SUELÍ ALMEIDA DOS SANTOS, CPF 020.713.015-95, requereu junto ao Município de Bom Jesus da Lapa/BA, o reconhecimento como núcleo urbano informal consolidado e a regularização fundiária urbana (Reurb) do imóvel abaixo descrito: 1. IMÓVEL: Duas casas coberta de telhas situadas nesta cidade, uma na

Rua do Machado, com duas portas, uma para a Rua Machado, com uma porta e uma janela de frente e a outra para a Travessa para a Rua das Flores, com duas portas e um janelão de frente, tendo ainda ao lado esquerdo uma cozinha com uma porta e duas janelas de frente e a outra com uma porta e duas janelas de frente, na rua do Meio s/n, limitando-se de um lado com Cândido Pereira dos Santos e do outro lado, com Agostinho José dos Santos, as quais estão atualmente transformadas em um só prédio, com um Cômodo próprio para armazém, quadro compartimentos e demais pendências próprias para residências. O referido imóvel está registrado na Transcrição nº 4.853, deste Cartório. 2. REQUERENTE: SUELÍ ALMEIDA DOS SANTOS, inscrita no CPF sob nº 020.713.015-95. 3. TITULAR(ES) DE DIREITO(S) REAL(IS) OU PESSOAL(IS) SOBRE O IMÓVEL: a) Suelí Almeida dos Santos, CPF 020.713.015-95. 4. TITULAR(ES) DE DIREITO(S) REAL(IS) OU PESSOAL(IS) SOBRE O(S) IMÓVEL(IS) CONFINANTE(S): a) Valdivino Pereira do Nascimento 5. MODALIDADE DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA: Regularização Fundiária de Interesse Específico -- REURB-E. 6. COMPROVANTE DE DOMÍNIO FÁTICO DO IMÓVEL: Contrato Particular de Cessão de Direitos, datado de 04/11/2020, registrado no Cartório de Registro de Títulos e Documentos de Bom Jesus da Lapa/BA, sob nº 10679, Livro A:4, fls. 140, em 26/11/2020. 7. OBSERVAÇÕES: a) O presente edital de pedido de reconhecimento do núcleo urbano informal consolidado sobre o imóvel acima especificado está vinculada ao Protocolo nº 4100, deste Cartório, e tem por finalidade dar ciência ao(s) titular(es) de direitos registrados ou averbados na matrícula do imóvel a ser regularizado ou na matrícula dos imóveis confinantes notificado(s), podendo o procedimento ser impugnado no prazo máximo e peremptório de 30 (trinta) dias corridos, contados da data de recebimento da notificação (art. 20, 31, 44, §§ 6º a 7º, e 46, § 2º, Lei Federal nº 13.465/17 e art. 1.482 e 1.483 do CNP-BA). b) Se o destinatário se recusar a receber ou a dar recibo, ou se o seu paradeiro for desconhecido, o Oficial de Registro certificará a circunstância e a intimação ou a notificação será feita por edital, na forma da lei (art. 85 do Decreto Federal nº 9.310/18). c) Fica o notificado advertido de que a ausência de impugnação implicará a perda de eventual direito que titularize sobre o imóvel objeto da Reurb (art. 20, § 6º, da Lei Federal nº 13.465/17). d) A impugnação poderá ser protocolada por e-mail com certificado digital, no endereço eletrônico juridico.ribjl@gmail.com, ou diretamente na sede desta serventia, situada na Avenida Manoel Novaes, 1586, Sala 01, Térreo, Shopping Avenida Center, Centro, Bom Jesus da Lapa/BA, CEP 47.600-000. e) A documentação do pedido de Reurb encontra-se à disposição dos interessados na sede deste Cartório, no endereço acima mencionado. Fica o(s) notificando(s) convidado(s) a comparecer à sede da serventia para tomar conhecimento da CRF, plantas, projetos, memoriais descritivos e outros documentos. f) Decorrido o prazo legal, sem que haja impugnação por parte do(s) notificando(s), será saneado o processo e encaminhado à autoridade municipal para decisão sobre o deferimento ou não do procedimento de regularização fundiária. Por ser verdade, firma o presente. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE Bom Jesus da Lapa/BA, 23/04/2021. Amanda da Silva Oliveira Escrevente Autorizada

[Consultar o arquivo anexo](#)

**EDITAL - Retificação de Registro - Confrontante, Art. 213 da Lei n. 6.015/73 - Interessado(s):
EUFRÁSIO RIBEIRO PEREIRA**

EDITAL Nº 48/2021 DESTINATÁRIO: ANTÔNIO CARLOS CERQUEIRA SANTIAGO. ENDEREÇO: Lote urbano nº 40, da quadra D, do Loteamento Shangri-lá, localizado na Rua Maria da Glória Bastos, nº 55, no município de Bom Jesus da Lapa/BA, CEP 47.600-000. **JEAN KARLO WOICIECHOSKI MALLMANN**, Oficial do Registro do Cartório de Registro Imóveis de Bom Jesus da Lapa/BA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 213, §§ 2º a 6º, da Lei Federal nº 6.015/73 (Lei de Registros Públicos); art. 9º do Decreto Federal nº 4.449/02; e art. 899 e 909-M do CNP-BA FAZ SABER, para todos os fins de direito, que EUFRÁSIO RIBEIRO PEREIRA, CPF sob nº 790.848.185-04, requereu neste Cartório de Registro de Imóveis de Bom Jesus da Lapa/BA, situado na Avenida Manoel Novaes, 1586, Sala 01, Térreo, Shopping Avenida Center, Centro, Bom Jesus da Lapa/BA, CEP 47.600-000, a retificação administrativa de área do imóvel abaixo descrito: 1. IMÓVEL: Lote urbano nº 39-A, da quadra D, do Loteamento Shangri-lá, localizado na Rua Maria da Glória Bastos, nº predial 45, Bairro Shangri-lá, no município de BOM JESUS DA LAPA/BA, medindo 10,00 m (dez metros) de frente, 10,00 m (dez metros) de fundo, 20,00 m (vinte metros) do lado direito e 20,00 m (vinte metros) do lado esquerdo, perfazendo uma área total de 200,00 m² (duzentos metros quadrados) e um perímetro correspondente a 60,00 m (sessenta metros), com a seguinte descrição, limites e confrontações: na Frente, com a Rua Maria da Glória Bastos; do Lado

Direito, com o lote urbano nº 38-A | inscrição imobiliária nº 0472.00035.0000); do Lado Esquerdo, com o lote urbano nº 40 (Matrícula 8.115 | inscrição imobiliária nº 0472.00055.0000); e, no Fundo, com o lote urbano nº 39-B (Matrícula 15.700). Descrição da poligonal: Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice P01, de coordenadas N 8.531.862,378m e E 673.583,897m deste, segue confrontando com o LOTE URBANO Nº 40 (Matrícula 8.115 | inscrição imobiliária nº 0472.00055.0000), com os seguintes azimutes e distâncias: 126°01'58" e 20,00 m até o vértice P02, de coordenadas N 8.531.850,613m e E 673.600,071m deste, segue confrontando com a RUA MARIA DA GLÓRIA BASTOS, com os seguintes azimutes e distâncias: 216°01'58" e 10,00 m até o vértice P03, de coordenadas N 8.531.842,526m e E 673.594,188m deste, segue confrontando com o LOTE URBANO Nº 38-A | inscrição imobiliária nº 0472.00035.0000), com os seguintes azimutes e distâncias: 306°01'58" e 20,00 m até o vértice P04, de coordenadas N 8.531.854,291m e E 673.578,015m deste, segue confrontando com o LOTE URBANO Nº 39-B (Matrícula 15.700), com os seguintes azimutes e distâncias: 36°01'58" e 10,00 m até o vértice P01, ponto inicial da descrição deste perímetro. Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, encontram-se representadas no Sistema U.T.M., referenciadas ao Meridiano Central nº 45°00', fuso -23, tendo como datum o SIRGAS2000. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção U.T.M. O presente imóvel decorre de desdobro do lote urbano nº 39, da quadra D, do Loteamento Shangri-lá, cuja área original perfazia 300,00 m² (Matrícula 12.414). Os imóveis originados do referido desdobro são os seguintes: lote urbano nº 39-A, com área de 200,00 m² e lote urbano nº 39-B, com área de 100,00 m² (Matrícula nº 15.700), ambos da quadra D, do Loteamento Shangri-lá. BENFEITORIA: Não há. O referido imóvel está registrado na Matrícula nº 15.696, deste Cartório. 2. PROPRIETÁRIO: EUFRÁSIO RIBEIRO PEREIRA, inscrita no CPF sob nº 790.848.185-04. 3. TITULAR(ES) DE DIREITO(S) REAL(IS) OU PESSOAL(IS) SOBRE O(S) IMÓVEL(IS) CONFINANTE(S): a) ANTÔNIO CARLOS CERQUEIRA SANTIAGO. 4. OBSERVAÇÕES: a) O presente edital de pedido de retificação administrativa de área sobre o imóvel acima especificado está vinculada ao Protocolo nº 48.222, deste Cartório, e tem por finalidade dar ciência ao(s) titular(es) de direitos registrados ou averbados na matrícula do(s) imóvel(is) confinante(s) notificado(s), acima qualificado(s), uma vez que este(s) está(ão) em lugar incerto, não sabido ou inacessível, podendo o procedimento ser impugnado no prazo máximo e peremptório de 15 (quinze) dias úteis, contados a partir do primeiro dia útil seguinte da disponibilização do primeiro edital no ambiente eletrônico ou publicação em jornal (art. 213, §§ 2º, da LRP; art. 15 c/c 219 e 257, inc. III, da Lei Federal nº 13.105/15 - Código de Processo Civil; e art. 899, § 8º, do CNP-BA). b) Este instrumento de notificação será publicado por duas vezes por meio da Central de Serviços Eletrônicos Compartilhados dos Registradores de Imóveis (Central de Registradores de Imóveis), mantida pela Associação dos Registradores de Imóveis do Estado da Bahia -- ARIBA, nos termos do Provimento Conjunto CGJ/CCI nº 03/2019. c) Fica o notificado advertido de que a ausência de impugnação implicará anuência ao pedido de retificação administrativa de área, considerando-se sua inércia ou silêncio como concordância (art. 213, § 4º, da LRP). d) A impugnação poderá ser protocolada por e-mail com certificado digital, no endereço eletrônico juridico.ribjl@gmail.com, ou diretamente na sede desta serventia, situada na Avenida Manoel Novaes, 1586, Sala 01, Térreo, Shopping Avenida Center, Centro, Bom Jesus da Lapa/BA, CEP 47.600-000. A documentação do pedido de retificação administrativa de área encontra-se à disposição dos interessados na sede deste Cartório, no endereço acima mencionado. e) A documentação do pedido de retificação administrativa de área encontra-se à disposição dos interessados na sede deste Cartório, no endereço acima mencionado. Portanto, as opções que a lei confere ao(s) notificado(s) são: I - impugnar fundamentadamente; II - anuir expressamente; ou, III - deixar transcorrer o prazo, aceitando os trabalhos técnicos e a retificação tacitamente. Esclarece-se, finalmente, que eventuais falhas que venham a ser comprovadas no futuro não impedem novo procedimento retificatório nem vinculam a pessoa que anuiu nos presentes trabalhos, estando resguardados seus direitos reais nos termos da legislação civil, exceto nos casos de usucapião (art. 214, § 5º, da LRP). f) Decorrido o prazo legal, sem que haja impugnação por parte do(s) notificando(s), o procedimento poderá ser deferido, mediante a apresentação de todos os documentos necessários e comprovação do direito do(s) requerente(s). Por ser verdade, firma o presente. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRE-SE Bom Jesus da Lapa/BA, 10/05/2021. Amanda da Silva Oliveira Escrevente Autorizada

[Consultar o arquivo anexo](#)

**EDITAL - Retificação de Registro - Confrontante, Art. 213 da Lei n. 6.015/73 - Interessado(s):
ESPEDITO RODRIGUES DELGADO**

EDITAL Nº 47/2021 DESTINATÁRIO: GILMAR ALMEIDA CARDOSO, CPF sob nº 104.827.685-68. ENDEREÇO: Travessa do Aeroporto, nº 109, Bairro Consolação, no município de Bom Jesus da Lapa/BA, CEP 47.600-000. JEAN KARLO WOICIECHOSKI MALLMANN, Oficial do Registro do Cartório de Registro Imóveis de Bom Jesus da Lapa/BA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 213, §§ 2º a 6º, da Lei Federal nº 6.015/73 (Lei de Registros Públicos); art. 9º do Decreto Federal nº 4.449/02; e art. 899 e 909-M do CNP-BA FAZ SABER, para todos os fins de direito, que ESPEDITO RODRIGUES DELGADO, CPF sob nº 169.925.395-15, requereu neste Cartório de Registro de Imóveis de Bom Jesus da Lapa/BA, situado na Avenida Manoel Novaes, 1586, Sala 01, Térreo, Shopping Avenida Center, Centro, Bom Jesus da Lapa/BA, CEP 47.600-000, a retificação administrativa de área do imóvel abaixo descrito: 1. IMÓVEL: Fazenda Lontras, zona rural, no município de SITIO DO MATO/BA, com uma área total de 33,3552 ha (trinta e três hectares, trinta e cinco ares e cinquenta e dois centiares), perfazendo um perímetro de 5.350,11 m (cinco mil, trezentos e cinquenta metros e onze centímetros), com a seguinte descrição, limites e confrontações georreferenciados pelo sistema U.T.M (Meridiano Central 45ºWgr, Sistema Geodésico: SIRGAS 2000): Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice M 001, de coordenadas N 8.557.692,78m e E 663.905,69m; situado na divisa da Fazenda União com a Fazenda Lontras, deste, segue confrontando com a Fazenda Lontras, Matricula sob nº 20.636, de propriedade do Sr. Antonio Rodrigues Delgado, com os seguintes azimutes e distâncias: 105º43'37" e 588,51 m até o vértice P 02, de coordenadas N 8.557.533,26m e E 664.472,17m; 103º51'32" e 274,66 m até o vértice P 03, de coordenadas N 8.557.467,47m e E 664.738,83m; 103º06'59" e 108,78 m até o vértice P 04, de coordenadas N 8.557.442,79m e E 664.844,77m; 104º52'33" e 317,61 m até o vértice P 05, de coordenadas N 8.557.361,25m e E 665.151,74m; 99º21'55" e 104,33 m até o vértice P 06, de coordenadas N 8.557.344,28m e E 665.254,67m; Situado no limite da Fazenda Lontras com a Faixa de domínio da BA 161, que liga os município de Sitio do Mato a BA 242, deste, segue confrontando com a faixa do domínio da BA 161, com os seguintes azimutes e distâncias: 143º08'42" e 42,82 m até o vértice P 07, de coordenadas N 8.557.310,01m e E 665.280,36m; 135º17'09" e 35,53 m até o vértice P 08, de coordenadas N 8.557.284,76m e E 665.305,36m; 126º33'03" e 37,64 m até o vértice P 09, de coordenadas N 8.557.262,35m e E 665.335,59m; 118º25'37" e 33,77 m até o vértice P 10, de coordenadas N 8.557.246,27m e E 665.365,29m; 109º50'15" e 42,09 m até o vértice P 11, de coordenadas N 8.557.231,98m e E 665.404,89m; 104º30'14" e 201,17 m até o vértice P 12, de coordenadas N 8.557.181,60m e E 665.599,65m; 104º20'50" e 312,61 m até o vértice M 008, de coordenadas N 8.557.104,14m e E 665.902,51m; situado no limite da faixa de domínio da BA 161 com a divisa da Fazenda Lontras, de propriedade do Sr. José Augusto Delgado, CPF sob nº 037.317.767-40, deste, segue confrontando com a Fazenda Lontras, com os seguintes azimutes e distâncias: 195º04'24" e 136,13 m até o vértice M 009, de coordenadas N 8.556.972,69m e E 665.867,11m; situado na divisa da Fazenda Lontras com a Fazenda Frederico, deste, segue confrontando com a Fazenda Frederico, de propriedade do SR. Gilmar Oliveira Cardoso, CPF sob nº 104.827.686-68, com os seguintes azimutes e distâncias: 285º06'20" e 287,83 m até o vértice P 13, de coordenadas N 8.557.047,70m e E 665.589,22m; 284º29'58" e 454,00 m até o vértice P 14, de coordenadas N 8.557.161,37m e E 665.149,68m; 104º29'58" e 454,00 m até o vértice M 013, de coordenadas N 8.557.233,74m e E 664.873,28m; Situado na divisa da Fazenda Frederico com a Fazenda União, deste, segue confrontando com a Fazenda União, de propriedade do Sr. Bento Brandão Vieira, CPF sob nº 245.542.355-72, com os seguintes azimutes e distâncias: 358º55'42" e 4,33 m até o vértice M 014, de coordenadas N 8.557.238,07m e E 664.873,20m; 286º01'45" e 455,09 m até o vértice M 015, de coordenadas N 8.557.363,73m e E 664.435,80m; 290º26'33" e 595,23 m até o vértice M 016, de coordenadas N 8.557.571,63m e E 663.878,05m; 12º51'02" e 124,27 m até o vértice M 001, ponto inicial da descrição deste perímetro. Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, a partir , de coordenadas N m e E m, e encontram-se representadas no Sistema U.T.M., referenciadas ao Meridiano Central nº 45º00', fuso -23, tendo como datum o SIRGAS2000. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção U.T.M. BENFEITORIA: Não há. O referido imóvel está registrado na Matrícula nº 17.244, deste Cartório. 2. PROPRIETÁRIO: ESPEDITO RODRIGUES DELGADO, inscrita no CPF sob nº 169.925.395-15, e seu cônjuge ANA DIAS DE

SOUZA DELGADO, inscrita no CPF sob nº 523.679.325-49. 3. TITULAR(ES) DE DIREITO(S) REAL(IS) OU PESSOAL(IS) SOBRE O(S) IMÓVEL(IS) CONFINANTE(S): a) Gilmar Almeida Cardoso, CPF 104.827.685-68. 4. OBSERVAÇÕES: a) O presente edital de pedido de retificação administrativa de área sobre o imóvel acima especificado está vinculada ao Protocolo nº 46.509, deste Cartório, e tem por finalidade dar ciência ao(s) titular(es) de direitos registrados ou averbados na matrícula do(s) imóvel(is) confinante(s) notificado(s), acima qualificado(s), uma vez que este(s) está(ão) em lugar incerto, não sabido ou inacessível, podendo o procedimento ser impugnado no prazo máximo e peremptório de 15 (quinze) dias úteis, contados a partir do primeiro dia útil seguinte da disponibilização do primeiro edital no ambiente eletrônico ou publicação em jornal (art. 213, §§ 2º, da LRP; art. 15 c/c 219 e 257, inc. III, da Lei Federal nº 13.105/15 - Código de Processo Civil; e art. 899, § 8º, do CNP-BA). b) Este instrumento de notificação será publicado por duas vezes por meio da Central de Serviços Eletrônicos Compartilhados dos Registradores de Imóveis (Central de Registradores de Imóveis), mantida pela Associação dos Registradores de Imóveis do Estado da Bahia -- ARIBA, nos termos do Provimento Conjunto CGJ/CCI nº 03/2019. c) Fica o notificado advertido de que a ausência de impugnação implicará anuência ao pedido de retificação administrativa de área, considerando-se sua inércia ou silêncio como concordância (art. 213, § 4º, da LRP). d) A impugnação poderá ser protocolada por e-mail com certificado digital, no endereço eletrônico juridico.ribjl@gmail.com, ou diretamente na sede desta serventia, situada na Avenida Manoel Novaes, 1586, Sala 01, Térreo, Shopping Avenida Center, Centro, Bom Jesus da Lapa/BA, CEP 47.600-000. A documentação do pedido de retificação administrativa de área encontra-se à disposição dos interessados na sede deste Cartório, no endereço acima mencionado. e) A documentação do pedido de retificação administrativa de área encontra-se à disposição dos interessados na sede deste Cartório, no endereço acima mencionado. Portanto, as opções que a lei confere ao(s) notificado(s) são: I - impugnar fundamentadamente; II - anuir expressamente; ou, III - deixar transcorrer o prazo, aceitando os trabalhos técnicos e a retificação tacitamente. Esclarece-se, finalmente, que eventuais falhas que venham a ser comprovadas no futuro não impedem novo procedimento retificatório nem vinculam a pessoa que anuiu nos presentes trabalhos, estando resguardados seus direitos reais nos termos da legislação civil, exceto nos casos de usucapião (art. 214, § 5º, da LRP). f) Decorrido o prazo legal, sem que haja impugnação por parte do(s) notificando(s), o procedimento poderá ser deferido, mediante a apresentação de todos os documentos necessários e comprovação do direito do(s) requerente(s). Por ser verdade, firma o presente. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRE-SE Bom Jesus da Lapa/BA, 10/05/2021. Amanda da Silva Oliveira Escrevente Autorizada

[Consultar o arquivo anexo](#)

COMARCA - CAMACARI/BA
REGISTRO DE IMÓVEIS DE CAMAÇARI - 1º OFÍCIO

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4º, Lei n. 9.514/97 -
Interessado(s): **DIEGO DUARTE GOMES**

ROSALICE BISPO DOS SANTOS, Oficiala do Cartório de Registro de Imóveis e Hipotecas da Comarca de Camaçari, 1º Ofício, Estado da Bahia, na forma da Lei, em cumprimento ao disposto no Artigo 26, da Lei nº 9.514/97, vem intimar o Sr. DIEGO DUARTE GOMES, inscrito no CPF/MF sob o nº 063.134.516-78, por não ter sido encontrado no endereço fornecido para fins de cumprimento das obrigações contratuais referente ao CONTRATO DE COMPRA E VENDA DE IMÓVEL COM FORÇA DE ESCRITURA PÚBLICA, PAGAMENTO PARCELADO DE PARTE DO PREÇO, COM PACTO ADJETO DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA EM GARANTIA E DA EMISSÃO DE CÉDULA DE CRÉDITO IMOBILIÁRIO (CCI) E OUTRAS AVENÇAS, NOS TERMOS DO ART. 38 DA LEI 9.514/97 - CONTRATO nº 201511973, firmado em 25 de julho de 2015, junto ao BANCO INTER S/A, referente ao Apartamento designado pelo nº 604 da Torre "E" - Palmeiras de Guarajuba, integrante do Empreendimento denominado Bosque de Guarajuba Residencial, situado no distrito de Monte Gordo, município de Camaçari, Bahia, registrado na matrícula 33.955. Assim, procedo à intimação a V.Sª, para que se dirija a qualquer agência do BANCO INTER S/A, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados a partir da data da publicação deste Edital, ficando ciente que o não cumprimento da referida obrigação no prazo estipulado, garante o direito a Consolidação da Propriedade em favor do CREDOR FIDUCIÁRIO. Dado e passado nesta Cidade e Comarca de Camaçari, Bahia

COMARCA - CASA NOVA/BA
REGISTRO DE IMÓVEIS DE CASA NOVA

EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Terceiros, art.16 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s): OLAVO VALENÇA

EDITAL PARA TERCEIROS INTERESSADOS EDITAL DE INTIMAÇÃO RECONHECIMENTO EXTRAJUDICIAL DE USUCAPIÃO
Através do presente edital torna-se público que tramita pedido de reconhecimento extrajudicial de usucapião no Cartório de Imóveis, Hipotecas e Títulos e Documentos da Comarca de Casa Nova, Bahia, situado na Quadra R, 21, Borges, Casa Nova, Bahia, CEP 47.300-000, email: cartoriodeimoveiscn@hotmail.com, com os seguintes dados: Requerente: OLAVO VALENÇA, brasileiro, empresário, solteiro, inscrito no CPF sob nº 095.628.134-60, residente na Rua Lamartine Babo, 99, Pedra do Bode, Petrolina, Pernambuco; Identificação do Imóvel usucapiendo: SÍTIO RIACHINHO II; Local: CASA NOVA; UF: BA; Área (ha): 22ha50a07ca. Perímetro (m): 1.929,94 m. Descrição técnica: Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice GPIS-M-1094, definido pelas coordenadas E: 287.523,55 m e N: 8.985.155,73 m; tendo como confrontante o limite da Estrada de Rodagem Municipal ao OESTE e a propriedade de PA Luiz Nunes ao NORTE, seguindo com azimuth 96° 28' 17,46" e distância de 364,67 m até o vértice GPIS-M-1101, definido pelas coordenadas E: 287.885,90 m e N: 8.985.114,62 m; tendo como confrontante o limite da propriedade de PA Luiz Nunes ao NORTE e a propriedade de Claudimiro Rodrigues da Silva ao LESTE, seguindo com azimuth 185° 44' 38,64" e distância de 597,47 m até o vértice GPIS-M-1100, definido pelas coordenadas E: 287.826,10 m e N: 8.984.520,15 m; tendo como confrontante o limite da propriedade de Claudimiro Rodrigues da Silva ao LESTE e a Estrada de Rodagem Municipal ao SUL, seguindo com azimuth 276° 19' 17,98" e distância de 357,83 m até o vértice GPIS-P-1099, definido pelas coordenadas E: 287.470,44 m e N: 8.984.559,55 m; tendo como confrontante a Estrada de Rodagem Municipal ao SUL, seguindo com azimuth 303° 33' 42,37" e distância de 14,12 m até o vértice GPIS-P-1098, definido pelas coordenadas E: 287.458,68 m e N: 8.984.567,36 m; tendo como confrontante a Estrada de Rodagem Municipal ao SUL, seguindo com azimuth 320° 12' 44,27" e distância de 8,21 m até o vértice GPIS-P-1097, definido pelas coordenadas E: 287.453,42 m e N: 8.984.573,67 m; tendo como confrontante a Estrada de Rodagem Municipal ao SUL e ao OESTE, seguindo com azimuth 351° 07' 51,81" e distância de -33;07 m até o vértice GPIS-P-1096, definido pelas coordenadas E: 287.448,33 m e N: 8.984.606,34 m; tendo como confrontante a Estrada de Rodagem Municipal ao OESTE, seguindo com azimuth 7° 19' 25,74" e distância de 400,98 m até o vértice GPIS-P-1095, definido pelas coordenadas E: 287.499,44 m e N: 8.985.004,05 m; tendo como confrontante a Estrada de Rodagem Municipal ao OESTE, seguindo com azimuth 9° 01' 54,13" e distância de 153,58 m até o vértice GPIS-M-1094, encerrando este perímetro. Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro e encontram-se representadas no Sistema UTM, referenciadas ao Meridiano Central 39 WVG, fuso 24S, tendo como datum o SIRGAS-2000. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção UTM. Matrícula/Transcrição: Matrícula 8292. Confrontantes: Assentamento Luiz Nunes ao Norte, ao leste Claudimiro Rodrigues da Silva, ao Sul com estrada de Rodagem Municipal e ao Oeste com Estrada de Rodagem Municipal. Modalidade usucapião: Extraordinária. Tempo de posse alegado pelo requerente: que adquiriu o presente imóvel mediante instrumento particular de compra e venda celebrado com Roberto Rodrigues Ayres Netto e Marcelo Rodrigues Ayres Netto, os quais adquiriam a área mediante escritura pública de compra e venda lavrada em 02 de julho de 2005. Pelo presente edital de intimação, ficam intimados terceiros eventualmente interessados para se manifestarem em relação ao pedido de usucapião, apresentando impugnação escrita diretamente no Ofício de Registro de Imóveis de Hipotecas e Títulos e Documentos de Casa Nova, Bahia, situado na Quadra R, 21, Borges, Casa Nova, Bahia, CEP 47.300-000, com as razões da sua discordância, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados após o transcurso de 30 dias desta publicação, ficando advertidos de que a não apresentação de impugnação no prazo implicará anuência ao pedido de reconhecimento extrajudicial da usucapião. Maiores informações sobre o pedido feito podem ser obtidas na referida Serventia. Casa Nova, 11 de maio de 2021. Kamilla Silva Miranda, Oficiala de Registros.

COMARCA - CIPO/BA
REGISTRO DE IMÓVEIS DE CIPO

EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Terceiros, art.16 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s):
JOSÉ LUIZ ACCIOLY TEIXEIRA, FERNANDA CORREIA DE ANDRADE ACCIOLY

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO PRAZO DE 15 DIAS Klesiany Celestino Fraga Carvalho, Oficial Registradora do Registro de Imóveis e Hipotecas, Títulos e Documentos e Pessoas Jurídicas, da Comarca de Cipó/BA, na forma da lei, etc. Faz saber a tantos quantos este edital virem ou dele conhecimento tiverem, que foi protocolado nesta Serventia, em 12 de fevereiro de 2021, o requerimento pelo qual JOSÉ LUIZ ACCIOLY TEIXEIRA, brasileiro, maior, casado, servidor público, portador da cédula de identidade nº 349734-60 SSP/SE, expedida em 01/06/2009, inscrito no CPF sob o nº 485.306.114-20, nascido aos 02/03/1967, natural de Maceió/AL, filho de Manoel Teixeira Cavalcante e Aurea Acioli Teixeira, e sua esposa FERNANDA CORREIA DE ANDRADE ACCIOLY, brasileira, casada, jornalista, portadora da cédula de identidade nº 1.334.588 SSP/SE expedida em 07/02/2013, inscrita no CPF sob o nº 812.102.565-68, nascida aos 14/06/1981, natural de Aracaju/SE, filha de Gilson Guedes de Andrade Lima e Arlene Dantas Correia de Andrade, residentes e domiciliados na Avenida Jorge Amado, nº 1210, Edifício Portal do Garcia, apto 1502, município de Aracaju, Estado de Sergipe, Cep: 49000-000, solicitou o reconhecimento do direito de propriedade, através da Usucapião Extrajudicial, que recebeu nesta Serventia o nº 2136.0001/2021, nos termos do art. 216-A, da Lei nº 6.015/1973, autuado sob protocolo nº 18.046, do imóvel referente a um Imóvel Rural que fica localizado na Zona rural, município de Ribeira do Amparo/BA, FAZENDA JUREMA, medindo 216,13ha (duzentos e dezesseis hectares e treze ares) com o perímetro de 7.885,31m, sobre o qual alega ter a posse mansa e pacífica, sem interrupção ou contestação, que desde a data 18 de junho de 2020, os SOLICITANTES possuem o imóvel rural, de acordo com Contrato Particular de Compra e Venda, conforme reconhecimento de firma no instrumento particular de compra e venda do referido imóvel, datado de 18 e 29 de junho de 2020, registrado a transcrição no Livro B-08 de títulos e documentos, sob nº de ordem 5137, às fls. 151-v, sendo que os solicitantes adquiram o referido imóvel dos vendedores, os Srs. Nilson Riquison de Oliveira e sua esposa Maria Eunice Santos de Oliveira, sendo declarado ainda que seus anteriores possuidores detinham a posse do referido imóvel por mais de 26 (vinte e seis) anos, os SOLICITANTES declaram que nunca tiveram qualquer tipo de contestação ou impugnação por parte de quem quer que seja, sendo a sua posse mansa, pacífica e contínua e, portanto, sem oposição e ininterrupta, juntamente com os antigos possuidores, durante 27 (vinte e sete) anos. Por isso, ficam intimados terceiros eventualmente interessados e titulares de direitos reais e de outros direitos em relação ao pedido, a apresentarem impugnação escrita perante ao Oficial de Registro de Imóveis, com as razões de sua discordância, em 15 (quinze) dias corridos, a contar da publicação deste; cientes de que, caso não contestados, presumir-se-ão aceitos como verdadeiros os fatos alegados pela Requerente, sendo reconhecida a Usucapião Extrajudicial com o competente registro, conforme determina a Lei 6.015/1973. Cartório de Registro de Imóveis e Hipotecas, Títulos e Documentos e Pessoas Jurídicas de Cipó/BA, localizado na Rua Petrônio Dantas Fontes, 01-A, Centro, Cipó/BA, e-mail: cartoriocipo@gmail.com, tel.: (75) 9 9130-2668. Cipó, 12 de maio de 2021. Klesiany Celestino Fraga Carvalho Oficial Registradora

EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Terceiros, art.16 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s):
MIRIAN MACÊDO DOS SANTOS

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO PRAZO DE 15 DIAS Klesiany Celestino Fraga Carvalho, Oficial Registradora do Registro de Imóveis e Hipotecas, Títulos e Documentos e Pessoas Jurídicas, da Comarca de Cipó/BA, na forma da lei, etc. Faz saber a tantos quantos este edital virem ou dele conhecimento tiverem, que foi protocolado nesta Serventia, em 12 de fevereiro de 2021, o requerimento pelo qual MIRIAN MACÊDO DOS SANTOS, brasileira, solteira e declara não viver união estável, professora, portadora da cédula de identidade nº 08.392.211-34 SSP/BA, expedida em 16/08/2012, inscrita no CPF sob o nº

992.953.185-87, nascida aos 15/09/1975, natural de Cipó/BA, filha de Antonio Luiz dos Santos e Francisca Josefa de Macêdo, residente e domiciliada na Rua 1ª Travessa do Jorro, nº 69, Petrolândia, CEP: 48.450-000, Cipó/Bahia, solicitou o reconhecimento do direito de propriedade, através da Usucapião Extrajudicial, que recebeu nesta Serventia o nº 2136.0002/2021, nos termos do art. 216-A, da Lei nº 6.015/1973, autuado sob protocolo nº 18.053, referente a um Imóvel Urbano que fica localizado na Rua 1ª Travessa do Jorro, nº 69, Petrolândia, Cipó/BA, medindo uma área total do terreno e área total construída de 80,70 m² (oitenta vírgula setenta metros quadrados), perímetro 36,08m, que desde dezembro de 2000, a SOLICITANTE possui o terreno, obtido por meio de doação verbal feita pela Sra. Francisca Josefa de Macedo, mãe da solicitante, e em 26 de dezembro de 2000, a solicitante iniciou a construção de uma casa, consoante Alvará de Construção nº 102/2000, expedido pela Prefeitura Municipal de Cipó (em nome da solicitante), onde estabeleceu sua moradia, a SOLICITANTE declara que nunca teve qualquer tipo de contestação ou impugnação por parte de quem quer que seja, sendo a sua posse mansa, pacífica e contínua e, portanto, sem oposição e ininterrupta durante todo esse tempo de 15 (quinze) anos. Por isso, ficam intimados terceiros eventualmente interessados e titulares de direitos reais e de outros direitos em relação ao pedido, a apresentarem impugnação escrita perante ao Oficial de Registro de Imóveis, com as razões de sua discordância, em 15 (quinze) dias corridos, a contar da publicação deste; cientes de que, caso não contestados, presumir-se-ão aceitos como verdadeiros os fatos alegados pela Requerente, sendo reconhecida a Usucapião Extrajudicial com o competente registro, conforme determina a Lei 6.015/1973. Cartório de Registro de Imóveis e Hipotecas, Títulos e Documentos e Pessoas Jurídicas de Cipó/BA, localizado na rua Petrônio Dantas Fontes, 01-A, Centro, Cipó/BA, e-mail: cartoriocipo@gmail.com, tel.: (75) 9 9130-2668. Cipó, 12 de maio de 2021. Klesiany Celestino Fraga Carvalho Oficial Registradora

COMARCA - ITABERABA/BA

1º REGISTRO DE IMÓVEIS DE ITABERABA

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 - Interessado(s): LUCIANO EVANGELISTA DOS SANTOS

Manuela Mutti Carvalho Almeida de Santana, na qualidade de Oficiala do serviço extrajudicial informado, situado na rua Alfredo Hayne, 253 - Edifício Tropical Center, 1º. andar, sala 01 -, Centro, CEP 46880-000, FAZ SABER que lhe foi apresentado, pelo BANCO BRADESCO S/A -, nos termos do art. 26, §4º., da Lei Federal nº. 9.514/97, requerimento para a INTIMAÇÃO por edital do Sr. LUCIANO EVANGELISTA DOS SANTOS, inscrito no CPF/MF sob o nº. 908.549.345-53, residente e domiciliado na Rua Lago de Sobradinho, nº. 107, Loteamento Parque das Águas, em Itaberaba, Bahia. Assim, procede-se a esta para que, no prazo de 15 (quinze) dias, compareça a este Cartório de Registro de Imóveis, que funciona de segunda a sexta-feira, das 8 às 14h, para fins de cumprimento de obrigações contratuais relativas a prestações vencidas, acrescidas dos juros convencionados e demais encargos, nos valores seguintes, posicionados conforme tabela abaixo Data de recebimento, Valor para Purga da Mora, 10/11/2020 R\$913,45 -- 10/12/2020 R\$911,31 -- 10/01/2021 R\$ 909,16 -- 10/02/2021 R\$907,02 -- 10/03/2021 R\$904,87 e 10/04/2021 R\$902,73, exatamente como consta do §1º. do artigo citado acima, sob pena de consolidação da propriedade plena do imóvel em favor do credor fiduciário. O pagamento também poderá ser realizado perante a instituição credora - ao BANCO BRADESCO S/A. O débito se refere à dívida constituída por meio do contrato de financiamento imobiliário nº. 000919355-3, garantido por alienação fiduciária, firmado em 01/08/2018, registrado no ato R-08 da Matrícula nº. 9.111, desta Serventia.

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 - Interessado(s): ALECSIA TORRES SILVA

Manuela Mutti Carvalho Almeida de Santana, na qualidade de Oficiala do serviço extrajudicial informado, situado na rua Alfredo Hayne, 253 - Edifício Tropical Center, 1º. andar, sala 01 -,

Centro, CEP 46880-000, FAZ SABER que lhe foi apresentado, pelo BANCO BRADESCO S/A -, nos termos do art. 26, §4º., da Lei Federal nº. 9.514/97, requerimento para a INTIMAÇÃO por edital do Sr. ALECSIA TORRES SILVA, inscrito no CPF/MF sob o nº. 550.194.985-72, residente e domiciliada na Rua Lago de Sobradinho, nº. 107, Loteamento Parque das Águas, em Itaberaba, Bahia. Assim, procede-se a esta para que, no prazo de 15 (quinze) dias, compareça a este Cartório de Registro de Imóveis, que funciona de segunda a sexta-feira, das 8 às 14h, para fins de cumprimento de obrigações contratuais relativas a prestações vencidas, acrescidas dos juros convencionados e demais encargos, nos valores seguintes, posicionados conforme tabela abaixo Data de recebimento, Valor para Purga da Mora, 10/11/2020 R\$913,45 -- 10/12/2020 R\$911,31 -- 10/01/2021 R\$909,16 -- 10/02/2021 R\$907,02 -- 10/03/2021 R\$904,87 e 10/04/2021 R\$902,73, exatamente como consta do §1º. do artigo citado acima, sob pena de consolidação da propriedade plena do imóvel em favor do credor fiduciário. O pagamento também poderá ser realizado perante a instituição credora - ao BANCO BRADESCO S/A. O débito se refere à dívida constituída por meio do contrato de financiamento imobiliário nº. 000919355-3, garantido por alienação fiduciária, firmado em 01/08/2018, registrado no ato R-08 da Matrícula nº. 9.111, desta Serventia.

COMARCA - SALVADOR/BA
7º REGISTRO DE IMÓVEIS DE SALVADOR

EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Terceiros, art.16 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s):
JUSSARA ALAGIA AGOLLO PEREIRA

JOÃO BORGES HEGOUET NETO, OFICIAL TITULAR DO SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DO 7º OFÍCIO DESTA COMARCA DE SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, INSTALADO NA AVENIDA PROFESSOR MAGALHÃES NETO, Nº 1550, SALAS 201 A 205, DO EDIFÍCIO "PREMIER TOWER", PITUBA, NA FORMA DA LEI, ETC. . Através do presente Edital, nos termos estabelecidos no § 4º, do art. 216-A, Lei Federal nº 6.015/1975 (Legislação dos Registros Públicos); dar ciência a terceiros certos e a terceiros eventualmente interessados, para que se manifestem em quinze (15) dias, neste Ofício, no endereço acima, sobre o Pedido de Reconhecimento Extrajudicial de Usucapião, que se encontra em tramitação nesta Serventia, sob Protocolo nº 147.744, feito pela Sra. JUSSARA ALAGIA AGOLLO PEREIRA, brasileira, maior, capaz, administradora, viúva (declarada não convivente em união estável), filha de Alcyr Argollo Pereira e Herminia Alagia Argollo Pereira, nascida em 13.7.1953, portadora da Cédula de Identidade nº 00.942.997-22-SSP/BA, inscrita no CPF/MF sob nº 144.006.695-72, residente e domiciliada nesta Capital, na rua Jardim Paraíso, nº 12, Pituaçu, CEP:41.714-570, endereço eletrônico: jussara.alagial2@gmail.com e telefone: +55 71 99724-0306; - representada por suas Advogadas, Dras. Maria Caetana Outeiro Silveira -- OAB/BA nº 57788 e Milena Cristina Faganholi -- OAB/BA nº 30442; conforme procuração e demais documentos legais pertinentes; -- para aquisição da ÁREA DE TERRENO situado na Rua Jardim Paraíso, nº 12, em Pituaçu, Município de Salvador, Estado da Bahia, logradouro 11.317-4 trecho A, com CEP 41.741-570, com área total de 449,72m2, perímetro de 87,54m, formada por polígono irregular com treze vértices, tendo como frente o vértice P0 ao P2 na Rua Jardim Paraíso e como lateral esquerda o vértice P2 ao P7 a casa de número 10 de inscrição imobiliária 482.430-0, de Maria das Graças de Freitas Abreu Cardozo (inventariante do Espólio de José Cardozo Filho), CPF/MF nº. 059.854.985-49, como fundo o vértice P7 ao vértice P10 na 1ª. Travessa Lima Borges, como lateral direita o vértice P10 ao P0 a casa número 14, inscrição imobiliária 476.354-8, de SD. Rita de Cássia Dias Pereira Alves, CPF/MF 568.128.255-49, fechando essa poligonal. Partindo-se do vértice P0, localizado na Rua Jardim Paraíso, com valores de coordenadas E=564.200,45 e N=8.567.152,17 daí, com ângulo interno de 88°24'18" e distância de 5,22m, determina-se o vértice P1, de coordenadas E=564.205,67 e N=8.567.152,31; daí, com ângulo interno de 84°34'33" e distância de 12,58m, determina-se o vértice P2, de coordenadas E=564.218,20 e N=8.567.155,50; daí, com ângulo interno de 186°31'58" e distância de 7,79m, determina-se o vértice P3, de coordenadas E=564.218,20 e N=8.567.153,50; daí, com ângulo interno de 185°25'36" e distância de 0,50m, determina-se o vértice P4, de coordenadas E=564.217,26 e N=8.567.145,26; daí, com ângulo interno de 179°14'07" e distância de 2,95m, determina-se o vértice P5, de coordenadas E=564.217,30 e N=8.567.142,31; daí, com ângulo interno de 89°14'07" e

distância de 0,10m, determina-se o vértice P6, de coordenadas E=564.217,40 e N=8.567.142,31; daí, com ângulo interno de 184°09'58" e distância de 16,12m, determina-se o vértice P7, de coordenadas E=564.216,23 e N=8.567.126,23; daí, com ângulo interno de 285°01'19" e distância de 17,42m, determina-se o vértice P8, de coordenadas E=564.199,41 e N=8.567.130,79; daí, com ângulo interno de 283°45'27" e distância de 2,27m, determina-se o vértice P9, de coordenadas E=564.197,21 e N=8.567.131,33; daí, com ângulo interno de 286°59'33" e distância de 1,12m, determina-se o vértice P10, de coordenadas E=564.196,14 e N=8.567.131,66; daí, com ângulo interno de 15°15'37" e distância de 5,69m, determina-se o vértice P11, de coordenadas E=564.197,64 e N=8.567.137,15; daí, com ângulo interno de 13°17'00" e distância de 2,78m, determina-se o vértice P12, de coordenadas E=564.198,16 e N=8.567.139,36; daí, com ângulo interno de 10°09'05" e distância de 13,00m, determina-se o vértice P0, E=564.200,45 e N=8.567.152,17, fechando-se a poligonal em descrição com área de 449,72m². As coordenadas descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro e representadas no Sistema UTM, referenciadas ao Meridiano Central de Greenwich (39°WGr), tendo como DATUM o SAD-69. Sobre a qual está edificada uma CASA RESIDENCIAL com área total construída de 243,22m², com Inscrição Municipal nº 476.369-6, com dois (2) pavimentos, composta de varanda, sala de estar, sala de jantar, hall, sanitário, cozinha, área de serviço, outra varanda na frente, sala com mezanino de madeira, sanitário, depósito, cozinha e varanda de madeira, situados no pavimento térreo, com 126,43m² e uma suíte com quarto, sanitário, circulação e gabinete, outra suíte com quarto e sanitário, além do hall íntimo com escada de acesso, situados no pavimento superior, com 78,97m² e uma garagem com frente para a 1ª Travessa Lima Borges, composta de garagem e WC, depósito e varanda, com 37,82m², perfazendo a área total construída atrás indicada de 243,22m². Tudo nos termos da Ata Notarial lavrada em 10 de março de 2020, nas Notas Tabeliões do 12º Ofício desta Capital (às fls. 111/114 e verso, do Livro nº 0035-A, nº de ordem 000852), do Memorial Descritivo e demais documentos pertinentes que se encontram nesta Serventia, para a devida conferência. E, para constar, expeço o presente Edital, para ser publicado por um (1) dia e afixado no lugar de costume. Dado e passado nesta Cidade do Salvador, Capital do Estado da Bahia, ao sétimo (11º) dia do mês de maio de ano de dois mil e vinte (2021). O OFICIAL.

COMARCA - SANTO ANTONIO DE JESUS/BA
REGISTRO DE IMÓVEIS DE SANTO ANTONIO DE JESUS - 1º OFÍCIO

EDITAL - Retificação de Registro - Confrontante, Art. 213 da Lei n. 6.015/73 - Interessado(s):
RAILDA DE ANDRADE FERREIRA

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE CONFRONTANTE EM PROCEDIMENTO DE ESTREMAÇÃO DE IMÓVEL RURAL. 1º REGISTRO DE IMOVEIS DE SANTO ANTONIO DE JESUS/BA. A Dra. FLÁVIA GUIOTI, Oficiala Designada do Cartório do 1º REGISTRO DE IMOVEIS DE SANTO ANTONIO DE JESUS/BA, situado na Av. Dois de Julho, nº 96, Sala 206, Bairro Ernesto Melo, Santo Antônio de Jesus/BA. FAZ SABER que foi requerido por RAILDA DE ANDRADE FERREIRA, inscrita no CPF/MF sob nº 135.749.815-20, o registro da Escritura Pública Declaratória de Estremação de Imóvel Rural, da área do imóvel de sua propriedade, objeto da Matrícula nº 3.309 - Registro nº 01 e 02, deste Oficial, constituído de: fração ideal de 5/7 do seguinte imóvel: um terreno próprio e agrícola, sito no lugar "Casco Grosso", neste município, que conforme memorial descritivo, realizado pelo profissional inscrito no CREA/BA sob nº 31023/D, ART nº BA20200288531, possui área: 6,5394HA; perímetro: 1180,56m, nos termos do artigo 213 da Lei dos Registros Públicos (Lei nº 6.015/73). Devido à falta de anuência expressa na planta e no memorial descritivo do titular do imóvel confrontante, (SÍTIO CAPELINHO DE SÃO JOÃO --- SEM MATRÍCULA), fica o seu titular, ANTONIO DE ROMA CANEDO, residente na Rua C, São João, nº 137, Casco --- Povoado Capelinha de São João, nesta Cidade, notificado do inteiro teor dos trabalhos técnicos que se encontram arquivados neste ofício registral, podendo, nos termos do parágrafo 2º do artigo 213, impugnar fundamentadamente os presentes trabalhos, no prazo legal de 15 (quinze) dias, que, no caso, deverá ser encaminhada no endereço desta Serventia, acima indicado, no horário das 8 às 12 horas, de 2ª a 6ª feira. O pedido de estremação com a devida notificação foi instruído com os documentos enumerados no artigo 213 da Lei dos Registros Públicos, os quais se encontram disponíveis neste ofício registral para exame e conhecimento do interessado. Nos termos do

parágrafo 4º do artigo 213 da LRP, a falta de impugnação no prazo da notificação resulta na presunção legal de anuência do confrontante ao pedido de retificação de registro. Decorrido o prazo legal sem impugnações, poderá ser deferida a retificação pretendida. Santo Antônio de Jesus/BA, 04 de Maio de 2021.

ESTADO - PERNAMBUCO

COMARCA - RECIFE/PE

6º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DO RECIFE

EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Titulares de direitos e confrontantes, art.11 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s): BRENO CAMPOS GOUVEIA CONSTRUCAO & INCORPORACAO LTDA

6º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DO RECIFE EDITAL USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL (PRAZO: 15 dias úteis) 6º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DO RECIFE - EDITAL USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL (PRAZO: 15 dias úteis) ROBERTO LÚCIO DE SOUZA PEREIRA, Oficial de Registro do 6º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DO RECIFE, com fundamento no artigo 11 do Provimento 65 do CNJ e artigo 216-A da Lei de Registros Públicos 6.015/73, FAZ SABER que pelo presente FAÇO PÚBLICO a todos quantos este Edital virem ou dele notícia e conhecimento tiverem, especialmente aos PROPRIETÁRIOS OU OCUPANTES dos Imóveis 176 e 156 da Rua Professor Otávio de Freitas e, o Imóvel 379 da Rua Amaro Coutinho, Encruzilhada, nesta cidade, na qualidade de confinantes pelos lados direito, esquerdo e fundos, respectivamente, com o imóvel objeto do pedido de reconhecimento da USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL na modalidade ORDINÁRIA, com soma das posses comprovada por mais de 57 (dezesete) anos, requerido por BRENO CAMPOS GOUVEIA CONSTRUÇÃO & INCORPORAÇÃO LTDA, pessoa jurídica de direito privado, com sede nesta cidade, CNPJ 06.226.645/0001-23, por sua advogada, Rebeka Batista Barbosa Fagundes, OAB/PE 47.753, endereço eletrônico, rebekabbfagundes@gmail.com, tendo como objeto, o DOMÍNIO ÚTIL da CASA nº. 166, com frente para a Rua Professor Otávio de Freitas, Encruzilhada, nesta cidade, edificada em TERRENO FOREIRO À MUNICIPALIDADE DE OLINDA, que mede 9,19m de frente para Rua Professor Otávio de Freitas; 32,87m do lado direito, limitando-se com o imóvel 176 da Rua Professor Otávio de Freitas; lado esquerdo em três segmentos, 7,25m + 18,00m + 7,55m, totalizando 32,80m, limitando-se com o terreno do imóvel 156 da Rua Professor Otávio de Freitas; e, 9,13m de fundos, limitando-se com o terreno do imóvel 379 da Rua Amaro Coutinho, perfazendo uma área total de 297,76m², transcrito sob o nº 5653, livro 3-G, fls. 252v, do 2º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DO RECIFE. Assim, ficam os Senhores CONFRONTANTES, NOTIFICADOS do pedido de USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL em trâmite neste 6º Ofício de Registro de Imóveis do Recife, instalado na Avenida Agamenon Magalhães, 2939, Sala 603 do Empresarial International Business Center, Espinheiro, Recife -- PE, CEP 52.020-000 (Telefone: 81-34230410), para que, acaso se sintam prejudicados, manifestem por escrito perante o Oficial de Registro que este subscreve, no prazo de 15 (quinze) dias úteis contados da data da publicação deste EDITAL, no endereço supracitado, suas razões para impugnação, ressalvado que a não apresentação da impugnação no prazo assinalado, implicará anuência ao pedido de reconhecimento extrajudicial da usucapião. Nos termos do artigo 1071 do Código de Processo Civil e artigo 1354-F do Código de Normas do Estado de Pernambuco -- Provimento 20/2009, alterado pelo Provimento CGJ/PE Nº. 14/2016 e Provimento 65 de 14.12.2017 do CNJ, transcorrido o prazo assinalado e, achando-se em ordem a documentação, o Oficial-Registrador certificará a regularidade do processo e registrará a aquisição do imóvel com as descrições apresentadas. Dado e passado nesta cidade do Recife, capital do Estado de Pernambuco, 10 de maio de 2021. ROBERTO LÚCIO DE SOUZA PEREIRA / Oficial de Registro.

EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Terceiros, art.16 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s): BRENO CAMPOS GOUVEIA CONSTRUCAO & INCORPORACAO LTDA

6º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DO RECIFE EDITAL USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL (PRAZO: Aperfeiçoamento 20 dias corridos + Impugnação 15 dias úteis) FAÇO PÚBLICO a todos quantos este Edital virem ou dele

notícia e conhecimento tiverem, especialmente TERCEIROS EVENTUALMENTE INTERESSADOS, que trâmita perante este 6º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DO RECIFE, sob o número de protocolo 18574, o pedido de reconhecimento da USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL na modalidade ORDINÁRIA, com soma das posses comprovadas de mais de 57(cinquenta e sete) anos ininterruptos, requerido por BRENO CAMPOS GOUVEIA CONSTRUÇÃO & INCORPORAÇÃO LTDA, pessoa jurídica de direito privado, com sede nesta cidade, CNPJ 06.226.645/0001-23, por sua advogada, Rebeka Batista Barbosa Fagundes, OAB/PE 47.753, endereço eletrônico: rebekabbfagundes@gmail.com, tendo como objeto o imóvel caracterizado como o DOMÍNIO ÚTIL da CASA nº. 166, com frente para a Rua Professor Otávio de Freitas, Encruzilhada, nesta cidade, edificada em TERRENO FOREIRO À MUNICIPALIDADE DE OLINDA, que mede 9,19m de frente para Rua Professor Otávio de Freitas; 32,87m do lado direito, limitando-se com o imóvel 176 da Rua Professor Otávio de Freitas; lado esquerdo em três segmentos, 7,25m + 18,00m + 7,55m, totalizando 32,80m, limitando-se com o terreno do imóvel 156 da Rua Professor Otávio de Freitas; e, 9,13m de fundos, limitando-se com o terreno do imóvel 379 da Rua Amaro Coutinho, perfazendo uma área total de 297,76m², transcrito sob o nº 5653, livro 3-G, fls. 252v, do 2º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DO RECIFE. Certifico que foram juntadas todas as peças exigidas pelo artigo 1.354-B do Código de Normas do Estado de Pernambuco -- provimento 20/2009, alterado pelo Provimento CGJ/PE 14/2016 e artigo 1071 do Novo Código de Processo Civil, que alterou o artigo 216-A da Lei Federal 6.015/73 e Provimento 65 de 14.12.2017 do CNJ. Assim, ficam os Senhores terceiros eventualmente interessados cientes do pedido de USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL em trâmite neste 6º Ofício de Registro de Imóveis do Recife, instalado na Avenida Agamenon Magalhães, 2939, Sala 603 do Empresarial International Business Center, Espinheiro, Recife - PE, CEP 52.020-000 (Telefone: 81-34230410), para que, acaso se sintam prejudicados, manifestem por escrito perante o Oficial de Registro que este subscreve, no prazo de 15 (quinze) dias úteis contados da data do aperfeiçoamento deste EDITAL, ou seja, 20 dias corridos após sua publicação única, no endereço supracitado, suas razões para impugnação, ressalvado que a não apresentação da impugnação no prazo assinalado, implicará anuência ao pedido de reconhecimento extrajudicial da usucapião. Nos termos do artigo 1071 do Código de Processo Civil e artigo 1354-F do Código de Normas do Estado de Pernambuco -- Provimento 20/2009, alterado pelo Provimento CGJ/PE Nº. 14/2016 e Provimento 65 de 14.12.2017 do CNJ, transcorrido o prazo assinalado e, achando-se em ordem a documentação, o Oficial-Registrador certificará a regularidade do processo e registrará a aquisição do imóvel com as descrições apresentadas. Dado e passado nesta cidade do Recife, capital do Estado de Pernambuco, 14 de maio de 2021. ROBERTO LÚCIO DE SOUZA PEREIRA / Oficial de Registro.

ESTADO - RIO DE JANEIRO
COMARCA - ANGRA DOS REIS/RJ
1º OFÍCIO DA COMARCA DE ANGRA DOS REIS

EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Titulares de direitos e confrontantes, art.11 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s): **ADRIANO DOS SANTOS, RENATA DE MEDEIROS CASTRO**

Jussie Alves Barbosa, Oficial Substituto do 1º Ofício de Justiça da Comarca de Angra dos Reis -- RJ, Faz saber, nos termos do art. 216-A, § 2º, da Lei 6.015/73 e art. 10, do Provimento nº 65/2017, do CNJ, e em razão da existência de procedimento de Usucapião Extrajudicial prenotado sob o nº 59.214 em 05/01/2021, o requerimento pelo qual ADRIANO DOS SANTOS, brasileiro, solteiro, empresário, filho de Benedito dos Santos e de Maria Aparecida da Conceição Lara, natural do Estado do Rio de Janeiro, nascido em 24.08.1969, portador da carteira nacional de habilitação nº 00166237710, expedida pelo Detran/RJ, em 17.03.2017, inscrito no CPF/MF sob o nº 003.883.217-84 e sua companheira RENATA DE MEDEIROS CASTRO brasileira, solteira, empresária, filha de Edvaldo de Castro e de Elisabeth Teresa de Medeiros Castro, natural do Estado do Rio de Janeiro, nascida em 03.07.1979, portadora da carteira nacional de habilitação 04536345617, expedida pelo Detran/RJ, em 01.11.2018, inscrita no CPF/MF sob o nº 052.368.507-62, residentes e domiciliados à Rua Japoranga, nº 20, Japuíba, nesta cidade. CEP: 23.934-055. E-mail: adrimec2008@hotmail.com. Telefone: (24) 99948-0001, solicita o reconhecimento do direito de propriedade através da Usucapião Extrajudicial,

nos termos do art. 216-A, da Lei n. 6.015/1973, do imóvel urbano a seguir descrito e caracterizado: Que há mais de 15 (quinze) anos, os SOLICITANTES detém, de maneira mansa, pacífica e ininterrupta, sem sofrer qualquer oposição e com "animus domini", o imóvel urbano, situado na localidade do Pontal, 2º Distrito deste Município, o qual possui as seguintes características e confrontações: LOTE nº 29 DA QUADRA 14, situado no Loteamento denominado "Cidade Balneária do Pontal", na Fazenda do Pontal, 2º Distrito deste Município, com as seguintes medidas e confrontações: mede 12,00m de frente para a Rua "J" (atual Rua das Fragatas, s/nº); medindo 12,00m de fundos; com 30,00m de extensão por ambos os lados, confrontando pelo lado direito com o lote 18; e pelo lado esquerdo com o lote 01; e pelos fundos com o lote 02, todos da mesma quadra, com a área total de 360,00m², inscrito na Prefeitura Municipal desta Cidade sob o nº 02.18.068.0474.001. Que de acordo com o que declaram os SOLICITANTES, os mesmos iniciaram sua posse em 16 de março de 2004 (data exata ou aproximada), quando se depararam com o imóvel abandonado, onde nele adentraram e ali passaram a cuidar, capinando, limpando, planificando e aterrando, imóvel esse de propriedade de CARLOS JOSÉ BANDEIRA DIAS GARCIA, sem nenhuma qualificação constante na certidão do RGI competente, sabendo-se apenas que o mesmo se qualificou, à época, como sendo brasileiro, solteiro, engenheiro civil e residente no Distrito Federal (Estado da Guanabara) e que adquiriu dito imóvel por compra feita à Sociedade Agro Pecuária Industrial Ltda -- SAPIL, nos termos da Escritura Pública lavrada nestas Notas no Livro nº 17, às fls.132/134, em data de 1957, ocasião em que não existia Cadastro de Pessoa Física (CPF), cujo título encontra-se registrado sob o nº 2629, às fls. 075 do Livro nº 3-C de Transcrição das Transmissões do Cartório do 1º Ofício de Justiça desta Comarca, em 22/05/1961. Assim sendo, ficam intimados seus confrontantes, titulares de direitos reais e de outros direitos em relação ao pedido, para apresentar impugnação escrita perante o Oficial deste Registro de Imóveis, com endereço na Rua Arcebispo Santos nº 190, Centro, Angra dos Reis/RJ, com as razões de sua discordância em 15 (quinze) dias corridos a contar da publicação deste, ciente de que, caso não contestados presumir-se-ão aceitos como verdadeiros os fatos alegados pelos Requerentes, sendo reconhecida a usucapião extrajudicial, com o competente registro conforme determina a Lei. Angra dos Reis/RJ, 12 de Maio de 2021. O Oficial Substituto Jussie Alves Barbosa -- Mat. 94/1649.

EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Titulares de direitos e confrontantes, art.11 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s): **ADRIANO DOS SANTOS, RENATA DE MEDEIROS CASTRO**

Jussie Alves Barbosa, Oficial Substituto do 1º Ofício de Justiça da Comarca de Angra dos Reis -- RJ, Faz saber, nos termos do art. 216-A, § 2º, da Lei 6.015/73 e art. 10, do Provimento nº 65/2017, do CNJ, e em razão da existência de procedimento de Usucapião Extrajudicial prenotado sob o nº 59.215 em 05/01/2021, o requerimento pelo qual ADRIANO DOS SANTOS, brasileiro, solteiro, empresário, filho de Benedito dos Santos e de Maria Aparecida da Conceição Lara, natural do Estado do Rio de Janeiro, nascido em 24.08.1969, portador da carteira nacional de habilitação nº 00166237710, expedida pelo Detran/RJ, em 17.03.2017, inscrito no CPF/MF sob o nº 003.883.217-84 e sua companheira RENATA DE MEDEIROS CASTRO brasileira, solteira, empresária, filha de Edvaldo de Castro e de Elisabeth Teresa de Medeiros Castro, natural do Estado do Rio de Janeiro, nascida em 03.07.1979, portadora da carteira nacional de habilitação 04536345617, expedida pelo Detran/RJ, em 01.11.2018, inscrita no CPF/MF sob o nº 052.368.507-62, residentes e domiciliados à Rua Japoranga, nº 20, Japuiba, nesta cidade. CEP: 23.934-055. E-mail: adrimec2008@hotmail.com. Telefone: (24) 99948-0001, solicita o reconhecimento do direito de propriedade através da Usucapião Extrajudicial, nos termos do art. 216-A, da Lei n. 6.015/1973, do imóvel urbano assim descrito e caracterizado: Que há mais de 15 (quinze) anos, os SOLICITANTES detém, de maneira mansa, pacífica e ininterrupta, sem sofrer qualquer oposição e com "animus domini", o imóvel urbano, situado na localidade do Pontal, 2º Distrito deste Município, o qual possui as seguintes características e confrontações: LOTE nº 19 DA QUADRA 20, situado no Loteamento denominado "Cidade Balneária do Pontal", na Fazenda do Pontal, 2º Distrito deste Município, com as seguintes medidas e confrontações: mede 12,00m de frente para a Rua "J" (atual Rua das Fragatas, s/nº); medindo 12,00m de fundos; com 30,00m de extensão por ambos os lados, confrontando pelo lado direito com Paulo Maria Luporini; e pelo lado esquerdo e fundos com Sociedade Agropecuária Industrial Ltda -- SAPIL LTDA., com a área total de 360,00m², inscrito na Prefeitura Municipal desta Cidade sob o nº 02.18.075.0304.001, conforme Ficha Cadastral de IPTU, emitida pela Prefeitura Municipal desta Cidade sob o nº 000056577, em

26/09/2020. Que de acordo com o que declaram os SOLICITANTES, os mesmos iniciaram sua posse em 16 de março de 2004 (data exata ou aproximada), quando se depararam com o imóvel abandonado, onde nele adentraram e ali passaram a cuidar, capinando, limpando, planejando e aterrando, imóvel esse de propriedade de CARLOS ROBERTO GONÇALVES CARNEIRO, sem nenhuma qualificação constante na certidão do RGI competente, sabendo-se apenas que encontra-se inscrito no CPF sob o nº 002.098.217-87, cujo título encontra-se registrado sob o nº 2846, às fls. 149 do Livro nº 3-C de Transcrição das Transmissões do Cartório do 1º Ofício de Justiça desta Comarca, em 22/05/1961. Assim sendo, ficam intimados seus confrontantes, titulares de direitos reais e de outros direitos em relação ao pedido, para apresentar impugnação escrita perante o Oficial deste Registro de Imóveis, com endereço na Rua Arcebispo Santos nº 190, Centro, Angra dos Reis/RJ, com as razões de sua discordância em 15 (quinze) dias corridos a contar da publicação deste, ciente de que, caso não contestados presumir-se-ão aceitos como verdadeiros os fatos alegados pelos Requerentes, sendo reconhecida a usucapião extrajudicial, com o competente registro conforme determina a Lei. Angra dos Reis/RJ, 12 de Maio de 2021. O Oficial Substituto Jussie Alves Barbosa -- Mat. 94/1649.

**EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Terceiros, art.16 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s):
ADRIANO DOS SANTOS, RENATA DE MEDEIROS CASTRO**

Jussie Alves Barbosa, Oficial Substituto do 1º Ofício de Justiça da Comarca de Angra dos Reis -- RJ, Faz saber, nos termos do art. 216-A, § 4º, da Lei 6.015/73, art. 23, do Provimento nº 23/2016, da CGJ/RJ, e art. 16, do Provimento nº 65/2017, do CNJ, vem cientificar terceiros eventualmente interessados da existência de procedimento de usucapião ordinária, prenotado sob o nº 59.214, a requerimento de ADRIANO DOS SANTOS, brasileiro, solteiro, empresário, filho de Benedito dos Santos e de Maria Aparecida da Conceição Lara, natural do Estado do Rio de Janeiro, nascido em 24.08.1969, portador da carteira nacional de habilitação nº 00166237710, expedida pelo Detran/RJ, em 17.03.2017, inscrito no CPF/MF sob o nº 003.883.217-84 e sua companheira RENATA DE MEDEIROS CASTRO brasileira, solteira, empresária, filha de Edvaldo de Castro e de Elisabeth Teresa de Medeiros Castro, natural do Estado do Rio de Janeiro, nascida em 03.07.1979, portadora da carteira nacional de habilitação 04536345617, expedida pelo Detran/RJ, em 01.11.2018, inscrita no CPF/MF sob o nº 052.368.507-62, residentes e domiciliados à Rua Japoranga, nº 20, Japuíba, nesta cidade. CEP: 23.934-055. E-mail: adrimec2008@hotmail.com. Telefone: (24) 99948-0001. Que alegam por si e seus antecessores exercer há mais de 15 (quinze) anos a posse sobre o imóvel urbano, situado na localidade do Pontal, 2º Distrito deste Município, o qual possui as seguintes características e confrontações: LOTE nº 29 DA QUADRA 14, situado no Loteamento denominado "Cidade Balneária do Pontal", na Fazenda do Pontal, 2º Distrito deste Município, com as seguintes medidas e confrontações: mede 12,00m de frente para a Rua "J" (atual Rua das Fragatas, s/nº); medindo 12,00m de fundos; com 30,00m de extensão por ambos os lados, confrontando pelo lado direito com o lote 18; e pelo lado esquerdo com o lote 01; e pelos fundos com o lote 02, todos da mesma quadra, com a área total de 360,00m², inscrito na Prefeitura Municipal desta Cidade sob o nº 02.18.068.0474.001. Que de acordo com o que declaram os SOLICITANTES, os mesmos iniciaram sua posse em 16 de março de 2004 (data exata ou aproximada), quando se depararam com o imóvel abandonado, onde nele adentraram e ali passaram a cuidar, capinando, limpando, planejando e aterrando, imóvel esse de propriedade de CARLOS JOSÉ BANDEIRA DIAS GARCIA (sem nenhuma qualificação), cujo título de domínio encontra-se registrado no Livro 3-C, às folhas nº 075, sob o nº 2629 da Transcrição das Transmissões do Cartório do 1º Ofício de Angra dos Reis/RJ em 28/01/1960. Assim sendo, ficam intimados terceiros eventualmente interessados, para no prazo de 15 (quinze) contados a partir desta data, querendo, apresentarem manifestação perante este Ofício de Registro de Imóveis, com endereço na Rua Arcebispo Santos nº 190, Centro, Angra dos Reis/RJ, salientando-se que a não apresentação de impugnação no prazo previsto neste artigo implicará anuência ao pedido de reconhecimento extrajudicial da usucapião, com o competente registro conforme determina a Lei. Angra dos Reis/RJ, 12 de Maio de 2021. O Oficial Substituto Jussie Alves Barbosa -- Mat. 94/1649.

**EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Terceiros, art.16 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s):
ADRIANO DOS SANTOS, RENATA DE MEDEIROS CASTRO, CARLOS ROBERTO GONÇALVES CARNEIRO**

Jussie Alves Barbosa, Oficial Substituto do 1º Ofício de Justiça da Comarca de Angra dos Reis -- RJ, Faz saber, nos termos do art. 216-A, § 4º, da Lei 6.015/73, art. 23, do Provimento nº 23/2016, da CGJ/RJ, e art. 16, do Provimento nº 65/2017, do CNJ, vem cientificar terceiros eventualmente interessados da existência de procedimento de usucapião ordinária, prenotado sob o nº 59.215, a requerimento de ADRIANO DOS SANTOS, brasileiro, solteiro, empresário, filho de Benedito dos Santos e de Maria Aparecida da Conceição Lara, natural do Estado do Rio de Janeiro, nascido em 24.08.1969, portador da carteira nacional de habilitação nº 00166237710, expedida pelo Detran/RJ, em 17.03.2017, inscrito no CPF/MF sob o nº 003.883.217-84 e sua companheira RENATA DE MEDEIROS CASTRO brasileira, solteira, empresária, filha de Edvaldo de Castro e de Elisabeth Teresa de Medeiros Castro, natural do Estado do Rio de Janeiro, nascida em 03.07.1979, portadora da carteira nacional de habilitação 04536345617, expedida pelo Detran/RJ, em 01.11.2018, inscrita no CPF/MF sob o nº 052.368.507-62, residentes e domiciliados à Rua Japoranga, nº 20, Japuíba, nesta cidade. CEP: 23.934-055. E-mail: adrimec2008@hotmail.com. Telefone: (24) 99948-0001. Que alegam por si e seus antecessores exercer há mais de 15 (quinze) anos a posse sobre o imóvel urbano, situado na localidade do Pontal, 2º Distrito deste Município, o qual possui as seguintes características e confrontações: LOTE nº 19 DA QUADRA 20, situado no Loteamento denominado "Cidade Balneária do Pontal", na Fazenda do Pontal, 2º Distrito deste Município, com as seguintes medidas e confrontações: mede 12,00m de frente para a Rua "J" (atual Rua das Fragatas, s/nº); medindo 12,00m de fundos; com 30,00m de extensão por ambos os lados, confrontando pelo lado direito com Paulo Maria Luporini; e pelo lado esquerdo e fundos com Sociedade Agropecuária Industrial Ltda -- SAPIL LTDA., com a área total de 360,00m², inscrito na Prefeitura Municipal desta Cidade sob o nº 02.18.075.0304.001, conforme Ficha Cadastral de IPTU, emitida pela Prefeitura Municipal desta Cidade sob o nº 000056577, em 26/09/2020. Que de acordo com o que declaram os SOLICITANTES, os mesmos iniciaram sua posse em 16 de março de 2004 (data exata ou aproximada), quando se depararam com o imóvel abandonado, onde nele adentraram e ali passaram a cuidar, capinando, limpando, planejando e aterrando, imóvel esse de propriedade de CARLOS ROBERTO GONÇALVES CARNEIRO, inscrito no CPF/MF sob o nº 002.098.217-87, cujo título de domínio encontra-se registrado no Livro 3-C, às folhas nº 149, sob o nº 2846 da Transcrição das Transmissões do Cartório do 1º Ofício de Angra dos Reis/RJ em 22/05/1961. Assim sendo, ficam intimados terceiros eventualmente interessados, para no prazo de 15 (quinze) contados a partir desta data, querendo, apresentarem manifestação perante este Ofício de Registro de Imóveis, com endereço na Rua Arcebispo Santos nº 190, Centro, Angra dos Reis/RJ, salientando-se que a não apresentação de impugnação no prazo previsto neste artigo implicará anuência ao pedido de reconhecimento extrajudicial da usucapião, com o competente registro conforme determina a Lei. Angra dos Reis/RJ, 12 de Maio de 2021. O Oficial Substituto Jussie Alves Barbosa -- Mat. 94/1649.

COMARCA - CAMPOS DOS GOYTACAZES/RJ
CARTÓRIO DO 13º OFÍCIO DE CAMPOS

EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Terceiros, art.16 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s):
CHRISTIANE BEDA DE AQUINO, PAULO CESAR GLORIA DA SILVA

E D I T A L STÊNIO CAVALCANTI DE OLIVEIRA FILHO, Oficial da 8.ª Circunscrição desta Comarca, atribuição territorial do Cartório do 13.º Ofício. Faz saber a tantos quantos este edital virem ou dele conhecimento tiverem, nos termos do artigo 216-A da Lei 6.515/79 e Provimento 23/2016 da Corregedoria Geral do Estado do Rio de Janeiro e Provimento 65/2017 do Conselho Nacional de Justiça, que pelos senhores CHRISTIANE BEDA DE AQUINO, nascida em 15.03.1963, médica, carteira de identidade n.º 05.544.374-1, emitida pelo DETRAN/RJ, em 15.06.2016, inscrita no CPF sob o n.º 965.966.197-53, endereço eletrônico: christianebeda@hotmail.com, telefone celular: 22-981264262, e seu marido, PAULO CESAR GLÓRIA DA SILVA, nascido em 07.08.1957, engenheiro, carteira de identidade n.º 42.329.094, expedida pela SSP/AL, inscrito no CPF sob o n.º 638.541.047-15, endereço eletrônico: paulocesargloria@yahoo.com.br, telefone celular: (22)981772190, ambos brasileiros, casados sob o regime da comunhão de bens, residentes e domiciliados na Rua Professor Carlos Góis, 58, apartamento 202, Centro, nesta cidade, foi protocolado nesta Serventia do Cartório do 13.º

Ofício, situado na Avenida Doutor Alberto Torres, 281, Centro, o requerimento para o RECONHECIMENTO EXTRAJUDICIAL DE USUCAPIÃO ORDINÁRIA, declarando a posse ad usucapionem pelo prazo de dezessete (17) anos, autuado sob o protocolos número 22.585, em 14.06.2019, com o objetivo da aquisição originária dos seguintes imóveis urbanos: lotes 01, 02, 07, 08, 09, 11, 15, 16, 17, 18, 19, 20 da quadra XVIII da Fazenda Quaray ou Campo do Xexé, no Farol de São Thomé, 3.º Distrito deste Município, devidamente registrado no Registro Geral, à ficha 01, matrícula 188-A, nesta Oitava Circunscrição Territorial, de propriedade da COPAIGE. Assim sendo, ficam intimados terceiros eventualmente interessados e titulares de direitos reais e de outros direitos em relação ao pedido, apresentando impugnação escrita perante o Oficial de Registro de Imóveis, com as razões de sua discordância no prazo de quinze (15) dias corridos a contar da publicação deste, ciente de que, caso não contestado presumir-se-ão aceitos como verdadeiros os fatos alegados pelos Requerentes, sendo reconhecida a usucapião extrajudicial, com o competente registro. Eu, Jania de Oliveira Soares Cavalcanti, Oficial, subscrevo e assino.

COMARCA - ITAGUAÍ/RJ

2º OFÍCIO DE ITAGUAÍ

EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Titulares de direitos e confrontantes, art.11 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s): **JOSE CARLOS DAS NEVES, MARIA LÚCIA RIBEIRO DAS NEVES, JOSE DE SOUZA**

FAÇO SABER a todos quantos o presente edital virem, ou interessar possa, e dele conhecimento tiverem, na forma do artigo 216-A da Lei 6.015/1973, em especial aos titulares de direitos ou sucessores, cônjuges se casados forem e seus confrontantes, terceiros e eventualmente interessados, que corre perante este Serviço de Registro de Imóveis que funciona na rua Dr. Curvelo Cavalcante, 189, sala 115 e 116, centro, Itaguaí/RJ, de segunda às sextas-feiras, das 9:00 às 17:30 horas, pedido de reconhecimento extrajudicial de USUCAPIÃO EXTRAORDINÁRIA, prenotado sob o nº54253, formulado por JOSÉ CARLOS DAS NEVES, brasileiro, empresário, portador da CI MG-2377189 da IIPC/MG de 22/08/2016, CPF nº 243215916-00, casado pelo regime da comunhão parcial de bens com MARIA LÚCIA RIBEIRO DAS NEVES, brasileira, do lar, portadora da CI nºMG10908365 da SSP/MG de 23/08/1996, residentes e domiciliados na Avenida Cleonildo Benvindo de Oliveira, nº10, casa, Jardim América, Itaguaí/RJ, por seu advogado Dr. CARLOS EDUARDO CRUZ FERREIRA GONÇALVES, inscrito na OAB/RJ sob o nº 187567 de 26/05/2014, CPF nº 111.957.197-95, com escritório na Rua General Bocaiúva, nº 469, Sala 306/307, Centro, Itaguaí/RJ. Alegando, em síntese que os requerentes exercem a posse há mais de 25 (vinte e cinco) anos, somando sua posse e de seus antecessores, de forma mansa, pacífica e exclusiva, sem qualquer constrangimento, impugnação, contestação, turbacão ou moléstia, sem interrupção, são legítimos possuidores, com "animus domini" de um imóvel designado como LOTE DE TERRENO NÚMERO 09 (NOVE) DA QUADRA 124 (CENTO E VINTE E QUATRO), registrado em nome de JOSÉ DE SOUZA, brasileiro, lavrador, solteiro, maior, residente na Rua Rio Grande, quadra 14, lote 131, Serra do Piloto, Mangaratiba/RJ, CEP: 23.811-680, portador da identidade RG nº 1G-787416 emitida em 13.03.54 pelo Ministério da Guerra, CPF nº 365.031.857-15, consoante R-03 da Matrícula 6.829, Livro 2-U, fls. 279, Registro Geral, 2ºOfício de Itaguaí/RJ, desmembrado do Loteamento denominado "BAIRRO DO ENGENHO", no 1º Distrito deste Município, com a área de 342,00m² (trezentos e quarenta e dois metros quadrados), medindo 15,00m de frente para a Rua 17 (atual Rua Antonio Ferraz Viana); com 16,00m de largura nos fundos para a Rua 52; 23,00m de extensão pelo lado direito onde confronta com o lote 08 (de propriedade de Paulo Gomes Correa, brasileiro, comerciante, casado pelo regime da comunhão de bens com Zilmeia Soares Loroza Correa, residentes na Rua Helio de Abreu Dias, nº 22, Bairro do Engenho, Itaguaí/RJ, CEP: 23.820-270, consoante R-01 da Matrícula 24.466, 2ºOfício de Itaguaí/RJ e 20,00m de extensão pelo lado esquerdo onde confronta com o lote 10 (de propriedade de Arthur Roberto Fagundes Netto, brasileiro, C.I. nº 875117, do IFP/RJ, e CPF/MF nº 003.483.927-53, e s/m. Rachel de Queiroz Mattozo Fagundes Netto, brasileira, do lar, residentes no Rio de Janeiro; Fernando Jorge Fagundes Netto, brasileiro, engenheiro, e s/m. Mariana Pacheco Fagundes Netto, brasileira, residentes nesta cidade; e, Francisco Fagundes Netto, brasileiro, advogado, C.I. nº 839162, do IFP/RJ, e CPF/MF nº 003.669.946-20, e s/m. Elza Raposo Fagundes Netto, brasileira, residentes no Rio de Janeiro, cuja notificação se dará na pessoa do representante Cia Nacionalde

Loteamentos, por Norberto Figueiredo, Av. Maracanã, 1905, apto 702, Rio de Janeiro - RJ, CEP: 20.530-230. Estando o referido imóvel comprometido com Arminda Fontes Vasconcellos, brasileira, solteira, maior, do comércio, residente na Rua Comandante Maurity, 93, Praça Onze, Centro, Rio de Janeiro/RJ, CEP: 20.210-061, consoante Matrícula 41.318, 2º Ofício de Itaguaí/RJ. ASSIM, pelo presente edital ficam expressamente citados os detentores do direito real, seus herdeiros ou sucessores, os confrontantes acima e eventuais terceiros interessados. O requerimento da usucapião e a documentação completa que o acompanha permanecerão no Cartório do 2º Ofício de Justiça de Itaguaí/RJ à disposição dos interessados para que no prazo de quinze (15) dias apresentem impugnação fundamentada ao pedido, sob pena de presumirem-se verdadeiros os fatos alegados e que a não apresentação de impugnação ensejará o imediato registro da usucapião, como previsto no art. 216-A, §6º, da Lei 6015/1973. Expedido neste Município e Foro Regional de Itaguaí, Comarca de Itaguaí, Estado do Rio de Janeiro, pelo Serviço do 2º Ofício de Registro de Imóveis aos 21 de Abril de 2021, publicado no DIÁRIO ELETRÔNICO na forma da Lei. Eu, Bel. Ronaldo Moreira de Oliveira, registrador, digitei e assino. O Oficial(a) Ronaldo Moreira de Oliveira.

EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Titulares de direitos e confrontantes, art.11 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s): **IGREJA METODISTA ORTODOXA NO BAIRRO DO ENGENHO, CARMEN JORGE ELIAS, DAIUB JORGE ELIAS, SOPHIA JORGE AMARAL, ODETE JORGE SILVA, CARLOS ALBERTO SILVA**

Ronaldo Moreira de Oliveira, Oficial do 2º Ofício de Itaguaí, RJ, na forma da lei, FAZ SABER aos titulares de direitos e confrontantes do pedido de reconhecimento da usucapião administrativa extraordinária prenotação n. 54.251, alicerçado no artigo 216-A da Lei 6.015-73, requerida por IGREJA METODISTA ORTODOXA NO BAIRRO DO ENGENHO, com sede e foro na Rua João Plaza Gonzales, lote 16, quadra 119, Bairro do Engenho, inscrita no CNPJ sob o nº 05.020.654/0001-09, por seu presidente Pablo Ramalho, declarando-se brasileiro, casado, portador da CI nº 08.890.682-1 do DETRAN/RJ, de 20/03/2007, CPF nº 010.625.877-07, residente e domiciliado na Estrada Deputado Octávio Cabral, RJ-99, nº 715, Quadra 17, Lote 03, Piranema, Itaguaí/RJ, por seu advogado - Dr. Dr. LUIS CARLOS DOS SANTOS, brasileiro, solteiro, inscrito na OAB/RJ sob nº 161.438, consoante carteira expedida em 08/08/2019, CPF nº 532.062.236-87, com escritório na Rua General Bocaiúva, nº 363, Centro, Itaguaí/RJ, endereço eletrônico: santosesantos.advocacia@hotmail.com. Acerca do LOTE DE TERRENO Nº 21 (VINTE E UM) DA QUADRA NÚMERO 13 (TREZE) desmembrado do loteamento denominado "CIDADE JARDIM EL-BAIDA", 1º Distrito deste Município, o qual assim se descreve: com a área de 300,00m² (trezentos metros quadrados), medindo 10,00m de frente e fundos, por 30,00m de extensão de ambos os lados, confrontando pela frente com a Rua 4 (atual Rua João Plaza Gonzales); aos fundos com o lote 22 (de propriedade de Celi Calil Riche, brasileira, do lar, casada pelo regime da comunhão de bens com Fred El Assad Riche, residente na Avenida Oswaldo Cruz, nº 78, apto 602, Flamengo, Rio de Janeiro/RJ, CEP: 22.250-060, conforme R-01 da Matrícula 8.361, Livro 2-AB, fls. 161, Registro Geral, Cartório do Segundo Ofício de Itaguaí/RJ), do lado direito com o lote 19 (de propriedade da ora requerente, conforme R-01 da Matrícula 49.990 - Ficha, Livro 02, Registro Geral, Cartório do Segundo Ofício de Itaguaí/RJ) e do lado esquerdo com o lote 23 (de propriedade de Hilton Thomé Moreira, brasileiro, pescador, casado pelo regime da comunhão de bens com Cleuza Maria Correa Moreira, residente e domiciliado na Rua João Plaza Gonzales, Lote 23, Quadra 13, Bairro do Engenho, CEP: 23.820-370, inscrito no CIC sob o nº 850.763.767-15, portador da carteira de identidade RG 06.996.840-2, expedida em 01.12.83, conforme R-03 da Matrícula 14.303, Livro 2-AV, fls. 205, Registro Geral, Cartório do Segundo Ofício de Itaguaí/RJ), sem benfeitorias. O imóvel encontra-se registrado junto a Matrícula 8.360, Livro 2-AB, fls. 160, Registro Geral, Cartório do Segundo Ofício de Itaguaí/RJ O imóvel encontra-se registrado em nome de Carmen Jorge Elias, brasileira, solteira, do lar, carteira de identidade IFP nº 13330991, CPF nº 539.587.487-91, residente na Rua Amaral, nº 127, apto 201, fundos, Andaraí, Rio de Janeiro/RJ, CEP: 20.541-155; Azize Jorge Elias, brasileira, solteira, aposentada, carteira de identidade IFP nº 1330990, CPF nº 298.701.867-34, residente na Rua Amaral, nº 127, apto 201, fundos, Andaraí, Rio de Janeiro/RJ, CEP: 20.541-155; Daiub Jorge Elias, brasileiro, solteiro, comerciante, carteira de identidade IFP nº 1951273, residente na Rua Amaral, nº 127, apto 201, fundos, Andaraí, Rio de Janeiro/RJ, CEP: 20.541-155; Sophia Jorge, brasileira, solteira, aposentada, carteira de identidade IFP nº 02093164-8, CPF nº 298.701.517-87, residente na Rua Amaral, nº 127, apto 201, fundos, Andaraí, Rio de Janeiro/RJ, CEP: 20.541-155; Odete Jorge Silva, brasileira, casada, cozinheira, carteira de identidade IFP nº

05741421-1, CPF nº 807.661.707-30 e seu marido Carlos Alberto Silva, brasileiro, casado, alfaiate, carteira de identidade nº 1462802 do IFP, CPF 372.668.617-72, residentes na Rua Professor Hilarão da Rocha, nº 734, Tauá, Ilha do Governador, Rio de Janeiro/RJ, CEP: 21.920-040 e cadastrado junto a municipalidade sob o nº 12738. ASSIM, pelo presente edital ficam expressamente citados os titulares de direito, seus herdeiros ou sucessores, os confrontantes acima e eventuais terceiros interessados. O requerimento e a documentação completa que o acompanha permanecerão à disposição dos interessados para que no prazo de quinze (15) dias apresentem impugnação fundamentada ao pedido, sob pena de presumirem-se verdadeiros os fatos alegados e que a não apresentação de impugnação implicará na anuência ao pedido de reconhecimento de usucapião. Será o edital publicado no DIÁRIO ELETRÔNICO na forma da Lei. Itaguaí, RJ, 21 de Abril de 2021. Oficial(a) Ronaldo Moreira de Oliveira.

EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Titulares de direitos e confrontantes, art.11 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s): **ANTONIO ANGELO SIMÕES FONSECA, MARIA NATALIA RODRIGUES FONSECA, LUIZ WANDECK SILVA**

Ronaldo Moreira de Oliveira, Oficial do 2º Ofício de Itaguaí, RJ, na forma da lei, FAZ SABER aos titulares de direitos e confrontantes do pedido de reconhecimento da usucapião administrativa extraordinária prenotação n. 54.255, alicerçado no artigo 216-A da Lei 6.015-73, requerida por ANTONIO ANGELO SIMÕES FONSECA, português, empresário, CI nº 03.121.092-5 do IFP/RJ, de 02/03/1999, CPF nº 244.805.257-34, e sua mulher MARIA NATALIA RODRIGUES FONSECA, portuguesa, CI RNE: W681583-6, Classificação Permanente, expedida pelo SE/DPMAF/DPF, CPF nº 030.181.707-33, através de seu advogado Dr. CARLOS EDUARDO CRUZ FERREIRA GONÇALVES, brasileiro, casado, OAB/RJ nº 187567, consoante carteira expedida em 26/05/2014, CPF nº 111.957.197-95, com escritório na Rua General Bocaiúva, nº 469, Sala 306/307, Centro, Itaguaí/RJ, endereço eletrônico ferreirasadv@gmail.com, acerca do LOTE DE TERRENO NÚMERO 16 (DEZESEIS) DA QUADRA 01 (UM), do Loteamento denominado "JARDIM AMÉRICA", situado no 1º Distrito deste Município, o qual assim se descreve: medindo de frente para a Rua Estados Unidos 15,00m; com igual largura na linha de fundos, onde confronta com o lote 13 (objeto de fusão e atualmente de propriedade de Orly Veículos e Peças Ltda, inscrita no CNPJ sob o nº 21.483.615/0001-96, com sede na Avenida Cristiano Ferreira Varella, nº 55, Bairro Universitário, Muriaé/MG, CEP: 36.888-233, conforme Matrícula 43.962 - Ficha, Livro 02, Registro Geral, Cartório do Segundo Ofício de Itaguaí/RJ) e com 40,00m de extensão de ambos os lados, confrontando do lado direito com o lote 17 (de propriedade de Alexandro Valença de Paula, brasileiro, vendedor, casado pelo regime da comunhão parcial de bens com Glaucia Kazue Yokoyama de Paula, residentes e domiciliados na Rua Maria Soares da Silva, nº 290, Centro, Itaguaí/RJ, CEP: 23.812-525, consoante R-02 da Matrícula 27.274, Livro 2 - Ficha, Registro Geral, Cartório do Segundo Ofício de Itaguaí/RJ) e do lado esquerdo com o lote 15 (de propriedade de Rachel Secundo da Silva, brasileira, solteira, empresária, portadora da CI nº 12.458.675-1 do IFP/RJ, CNH 1069521310, nº de registro 05120662830 do DETRAN/RJ, de 29/01/2015, CPF nº 083.558.077-66, residente e domiciliada na Rua Andrade Figueira, sn, Lote 03, Quadra 08, Monte Serrat, Itaguaí/RJ, CEP: 23.812-350, consoante R-02 da Matrícula 30.368, Livro 2 - Ficha, Registro Geral, Cartório do Segundo Ofício de Itaguaí/RJ), todos da mesma quadra, com a área total de 600,00m² (seiscentos metros quadrados). O imóvel usucapiendo encontra-se registrado junto a Matrícula 16.517, Livro 2-AAE, fls. 054, em nome de Luiz Wandek Silva, brasileiro, solteiro, jornalista, portador da identidade IFP RG 1.401.567 de 11.11.63 e CIC nº 057.327.357-04, residente e domiciliado na Rua Aureliano Portugal, nº 97, casa 02, Rio Comprido, Rio de Janeiro/RJ, CEP: 20.261-004, conforme R-02 da Matrícula 16.517, Livro 2-AAE, fls. 54, Registro Geral, Cartório do Segundo Ofício de Itaguaí/RJ. e cadastrado junto a municipalidade sob o nº 38030. ASSIM, pelo presente edital ficam expressamente citados os titulares de direito, seus herdeiros ou sucessores, os confrontantes acima e eventuais terceiros interessados. O requerimento e a documentação completa que o acompanha permanecerão à disposição dos interessados para que no prazo de quinze (15) dias apresentem impugnação fundamentada ao pedido, sob pena de presumirem-se verdadeiros os fatos alegados e que a não apresentação de impugnação implicará na anuência ao pedido de reconhecimento de usucapião. Será o edital publicado no DIÁRIO ELETRÔNICO na forma da Lei. Itaguaí, RJ, 21 de Abril de 2021. Oficial(a) Ronaldo Moreira de Oliveira.

EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Titulares de direitos e confrontantes, art.11 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s): GIOVANNI SANTOS COSTA, ROSÂNGELA CARDOZO GOMES COSTA, EDMILSON SILVA DE CIQUEIRA, MARGARETH BENVINDA DOS SANTOS

Ronaldo Moreira de Oliveira, Oficial do 2º Ofício de Itaguaí, RJ, na forma da lei, FAZ SABER aos titulares de direitos e confrontantes do pedido de reconhecimento da usucapião administrativa extraordinária prenotação n. 54.303, alicerçado no artigo 216-A da Lei 6.015-73, requerida por GIOVANNI SANTOS COSTA, brasileiro, técnico em eletrônica, CI nº 08.535.979-2 do IFP/RJ, CPF nº 006.840.887-03, e sua mulher ROSÂNGELA CARDOZO GOMES COSTA, brasileira, do lar, CI nº 11.939.549-9 do DETRAN/RJ, de 05/05/2014, CPF nº 079.289.467-77, por seu advogado Dr. FELIPE FRANCO TAKAMINI, brasileiro, solteiro, inscrito na OAB/RJ sob o nº 172.053, consoante carteira expedida em 12/02/2015, CPF nº 122.270.377-76, com escritório na Rua General Bocaiúva, nº 469, Sala 306/307, Centro, Itaguaí/RJ, endereço eletrônico felipetakamini@hotmail.com. acerca do LOTE DE TERRENO Nº 29 DA QUADRA Q), do Loteamento denominado "PARQUE PARAÍSO", 1º Distrito deste Município, medindo 15,00m de frente para a Rua 18; 15,00m de fundos para o lote nº 02 (de propriedade de Maria José de Santana, brasileira, divorciada, do lar, portadora da identidade IFP/RG nº 04.795.757-6, expedida em 25/07/78, CIC nº 476.346.007-25, residente e domiciliada na Rua Jonas Costa Pereira, nº 23, Itaguaí/RJ, CEP: 23.815-100, conforme R-1 da Matrícula 16.677, Livro 2-AAE, fls. 215, Registro Geral, Cartorio do Segundo Ofício de Itaguaí/RJ); 26,00m de extensão de ambos os lados, confrontando do lado direito com o lote nº 28 (de propriedade de Victória Nehme Aina, brasileira, solteira, professora, residente na Avenida Maracanã, nº 1267, Rio de Janeiro/RJ, CEP: 20.530-230, conforme Matrícula 55.212 -- Ficha, Livro 02, Registro Geral, Cartorio do Segundo Ofício de Itaguaí/RJ), e do lado esquerdo confrontando com o lote nº 30 (de propriedade de propriedade de Victória Nehme Aina, acima qualificada, estando comprometido com José da Costa e Silva, viúvo, residente na Rua Francisco Bernardino, nº 83, Riachuelo, Rio de Janeiro/RJ, CEP: 20.961-060, conforme Matrícula 55.209 -- Ficha, Livro 02, Registro Geral, Cartorio do Segundo Ofício de Itaguaí/RJ, com a área total de 390,00m2 (trezentos e noventa metros quadrados). O referido imóvel encontra-se registrado em nome de Victória Nehme Aina, já qualificada, estando comprometido com Romeu Collaro, brasileiro, casado, construtor, residente na Rua Itapiru, nº 721, casa 05, Catumbi, Rio de Janeiro/RJ, CEP: 20.251-031, conforme Matrícula 36.555 -- Ficha, Livro 02, Registro Geral, Cartorio do Segundo Ofício de Itaguaí/RJ, e cadastrado junto a municipalidade sob o nºs 99994278, 27887, 99994279 e 99994280. 2) FORMA DE AQUISIÇÃO: Consta do item IV do requerimento que o primeiro requerente "adquiriu a posse do imóvel em 26 de maio de 2003 através de instrumento particular celebrado com Edmilson Silva de Ciqueira, brasileiro, casado, policial militar, portador da carteira de identidade RG nº 06675827-7 do IFP/RJ, CPF 868.704.757-68 e sua esposa Margareth Benvinda dos Santos, brasileira, casada, do lar, portadora da carteira de identidade nº 09525187-2 e inscrita no CPF sob o nº 030.179.757-97, residente e domiciliada na Rua Jonas da Costa Pereira, nº 55, Parque Paraíso, 1º Distrito de Itaguaí/RJ". ASSIM, pelo presente edital ficam expressamente citados os titulares de direito, seus herdeiros ou sucessores, os confrontantes acima e eventuais terceiros interessados. O requerimento e a documentação completa que o acompanha permanecerão à disposição dos interessados para que no prazo de quinze (15) dias apresentem impugnação fundamentada ao pedido, sob pena de presumirem-se verdadeiros os fatos alegados e que a não apresentação de impugnação implicará na anuência ao pedido de reconhecimento de usucapião Será o edital publicado no DIÁRIO ELETRÔNICO na forma da Lei. Itaguaí, RJ, 21 de Abril de 2021. Oficial(a) Ronaldo Moreira de Oliveira.

EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Titulares de direitos e confrontantes, art.11 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s): INDRET BRASIL EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS E PARTICIPACOES LTDA., AHMAD BAKR AHMAD HUSEIN

Ronaldo Moreira de Oliveira, Oficial do 2º Ofício de Itaguaí, RJ, na forma da lei, FAZ SABER aos titulares de direitos e confrontantes do pedido de reconhecimento da usucapião administrativa extraordinária prenotação n. 54.247, alicerçado no artigo 216-A da Lei 6.015-73, requerida por INDRET BRASIL EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES LTDA, com sede na Estrada RJ 99, s/nº,

Lote 685, Núcleo Colonial Santa Cruz II-AE, Itaguaí/RJ, inscrita no CNPJ sob o nº 08.213.838/0001-75, consoante 9ª Alteração e Consolidação do Contrato Social, datada de 17/11/2016, devidamente registrado sob n. 0020164446052, em 09/12/2016, nº de arquivamento 00002985710, em 15/12/2016, sob o NIRE 33209475312, correio eletrônico: info@sicomretailpark.com, representada por JAVIER PEDRET NADAL, espanhol, divorciado, empresário, portador da Cédula de Identidade de Estrangeiro RNE nº V873972M, Classificação Permanente, Validade Indeterminada, CPF nº 849.053.105-63, com endereço comercial acima, endereço eletrônico não informado e JOSE ANGEL MARTINEZ CID, declarando-se espanhol, divorciado, gerente comercial e de marketing, portador da Cédula de Identidade de Estrangeiro RNE nº V930552-2, Classificação Permanente, Validade Indeterminada, CPF nº 062.096.287-96, por seu advogado Dr. LUIS CARLOS DOS SANTOS, brasileiro, solteiro, inscrito na OAB/RJ sob nº 161.438, consoante carteira expedida em 08/08/2019, CPF nº 532.062.236-87, com escritório na Rua General Bocaiúva, nº 363, Centro, Itaguaí/RJ, endereço eletrônico: santosesantos.advocacia@hotmail.com., acerca da área de terras formada pela fusão dos lotes 2208 e 2209A, da QUADRA G (antiga quadra 63), do Loteamento denominado "ESTRELA DO CÉU", 1º Distrito deste Município, com as seguintes medidas e confrontações: 24,00m de frente para Rua Parnaíba; 24,00m pelos fundos com o lote 2215, atualmente da quadra G, (de propriedade da ora requerente, nos termos da Matrícula 50.053 - Ficha, Livro 02, Registro Geral, Cartório do Segundo Ofício de Itaguaí/RJ); 30,00m pelo lado direito com o lote 2214 atualmente da quadra G, (de propriedade da ora requerente, nos termos da Matrícula 50.052 - Ficha, Livro 02, Registro Geral, Cartório do Segundo Ofício de Itaguaí/RJ); 30,00m pelo lado esquerdo com o lote 2215, sendo todos os lotes confrontantes da mesma quadra, encerrando o perímetro uma área de 720,00m² (setecentos e vinte metros quadrados). Os imóveis encontram-se registrados juntos as Matrículas 37.278 e 37.279 - Ficha, Livro 02, Registro Geral, Cartório do Segundo Ofício de Itaguaí/RJ e cadastrados junto a municipalidade sob o nº 16.478 em conjunto com outros imóveis. DO PROPRIETÁRIO: os lotes individualizados encontram-se registrados em nome de Ahmad Bakr Ahmad, sírio, casado, comerciante, usando também assinar-se Ahmad Bakr Ahmad Husein, residente e domiciliado na Rua Miranda e Brito, nº 37, Irajá, Rio de Janeiro/RJ, CEP: 21.235-130, endereço este fornecido pelo assistente jurídico em diligências realizadas junto ao Ministério de Justiça e Negócios Interiores deste Estado. ASSIM, pelo presente edital ficam expressamente citados os titulares de direito, seus herdeiros ou sucessores, os confrontantes acima e eventuais terceiros interessados. O requerimento e a documentação completa que o acompanha permanecerão à disposição dos interessados para que no prazo de quinze (15) dias apresentem impugnação fundamentada ao pedido, sob pena de presumirem-se verdadeiros os fatos alegados e que a não apresentação de impugnação implicará na anuência ao pedido de reconhecimento de usucapião Será o edital publicado no DIÁRIO ELETRÔNICO na forma da Lei. Itaguaí, RJ, 21 de Abril de 2021. Oficial(a) Ronaldo Moreira de Oliveira.

EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Titulares de direitos e confrontantes, art.11 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s): **NILSON BOTELHO GUIMARÃES, MARLUCI RIBEIRO GUIMARÃES, ONOFRE MACHADO PINHEIRO, DONATO VIEIRA FILHO**

Ronaldo Moreira de Oliveira, Oficial do 2º Ofício de Itaguaí, RJ, na forma da lei, FAZ SABER a os titulares de direito e confrontantes do pedido de reconhecimento da usucapião administrativa ordinária prenotação n. 54.249, alicerçado no artigo 216-A da Lei 6.015-73, requerida por NILSON BOTELHO GUIMARÃES, brasileiro, aposentado, CI nº 3650251 do IFP/RJ, CPF nº 386.453.007-53, e sua mulher MARLUCI RIBEIRO GUIMARÃES, brasileira, do lar, CI nº 07.342.332-9 do IFP/RJ, de 03/10/1985, CPF nº 104.327.207-07, por seu advogado Dr. SYLVIO DE SOUZA LADEIRA, declarando-se brasileiro, casado, inscrito na OAB/RJ sob o nº 146012, consoante carteira expedida em 18/12/2015, CPF nº 054.066.587-86, com escritório na Rua Engenheiro Monteiro Mendes, nº 67, Loja 01, Centro, Itaguaí/RJ, endereço eletrônico: advogados.itaguai@hotmail.com, acerca da ÁREA DE TERRAS FORMADA PELA FUSÃO DOS LOTES 549 E 549-B, do Loteamento denominado "PARTE NORTE DA FAZENDA ARAPUCAIA GUASSU", 1º Distrito deste Município, com os seguintes limites e confrontações: Frente para a atual Rua Presidente Castelo Branco (antiga Rua que margina o canal de Itaguaí), com 50,48m; 146,00m de um lado, confrontando com os lotes 1937, 1938, 1939 (todos de propriedade de Ninah Almeida Martins Rodrigues, estando comprometidos com Marino Terbutino da Silva, residente e domiciliado na Rua General Argolo, nº 104, São Cristóvão, Rio de Janeiro/RJ, CEP: 20.921-393, consoante contrato datado de 06/02/63, averbado sob o nº 58 do Livro 8E, fls. 152v), e lote 1940 (de propriedade dos

ora requerentes em conformidade com R-04 da Matrícula 12.577 (Reprodução), Livro 02 -- Registro Geral, Cartorio do Segundo Ofício de Itaguaí/RJ), lotes 1940-A e 1941 (atualmente registrados em uma única matrícula em virtude de seu remembramento, de propriedade de Jose Rangel Henriques, brasileiro, comerciante, inscrito no CIC sob o nº 045.245.787-49, portador da identidade IFP-RG nº 2.459.680 expedida em 18.4.69, casado pelo regime da comunhão de bens com Denair de Castro Henriques, residentes na Rua Alagoas, nº 60, São João de Meriti/RJ, CEP: 25.515-530, conforme R-01 da Matrícula 17.052, Livro 2-AAF, Fls. 289, Registro Geral, Cartorio do Segundo Ofício de Itaguaí/RJ); 146,00m do outro lado, confrontando com a Rua 35, nos fundos com 50,48m, confrontando com os lotes 1921 (de propriedade de Eugenio Carlos de Lemos, residente e domiciliado na Rua Miranda, nº 478, Varejão, Realengo, Rio de Janeiro/RJ, CEP: 21.775-231, consoante Matrícula 55.194 -- Ficha, Livro 02, Registro Geral, Cartorio do Segundo Ofício de Itaguaí/RJ) e lote 1929 (de propriedade de Marco Antonio de Souza Rodrigues, brasileiro, assistido de seu pai Jose Vianna Rodrigues, em conformidade com Matrícula 30.112 -- Ficha, Livro 02, Registro Geral, Cartorio do Segundo Ofício de Itaguaí/RJ, a ser notificado no endereço do imóvel, ou seja, Rua 34, Lote 1929, Arapuçaia Guassu, Itaguaí/RJ, CEP: 23.822-110), e Rua 34, totalizando uma área de 7.359,86m² (sete mil, trezentos e cinquenta e nove metros e oitenta e seis centímetros quadrados). Os imóveis encontram-se registrados em nome de Onofre Machado Pinheiro e Donato Vieira Filho, nos termos das Matrículas 38.469 e 38.470 - Ficha, Livro 2, Registro Geral, Cartorio do Segundo Ofício de Itaguaí/RJ, inscrições municipais nº 792 e 1406. ASSIM, pelo presente edital ficam expressamente citados os titulares de direito, seus herdeiros ou sucessores, os confrontantes acima e eventuais terceiros interessados. O requerimento e a documentação completa que o acompanha permanecerão à disposição dos interessados para que no prazo de quinze (15) dias apresentem impugnação fundamentada ao pedido, sob pena de presumirem-se verdadeiros os fatos alegados e que a não apresentação de impugnação implicará na anuência ao pedido de reconhecimento de usucapião. Será o edital publicado no DIÁRIO ELETRÔNICO na forma da Lei. Itaguaí, RJ, 21 de Abril de 2021. Oficial(a) Ronaldo Moreira de Oliveira.

EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Titulares de direitos e confrontantes, art.11 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s): **JEAZY ELIAS, CELINA MARIA DE SÃO PEDRO ELIAS, AMARO ELIAS**

Ronaldo Moreira de Oliveira, Oficial do 2º Ofício de Itaguaí, RJ, na forma da lei, FAZ SABER aos titulares de direitos e confrontantes do pedido de reconhecimento da usucapião administrativa extraordinária prenotação n. 53.450, alicerçado no artigo 216-A da Lei 6.015-73, requerida por JEAZY ELIAS, brasileiro, lavrador, CI nº 01.703.788-8 do DETRAN/RJ, de 05/09/2013, CPF nº 223.153.657-91 e sua mulher CELINA MARIA DE SÃO PEDRO ELIAS, brasileira, do lar, CI nº 22.183.373-4 do DETRAN/RJ, de 13/09/2004, CPF nº 079.494.757-30, através de seu advogado Dr. JULIO EDI YOKOYAMA, brasileiro, casado, inscrito na OAB/RJ sob o nº 31.659, consoante carteira expedida em 03/03/2010, CPF nº 172.824.467-68, endereço eletrônico: julioediyokoyama@hotmail.com, com escritório na Rua General Bocaiúva, nº 359, Centro, Itaguaí/RJ. Acerca do IMÓVEL: LOTE DE TERRENO Nº 1054 (MIL E CINQUENTA E QUATRO), DA "SEÇÃO LAGOA NOVA", do NÚCLEO COLONIAL SANTA CRUZ, 1º Distrito deste Município, com as seguintes dimensões e confrontações: Partindo de um marco comum a este lote e o de nº 1053 (de propriedade de Hitaci Onuki, brasileiro, solteiro, comerciante, portador da CI nº 2.847.631 da SSP/SP, de 08/08/63, CPF nº 021.601.708-44, residente e domiciliado na Avenida Ademar de Barros, nº 1509, Guarujá, São Paulo/SP, CEP: 11.430-003, conforme R-2 da Matrícula 17.405, Livro 2-AAH, fls. 043, Registro Geral, Cartorio do Segundo Ofício de Itaguaí/RJ), à margem de uma Estrada de Rodagem existente pela margem da aludida Estrada no rumo de 39º15'45" NE mediu-se 126,74m até o marco canto de divisa deste lote com o de nº 1055 (que foi lembrado, transformando-se posteriormente em área de terras com 799.549,16m² e posteriormente desmembrado em áreas pertencentes ao Município de Itaguaí), daí, pela linha divisória com o referido lote 1055 no rumo de 49º10'40"NW mediu-se 696,43m até o marco canto de divisa deste lote com os de nºs 1055, 1064 (que igualmente ao 1055 foi objeto de remembramento e posterior desmembramento de área pertencente à Prefeitura Municipal de Itaguaí) e 1067 (de propriedade de Hitaci Onuki, acima qualificado, consoante R-4 da Matrícula 2.589, Livro 2-H, fls. 189, Registro Geral, Cartorio do Segundo Ofício de Itaguaí/RJ), daí, pela linha divisória com o citado lote nº 1067 no rumo de 39º19' SW mediu-se 145,00m até o marco canto de divisa deste lote com os de nºs 1067 e 1053, daí pela linha divisória com o citado lote nº 1053 no rumo de 50º40'20" SE mediu-se 696,26m até o marco canto de partida.

Encerra o perímetro descrito área líquida de 94.574,99m². O imóvel usucapiendo encontra-se registrado junto a Matrícula 38.709 - Ficha, Registro Geral, Cartório do Segundo Ofício de Itaguaí/RJ. NIRF 1.693.514-4. FORMA DE AQUISIÇÃO: Os direitos possessórios sobre o lote de terreno foram adquiridos nos termos da Escritura Pública de Compra e Venda de Meação e Cessão de Direitos Hereditários lavrada nas Notas do Cartório do 1º Ofício desta Comarca, no Livro 296, fls. 062, ato 020, em data de 17/10/1985, tendo figurado como vendedor Amaro Elias, brasileiro, viúvo, lavrador, residente na Rua Amazonas, nº 06, nesta Comarca, portador da identidade RG nº 341.042 de 27/05/1954 do IFP e CPF nº 644.667.607-72, esclarecendo por oportuno figurar ele como proprietário do imóvel usucapiendo, como outorgantes cedentes: Gecy Elias, eletricitista, portador da identidade RG nº 3.500.765 de 10/03/1975 do IFP e CPF nº 355.530.737-15 e sua mulher Carmita Batista Elias, do lar, portadora da identidade RG nº 3.500.773 de 13/08/1975 do IFP e CPF nº 044.732.527-87, brasileiros, casados pelo regime da comunhão de bens antes à Lei 6.515/77, residentes na Rua Professor Moraes Dias, nº 497, nesta Comarca; Elza Dias de Castro, do lar, portadora da identidade RG nº 055.644.99-1 de 27/11/1979 do IFP e CPF nº 708.783.607-30 e seu marido Elias Teixeira de Castro, pedreiro, portador da Identidade Rg nº 056.250.18-6 de 04/07/1980 do IFP e CPF nº 368.076.217-87, brasileiros, casados pelo regime da comunhão de bens antes à Lei 6.515/77, residentes na Estrada do Mazomba, Lote 06 da Quadra 21, nesta Comarca; Anna Maria Elias Dias, do lar, portadora da identidade Profissional nº 80.695 Série 552 de 11/09/1977 do MTPS e CPF nº 864.841.417-20 e seu marido Antonio Miranda Dias, lavrador, portador da carteira profissional nº 65.930 Série 019 de 19/07/1981 do MTPS e CPF nº 582.797.507-97, brasileiros, casados pelo regime da comunhão de bens após à Lei 6.515/77, residentes no Córrego Gabriel Emílio, Bananal Linhares, no Estado do Espírito Santo; Amália Elias Lobato, do lar, portadora da identidade Rg nº 55.202.22-0 de 16/10/1979 do IFP e CPF nº 447.627.047-68 e seu marido Valdir Vicente Lobato, servente, portador da identidade Rg nº 065.277.22-0 de 06/05/1982 do IFP e CPF nº 447.627.047-68, brasileiros, casados pelo regime da comunhão de bens antes à Lei 6.515/77, residentes na Rua Prefeito de Moraes Dias, nº 497, nesta Comarca; Amaro Elias Filho, brasileiro, solteiro, maior, lavrador, portador da carteira profissional nº 539 Série 028 de 05/10/1982 do MTPS e CPF nº 790.600.057-91, residente na Estrada dos Teixeiras, nº 630, nesta Comarca; Edson Elias, brasileiro, solteiro, lavrador, portador da carteira de identidade Rg nº 056.854.76-3 do IFP de 14/03/1980 e CPF nº 696.448.967-34, residente no lote rural nº 1054, Lagoa Nova, nesta Comarca; Josias Elias, brasileiro, solteiro, lavrador, portador da carteira de Identidade Rg nº 056.258.96-5 do IFP de 29/02/1980 e CPF nº 582.737.867-49, residente no lote rural nº 1054, Lagoa Nova, nesta Comarca; Gezi Elias, brasileiro, solteiro, lavrador, portador da carteira de Identidade Rg nº 055.202.19-6 do IFP de 16/10/1979 e CPF nº 447.879.367-00, residente no lote rural nº 1054, Lagoa Nova, nesta Comarca; Geuza Elias da Silva, do lar, portadora da identidade Rg nº 2.010.125 de 21/01/1965 do IFP e CPF nº 378.475.207-10 e seu marido Sydeney Menezes da Silva, aposentado, portador da identidade Rg nº 1.874.240 de 05/02/1963 do IFP e CPF nº 378.475.207-10, brasileiros, casados pelo regime da separação de bens antes à Lei 6.515/77, residentes no lote rural nº 1054, Lagoa Nova, nesta Comarca; Florentino Elias, brasileiro, solteiro, lavrador, portador da carteira profissional nº 16.289 Série 461 de 10/03/1975 do MTPS, CPF nº 325.389.497-15, residente no lote rural nº 1054, Lagoa Nova, nesta Comarca e os ora requerentes como cessionários. DO PROPRIETÁRIO: O imóvel encontra-se registrado em nome de Amaro Elias, brasileiro, lavrador, casado, residente no Município de Itaguaí, nos termos da Matrícula 38.709 -- Ficha, Livro 2, Registro Geral, Cartório do Segundo Ofício de Itaguaí/RJ. Os requerentes esclarecem ter ele, "Amaro Elias, figurado no instrumento público acima mencionado, bem como seus herdeiros descendentes. Contudo tal instrumento não se mostrou hábil para a devida transmissão imobiliária eis que não revestido de todos os requisitos legais para tal fim, razão da busca do presente procedimento administrativo. ASSIM, pelo presente edital ficam expressamente citados os titulares de direito, seus herdeiros ou sucessores, os confrontantes acima e eventuais terceiros interessados. O requerimento e a documentação completa que o acompanha permanecerão à disposição dos interessados para que no prazo de quinze (15) dias apresentem impugnação fundamentada ao pedido, sob pena de presumirem-se verdadeiros os fatos alegados e que a não apresentação de impugnação implicará na anuência ao pedido de reconhecimento de usucapião Será o edital publicado no DIÁRIO ELETRÔNICO na forma da Lei. Itaguaí, RJ, 21 de Abril de 2021. Oficial(a) Ronaldo Moreira de Oliveira.

EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Titulares de direitos e confrontantes, art.11 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s): **GELCEI CALDEIRA TEIXEIRA, MARIA LUCIA DA SILVA TEIXEIRA, OLAVO VIEIRA DE FARIA**

Ronaldo Moreira de Oliveira, Oficial do 2º Ofício de Itaguaí, RJ, na forma da lei, FAZ SABER aos titulares de direitos e confrontantes, do pedido de reconhecimento da usucapião administrativa extraordinária prenotação n. 54.167, alicerçado no artigo 216-A da Lei 6.015-73, requerida por GELCEI CALDEIRA TEIXEIRA, brasileiro, motorista, CI nº 08.415.323-8 do DIC/RJ, CPF nº 004.552.787-33, e sua mulher MARIA LÚCIA DA SILVA TEIXEIRA, brasileira, do lar, CI nº 10.534.226-5 do IFP/RJ, de 11/01/1993, CPF nº 033.667.297-75, através de seu advogado Dr. GUSTAVO HENRIQUE TOLEDO MAIA DE ALMEIDA, brasileiro, casado, OAB/RJ sob o nº 186908, de 11/04/2014, CPF nº 053.789.427-64, com escritório na Rua General Bocaiuva, nº 469, Sala 303, Centro, Itaguaí/RJ endereço eletrônico: adv.gusttavo@gmail.com, acerca dos seguintes bens: - IMÓVEIS QUE PERMANECERÃO INDIVIDUALIZADOS: LOTE DE TERRENO Nº 42 (QUARENTA E DOIS) DA QUADRA 02 (DOIS), do Loteamento denominado "JARDIM DE LAIÁ", 1º Distrito deste Município, com frente para a Estrada do Facão, por onde mede 15,00m, com igual largura nos fundos, por onde confronta com o lote 08 (de propriedade de Roldão Maia, residente na Rua Estela, nº 86, apto 303, Tijuca, Rio de Janeiro/RJ, CEP: 20.521-400 e Francisco Cuelhas, residente na Rua Visconde Santa Isabel, nº 83, Jardim Itacolomi, São Paulo/SP, CEP: 04.385-090, consoante Matrícula 49.672 - Ficha, Livro 02, Registro Geral, Cartorio do Segundo Ofício de Itaguaí/RJ); com 32,06m de extensão pelo lado que confronta com o lote 43 (de propriedade de Olavo Vieira de Faria casado com Alayde Dias de Faria, residentes e domiciliados na Rua General Bocaiúva, nº 924, Centro, Itaguaí/RJ, CEP: 23.815-310), consoante Matrícula 38.813 - Ficha, Livro 02, Registro Geral, Cartorio do Segundo Ofício de Itaguaí/RJ, e 32,12m de extensão pelo lado que confronta com o lote 41 (de propriedade de Antonio Alves Gouvea, residente e domiciliado na Rua Padre Gonçalo de Oliveira, nº 93, Santa Cruz, Rio de Janeiro/RJ, CEP: 23.510-340, consoante Matrícula 845 - Reprodução - Ficha, Livro 02, Registro Geral, Cartorio do Segundo Ofício de Itaguaí/RJ), . O imóvel usucapiendo encontra-se registrado junto a Matrícula 38.812 - Ficha, Livro 2, Registro Geral, Cartorio do Segundo Ofício de Itaguaí/RJ, em nome de Olavo Vieira de Faria, Brasileiro, casado, comerciante, inscrição municipal 10239883; E LOTE DE TERRENO Nº 43 (QUARENTA E TRÊS) DA QUADRA 02 (DOIS), do Loteamento denominado "JARDIM DE LAIÁ", 1º Distrito deste Município, com frente para a Estrada do Facão, por onde mede 17,10m, com 16,50m de largura nos fundos, por onde confronta com o lote 07 (de propriedade de Antonio Pereira da Silva, brasileiro, casado, lavrador, residente neste Município, consoante Matrícula 49.638 - Ficha, Livro 02, Registro Geral, Cartorio do Segundo Ofício de Itaguaí/RJ); com 32,00m de extensão pelo lado que confronta com os lotes 01 (de propriedade de Roldão Maia e Francisco Cuelhas, acima qualificados); 02 (de propriedade de Valdir Vitorino dos Santos, brasileiro, casado pelo regime da comunhão parcial de bens com Maria de Fátima Latavanha dos Santos, residentes e domiciliados na Rua Tupinambá, nº 02, Vila Ibirapitanga, Itaguaí/RJ, CEP: 23.811-490, consoante R-01 da Matrícula 17.386, Livro 2-AAH, fls. 024, Registro Geral, Cartorio do Segundo Ofício de Itaguaí/RJ); 03 (de propriedade de Roldão Maia e Francisco Cuelhas, estando comprometido com Calício Correa Lage, conforme Matrícula 55.184 - Ficha, Livro 02, Registro Geral, Cartorio do Segundo Ofício de Itaguaí/RJ) e parte do 04 (de propriedade de Olavo Vieira de Faria casado com Alayde Dias de Faria, conforme Matrícula 55.185 - Ficha, Livro 02, Registro Geral, Cartorio do Segundo Ofício de Itaguaí/RJ), com 32,06m de extensão pelo lado que confronta com o lote 42 (de propriedade de Olavo Vieira de Faria casado com Alayde Dias de Faria, residentes e domiciliados na Rua General Bocaiúva, nº 924, Centro, Itaguaí/RJ, CEP: 23.815-310, consoante Matrícula 38.812 - Ficha, Livro 02, Registro Geral, Cartorio do Segundo Ofício de Itaguaí/RJ, com a área 538,10m². O imóvel usucapiendo encontra-se registrado junto a Matrícula 38.813 - Ficha, Livro 2, Registro Geral, Cartorio do Segundo Ofício de Itaguaí/RJ, em nome de Olavo Vieira de Faria, Brasileiro, casado, comerciante, inscrição municipal 28505. ASSIM, pelo presente edital ficam expressamente citados os titulares de direito, seus herdeiros ou sucessores, os confrontantes acima e eventuais terceiros interessados. O requerimento e a documentação completa que o acompanha permanecerão à disposição dos interessados para que no prazo de quinze (15) dias apresentem impugnação fundamentada ao pedido, sob pena de presumirem-se verdadeiros os fatos alegados e que a não apresentação de impugnação implicará na anuência ao pedido de reconhecimento de usucapião Será o edital publicado no DIÁRIO ELETRÔNICO na forma da Lei. Itaguaí, RJ, 21 de Abril

de 2021. Oficial(a) Ronaldo Moreira de Oliveira.

COMARCA - NITERÓI/RJ

16º OFÍCIO DE NITERÓI

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 -
Interessado(s): **MARCELO LIMA DOS SANTOS**

Nelson Leal Bastos Filho, oficial do 16º Ofício de Niterói, atendendo a requerimento da BANCO SANTANDER BRASIL S/A, prenotado sob nº159.910, nos termos do art. 26, § 4º da Lei nº 9.514/97, INTIMA MARCELO LIMA DOS SANTOS, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 08392503716, residente e domiciliado(a) na RUA GEOGRAFO AMORA, Nº 501, CASA 7 NA RUA 2 DO CONDOMÍNIO RESIDENCIAL CAMBOATÁ, PIRATINIGA, NITERÓI, RJ, CEP: 24350590, para que compareçam a esta Serventia, situada na Maestro Felício de Toledo, 519, Loja 101 Centro Niterói RJ CEP 24030106, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento do(s) encargo(s) vencido(s) e não pago(s), previstos no contrato de financiamento imobiliário e/ou cédula de crédito bancário nº 071734230010415-0, firmada em 18/03/2016, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula 27914a, a qual diz respeito ao imóvel situado na RUA GEOGRAFO AMORA, Nº 501, CASA 7 NA RUA 2 DO CONDOMÍNIO RESIDENCIAL CAMBOATÁ, PIRATINIGA, NITERÓI, RJ, CEP: 24350590. Segundo o requerimento, o valor deste(s) encargo(s), posicionado em 04/01/2021, correspondentes ao valor contido na intimação e disponível para consulta nesta serventia, sujeitando se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo do(s) encargo(s) que vencer(em), até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débitos que o acompanha. Fica cientificado(a) que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do artigo 26-A, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Niterói-RJ. Nelson Leal Bastos Filho, Oficial de Registro de Imóveis.

COMARCA - NOVA FRIBURGO/RJ

1º OFÍCIO DE JUSTIÇA DE NOVA FRIBURGO

EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Titulares de direitos e confrontantes, art.11 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s): **MARIA DO CARMO GONÇALVES**

EDITAL DE CITAÇÃO PRAZO DE 15 DIAS, expedido no Procedimento Extrajudicial de Usucapião, Junto ao Cartório do 1º Ofício de Nova Friburgo. Alberto Braune, matrícula 94-174, Tabelião Substituto, FAZ SABER, a ORIAS GRIPP, já falecido, brasileiro, dentista portador da identidade 179.434 expedida pelo Ministério do Exército e CPF n. 005.252.867/72, JURACY FLORINDA GRIPP, já falecida, brasileira, aposentada, portadora da identidade MG-10.311.692 expedida pelo SSP/MG em 27/07/1995 e CPF n. 562.114.907/63 conforme certidão do RGI fornecida pelo Registro de Imóveis; ROSEMARY GRIPP DE PAIVA, brasileira, divorciada, vendedora, portadora da carteira de identidade nº 04630143-8 expedida pelo IFP em 10/11/1978 e CPF nº 745.381.017/53 e NORMA ELIANA GRIPP, brasileira, solteira, escrituraria, portadora da identidade nº 03104650-1 expedida pelo IFP em 17/10/1999 e CPF nº 550.838.467/72, residentes na Rua Dona Mariana, nº 131 Apto. 205, Botafogo, e aos terceiros eventualmente interessados, que deu entrada neste ofício de Registro de Imóveis, MARIA DO CARMO GONÇALVES, nascida em 23/07/1953, filiação: Antônio Luís e Ilídia Gonçalves, portuguesa, que se declarou divorciada, sem união estável, funcionária pública estadual, portadora da identidade nº 81.311.211-7 expedida pelo Instituto Félix Pacheco em 19/01/1981 e CPF nº 306.626.487/49, que se declarou residente na Estrada do Sobradinho, nº 216, Loteamento Serra Nevada, Theodoro de Oliveira, neste Município, endereço eletrônico: carminha.goncalves@gmail.com, pedido de reconhecimento extrajudicial de USUCAPIÃO EXTRAORDINÁRIO com base no artigo 215 e 217 do CC, sobre o imóvel designado por um terreno próprio e sem benfeitorias, desmembrado de maior porção, situado no lugar

denominado "Theodoro de Oliveira ", no 1º Distrito deste Município, com a área de 6.100,00/85.995,00, que no seu todo mede 85.995,00m² designado pela Gleba "B" da planta aprovada pela municipalidade em 30/12/1975, descrita e caracterizada na matrícula nº 2064 do Livro 2-U de Registro Geral anexo deste Cartório, dele às folhas 5 verso, e cuja fração ideal corresponde ao uso exclusivo de ocupação da área 01 da mesma Gleba "B", com 6.100,00m²; medindo de frente para uma rua existente, 71,00m, 23,00m e 17,40m, 73,00m e 50,00m confrontando com a área "2" e Marconi M. Campos e 130,00m confrontando com sucessores de Alfredo Mamede Cysne, sendo dita área de forma triangular, alegando posse mansa e pacífica pelo prazo legal. Estando em termos, expede-se o presente edital para citação dos supramencionados para, no prazo de 15 (quinze) dias, ficando certo que a não apresentação de impugnação implicará no reconhecimento extrajudicial da Usucapião. DADO E PASSADO nesta cidade de Nova Friburgo aos 11 de Maio de 2021. Eu, (assinado), Alberto Braune, tabelião substituto, matrícula 94-174, subscrevo e assino.

COMARCA - RIO DE JANEIRO/RJ
12º OFÍCIO DE REGISTRO GERAL DE IMÓVEIS

EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Titulares de direitos e confrontantes, art.11 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s): **ESPÓLIO DE AFFONSO VIZEU, ESPÓLIO DE IDA THOMAZ VIZEU, PAULO ROBERTO PEREIRA PIMENTEL**

SERGIO ÁVILA DORIA MARTINS, Oficial do 12º Ofício de Registro de Imóveis do Rio de Janeiro/RJ, Mat. TJRJ 90-301, nos termos do art. 216-A, §2º, da Lei 6.015/73 e art. 10 do Provimento nº65/2017, do CNJ, e em razão da existência de procedimento de Usucapião Extrajudicial prenotado sob o nº 50582, a requerimento de PAULO ROBERTO PEREIRA PIMENTEL, brasileiro, funcionário público municipal, divorciado, portador da CNH nº00030710605, DETRAN/RJ, inscrito no CPF/MF nº 361.920.587-68. que alega exercer há mais de 34 (trinta e quatro) anos a posse sobre o imóvel situado na Rua Manuel Caetano nº 52 e respectivo Lote 33, da quadra 16, do PAL 7.766, transcrito no 4º Ofício de Registro de Imóveis no Livro 8-A, nº 97, fls.202, vem intimar os Espólios de Affonso Vizeu, inscrito no CPF/MF nº 051.472.187-18, e de Ida Thomaz Vizeu, inscrito no CPF/MF nº 051.472.197-90, para, no prazo de 15 dias contados a partir desta data, querendo, apresentar manifestação perante este Ofício de Registro de Imóveis, com endereço na Avenida Maria Teresa, nº260, Loja F, Plaza Office, Campo Grande - RJ, salientando-se que a não apresentação de impugnação no prazo previsto neste artigo implicará anuência ao pedido de reconhecimento extrajudicial da usucapião.

4º OFÍCIO DE REGISTRO GERAL DE IMÓVEIS

EDITAL - Retificação de Registro - Confrontante, Art. 213 da Lei n. 6.015/73 - Interessado(s): **LAUDELINA TELLES DA FONSECA**

Alexis Mendonça Cavichini Teixeira de Siqueira, oficial do 4º Ofício de Registro de Imóveis do Rio de Janeiro, segundo as atribuições conferidas pelo artigo 213, Inciso II, § 3º, da Lei 6.015/73, com a redação dada pela Lei nº 10.931/2004, pelo presente Edital, NOTIFICA a Senhora: LAUDELINA TELLES DA FONSECA, conforme requerimento apresentado pela Construtora Novolar LTDA, prenotado sob o nº694762, inscrita no CNPJ sob o n.º03.633.447/0001-96, com sede na Rodovia Mary Bicalho Motta Magalhães, nº521, sala 1601 parte, Bairro Belvedere, Belo Horizonte - MG, e demais documentos relativos à retificação de metragens do imóvel localizado na Estrada do Moinho, nº135, Lote 02, do PAL 37.939, Campo Grande, Rio de Janeiro-RJ, onde o notificado foi indicado como confrontante, e em conformidade com a legislação pertinente, notifico-o como promitente compradora do lote 40, quadra 1, do PAL 2.355 com frente para a Rua Irajuba, Campo Grande, Rio de Janeiro - RJ, para que apresentem, caso interesse, manifestação por escrito, em quinze (15) dias da data deste edital a este serviço registral situado na Rua do Prado, nº41, Loja 101, Santa Cruz, Rio de Janeiro - RJ, para declararem se tem algo a opor a retificação pretendida, anuindo com as medidas discriminadas ou impugnando-as, em conformidade com o disposto no § 4º do mesmo diploma legal, presumir-se-á a

anuência do confrontante que deixar de apresentar impugnação no prazo da notificação, ficando à disposição do interessado, neste serviço registral, durante o horário regulamentar, a respectiva documentação. Alexis Mendonça Cavichini Teixeira de Siqueira, Oficial de Registro de Imóveis, Mat. TJ/RJ 90/334.

**EDITAL - Retificação de Registro - Confrontante, Art. 213 da Lei n. 6.015/73 - Interessado(s):
LINDOLPHO DE OLIVEIRA MAIA**

Alexis Mendonça Cavichini Teixeira de Siqueira, oficial do 4º Ofício de Registro de Imóveis do Rio de Janeiro, segundo as atribuições conferidas pelo artigo 213, Inciso II, § 3º, da Lei 6.015/73, com a redação dada pela Lei nº 10.931/2004, pelo presente Edital, NOTIFICA o Senhor: LINDOLPHO DE OLIVEIRA MAIA, CPF nº 058.762.657, conforme requerimento apresentado pela Construtora Novolar LTDA, prenotado sob o nº694762, inscrita no CNPJ sob o nº03.633.447/0001-96, com sede na Rodovia Mary Bicalho Motta Magalhães, nº521, sala 1601 parte, Bairro Belvedere, Belo Horizonte - MG, e demais documentos relativos à retificação de metragens do imóvel localizado na Estrada do Moinho, nº135, Lote 02, do PAL 37.939, Campo Grande, Rio de Janeiro-RJ, onde o notificado foi indicado como confrontante, e em conformidade com a legislação pertinente, notifico-o proprietário do lote 42, quadra 1, do PAL 2.355 com frente para a Rua Irajuba, Campo Grande, Rio de Janeiro - RJ, matriculado sob o nº 16.922 do 4º Ofício de Registro de Imóveis do Rio de Janeiro, para que apresentem, caso interesse, manifestação por escrito, em quinze (15) dias da data deste edital a este serviço registral situado na Rua do Prado, nº41, Loja 101, Santa Cruz, Rio de Janeiro - RJ, para declararem se tem algo a opor a retificação pretendida, anuindo com as medidas discriminadas ou impugnando-as, em conformidade com o disposto no § 4º do mesmo diploma legal, presumir-se-á a anuência do confrontante que deixar de apresentar impugnação no prazo da notificação, ficando à disposição do interessado, neste serviço registral, durante o horário regulamentar, a respectiva documentação. Alexis Mendonça Cavichini Teixeira de Siqueira, Oficial de Registro de Imóveis, Mat. TJ/RJ 90/334.

**EDITAL - Retificação de Registro - Confrontante, Art. 213 da Lei n. 6.015/73 - Interessado(s):
VICENTE DE TOMAZ DA SILVA**

Alexis Mendonça Cavichini Teixeira de Siqueira, oficial do 4º Ofício de Registro de Imóveis do Rio de Janeiro, segundo as atribuições conferidas pelo artigo 213, Inciso II, § 3º, da Lei 6.015/73, com a redação dada pela Lei nº 10.931/2004, pelo presente Edital, NOTIFICA o Senhor: VICENTE DE TOMAZ DA SILVA, brasileiro, casado, conforme requerimento apresentado pela Construtora Novolar LTDA, prenotado sob o nº694762, inscrita no CNPJ sob o nº03.633.447/0001-96, com sede na Rodovia Mary Bicalho Motta Magalhães, nº521, sala 1601 parte, Bairro Belvedere, Belo Horizonte - MG, e demais documentos relativos à retificação de metragens do imóvel localizado na Estrada do Moinho, nº135, Lote 02, do PAL 37.939, Campo Grande, Rio de Janeiro-RJ, onde o notificado foi indicado como confrontante, e em conformidade com a legislação pertinente, notifico-o como proprietário do lote 43, quadra 1, do PAL 2.355 com frente para a Rua Irajuba, Campo Grande, Rio de Janeiro - RJ, para que apresentem, caso interesse, manifestação por escrito, em quinze (15) dias da data deste edital a este serviço registral situado na Rua do Prado, nº41, Loja 101, Santa Cruz, Rio de Janeiro - RJ, para declararem se tem algo a opor a retificação pretendida, anuindo com as medidas discriminadas ou impugnando-as, em conformidade com o disposto no § 4º do mesmo diploma legal, presumir-se-á a anuência do confrontante que deixar de apresentar impugnação no prazo da notificação, ficando à disposição do interessado, neste serviço registral, durante o horário regulamentar, a respectiva documentação. Alexis Mendonça Cavichini Teixeira de Siqueira, Oficial de Registro de Imóveis, Mat. TJ/RJ 90/334.

**EDITAL - Retificação de Registro - Confrontante, Art. 213 da Lei n. 6.015/73 - Interessado(s):
JOÃO CARDOSO DE CARVALHO E MARIA LUZIA PINHEIRO DE CARVALHO**

Alexis Mendonça Cavichini Teixeira de Siqueira, oficial do 4º Ofício de Registro de Imóveis do Rio

de Janeiro, segundo as atribuições conferidas pelo artigo 213, Inciso II, § 3º, da Lei 6.015/73, com a redação dada pela Lei nº 10.931/2004, pelo presente Edital, NOTIFICA os Senhores: JOÃO CARDOSO DE CARVALHO e MARIA LUZIA PINHEIRO DE CARVALHO ou herdeiros, conforme requerimento apresentado pela Construtora Novolar LTDA, prenotado sob o nº694762, inscrita no CNPJ sob o nº03.633.447/0001-96, com sede na Rodovia Mary Bicalho Motta Magalhães, nº521, sala 1601 parte, Bairro Belvedere, Belo Horizonte - MG, e demais documentos relativos à retificação de metragens do imóvel localizado na Estrada do Moinho, nº135, Lote 02, do PAL 37.939, Campo Grande, Rio de Janeiro-RJ, onde o notificado foi indicado como confrontante, e em conformidade com a legislação pertinente, notifico-os como proprietários do lote 44, quadra 1, do PAL 2.355 com frente para a Rua Irajuba, Campo Grande, Rio de Janeiro - RJ, para que apresentem, caso interesse, manifestação por escrito, em quinze (15) dias da data deste edital a este serviço registral situado na Rua do Prado, nº41, Loja 101, Santa Cruz, Rio de Janeiro - RJ, para declararem se tem algo a opor a retificação pretendida, anuindo com as medidas discriminadas ou impugnando-as, em conformidade com o disposto no § 4º do mesmo diploma legal, presumir-se-á a anuência do confrontante que deixar de apresentar impugnação no prazo da notificação, ficando à disposição do interessado, neste serviço registral, durante o horário regulamentar, a respectiva documentação. Alexis Mendonça Cavichini Teixeira de Siqueira, Oficial de Registro de Imóveis, Mat. TJ/RJ 90/334.

**EDITAL - Retificação de Registro - Confrontante, Art. 213 da Lei n. 6.015/73 - Interessado(s):
BENEDICTO TEIXEIRA**

Alexis Mendonça Cavichini Teixeira de Siqueira, oficial do 4º Ofício de Registro de Imóveis do Rio de Janeiro, segundo as atribuições conferidas pelo artigo 213, Inciso II, § 3º, da Lei 6.015/73, com a redação dada pela Lei nº 10.931/2004, pelo presente Edital, NOTIFICA o Senhor: BENEDICTO TEIXEIRA, brasileiro, casado, conforme requerimento apresentado pela Construtora Novolar LTDA, prenotado sob o nº694762, inscrita no CNPJ sob o nº03.633.447/0001-96, com sede na Rodovia Mary Bicalho Motta Magalhães, nº521, sala 1601 parte, Bairro Belvedere, Belo Horizonte - MG, e demais documentos relativos à retificação de metragens do imóvel localizado na Estrada do Moinho, nº135, Lote 02, do PAL 37.939, Campo Grande, Rio de Janeiro-RJ, onde o notificado foi indicado como confrontante, e em conformidade com a legislação pertinente, notifico-o como proprietário do lote 45, quadra 1, do PAL 2.355 com frente para a Rua Irajuba, Campo Grande, Rio de Janeiro - RJ, para que apresentem, caso interesse, manifestação por escrito, em quinze (15) dias da data deste edital a este serviço registral situado na Rua do Prado, nº41, Loja 101, Santa Cruz, Rio de Janeiro - RJ, para declararem se tem algo a opor a retificação pretendida, anuindo com as medidas discriminadas ou impugnando-as, em conformidade com o disposto no § 4º do mesmo diploma legal, presumir-se-á a anuência do confrontante que deixar de apresentar impugnação no prazo da notificação, ficando à disposição do interessado, neste serviço registral, durante o horário regulamentar, a respectiva documentação. Alexis Mendonça Cavichini Teixeira de Siqueira, Oficial de Registro de Imóveis, Mat. TJ/RJ 90/334.

**EDITAL - Retificação de Registro - Confrontante, Art. 213 da Lei n. 6.015/73 - Interessado(s):
BENEDICTO ANTÔNIO COUTINHO**

Alexis Mendonça Cavichini Teixeira de Siqueira, oficial do 4º Ofício de Registro de Imóveis do Rio de Janeiro, segundo as atribuições conferidas pelo artigo 213, Inciso II, § 3º, da Lei 6.015/73, com a redação dada pela Lei nº 10.931/2004, pelo presente Edital, NOTIFICA o Senhor: BENEDICTO ANTÔNIO COUTINHO, brasileiro, casado, conforme requerimento apresentado pela Construtora Novolar LTDA, prenotado sob o nº694762, inscrita no CNPJ sob o nº03.633.447/0001-96, com sede na Rodovia Mary Bicalho Motta Magalhães, nº521, sala 1601 parte, Bairro Belvedere, Belo Horizonte - MG, e demais documentos relativos à retificação de metragens do imóvel localizado na Estrada do Moinho, nº135, Lote 02, do PAL 37.939, Campo Grande, Rio de Janeiro-RJ, onde o notificado foi indicado como confrontante, e em conformidade com a legislação pertinente, notifico-o como proprietário do lote 46, quadra 1, do PAL 2.355 com frente para a Rua Irajuba, Campo Grande, Rio de Janeiro - RJ, para que apresentem, caso interesse, manifestação por escrito, em quinze (15) dias da data deste edital a este serviço registral situado na Rua do Prado, nº41, Loja 101, Santa Cruz, Rio de Janeiro - RJ,

para declararem se tem algo a opor a retificação pretendida, anuindo com as medidas discriminadas ou impugnando-as, em conformidade com o disposto no § 4º do mesmo diploma legal, presumir-se-á a anuência do confrontante que deixar de apresentar impugnação no prazo da notificação, ficando à disposição do interessado, neste serviço registral, durante o horário regulamentar, a respectiva documentação. Alexis Mendonça Cavichini Teixeira de Siqueira, Oficial de Registro de Imóveis, Mat. TJ/RJ 90/334.

EDITAL - Retificação de Registro - Confrontante, Art. 213 da Lei n. 6.015/73 - Interessado(s):
MANOEL DA COSTA REIS

Alexis Mendonça Cavichini Teixeira de Siqueira, oficial do 4º Ofício de Registro de Imóveis do Rio de Janeiro, segundo as atribuições conferidas pelo artigo 213, Inciso II, § 3º, da Lei 6.015/73, com a redação dada pela Lei nº 10.931/2004, pelo presente Edital, NOTIFICA o Senhor: MANOEL DA COSTA REIS, conforme requerimento apresentado pela Construtora Novolar LTDA, prenotado sob o nº694762, inscrita no CNPJ sob o nº03.633.447/0001-96, com sede na Rodovia Mary Bicalho Motta Magalhães, nº521, sala 1601 parte, Bairro Belvedere, Belo Horizonte - MG, e demais documentos relativos à retificação de metragens do imóvel localizado na Estrada do Moinho, nº135, Lote 02, do PAL 37.939, Campo Grande, Rio de Janeiro-RJ, onde o notificado foi indicado como confrontante, e em conformidade com a legislação pertinente, notifico-o como proprietário da Estrada do Moinho, nº 155, lote 01, do PAL 19.409, Campo Grande, Rio de Janeiro - RJ, para que apresentem, caso interesse, manifestação por escrito, em quinze (15) dias da data deste edital a este serviço registral situado na Rua do Prado, nº41, Loja 101, Santa Cruz, Rio de Janeiro - RJ, para declararem se tem algo a opor a retificação pretendida, anuindo com as medidas discriminadas ou impugnando-as, em conformidade com o disposto no § 4º do mesmo diploma legal, presumir-se-á a anuência do confrontante que deixar de apresentar impugnação no prazo da notificação, ficando à disposição do interessado, neste serviço registral, durante o horário regulamentar, a respectiva documentação. Alexis Mendonça Cavichini Teixeira de Siqueira, Oficial de Registro de Imóveis, Mat. TJ/RJ 90/334.

EDITAL - Retificação de Registro - Confrontante, Art. 213 da Lei n. 6.015/73 - Interessado(s):
MARIANNA FRANCISCA FREITAS E PEDRO FERREIRA DE FREITAS

Alexis Mendonça Cavichini Teixeira de Siqueira, oficial do 4º Ofício de Registro de Imóveis do Rio de Janeiro, segundo as atribuições conferidas pelo artigo 213, Inciso II, § 3º, da Lei 6.015/73, com a redação dada pela Lei nº 10.931/2004, pelo presente Edital, NOTIFICA os Senhores: MARIANNA FRANCISCA FREITAS e seu marido PEDRO FERREIRA DE FREITAS, conforme requerimento apresentado pela Construtora Novolar LTDA, prenotado sob o nº694762, inscrita no CNPJ sob o nº03.633.447/0001-96, com sede na Rodovia Mary Bicalho Motta Magalhães, nº521, sala 1601 parte, Bairro Belvedere, Belo Horizonte - MG, e demais documentos relativos à retificação de metragens do imóvel localizado na Estrada do Moinho, nº135, Lote 02, do PAL 37.939, Campo Grande, Rio de Janeiro-RJ, onde o notificado foi indicado como confrontante, e em conformidade com a legislação pertinente, notifico-os como promitente compradores da Estrada do Moinho, nº 155, lote 01, do PAL 19.409, Campo Grande, Rio de Janeiro - RJ, para que apresentem, caso interesse, manifestação por escrito, em quinze (15) dias da data deste edital a este serviço registral situado na Rua do Prado, nº41, Loja 101, Santa Cruz, Rio de Janeiro - RJ, para declararem se tem algo a opor a retificação pretendida, anuindo com as medidas discriminadas ou impugnando-as, em conformidade com o disposto no § 4º do mesmo diploma legal, presumir-se-á a anuência do confrontante que deixar de apresentar impugnação no prazo da notificação, ficando à disposição do interessado, neste serviço registral, durante o horário regulamentar, a respectiva documentação. Alexis Mendonça Cavichini Teixeira de Siqueira, Oficial de Registro de Imóveis, Mat. TJ/RJ 90/334.

EDITAL - Retificação de Registro - Confrontante, Art. 213 da Lei n. 6.015/73 - Interessado(s):
PROPRIETÁRIO E/OU OCUPANTE

Alexis Mendonça Cavichini Teixeira de Siqueira, oficial do 4º Ofício de Registro de Imóveis do Rio

de Janeiro, segundo as atribuições conferidas pelo artigo 213, Inciso II, § 3º, da Lei 6.015/73, com a redação dada pela Lei nº 10.931/2004, pelo presente Edital, NOTIFICA o Senhor: PROPRIETÁRIO E/OU OCUPANTE, conforme requerimento apresentado pela Construtora Novolar LTDA, prenotado sob o nº694762, inscrita no CNPJ sob o nº03.633.447/0001-96, com sede na Rodovia Mary Bicalho Motta Magalhães, nº521, sala 1601 parte, Bairro Belvedere, Belo Horizonte - MG, e demais documentos relativos à retificação de metragens do imóvel localizado na Estrada do Moinho, nº135, Lote 02, do PAL 37.939, Campo Grande, Rio de Janeiro-RJ, onde o notificado foi indicado como confrontante, e em conformidade com a legislação pertinente, notifico-o como proprietário e/ou ocupante da Estrada do Moinho, nº 125, casa 06 - Vila - Rua Projetada 2, Campo Grande, Rio de Janeiro - RJ, para que apresentem, caso interesse, manifestação por escrito, em quinze (15) dias da data deste edital a este serviço registral situado na Rua do Prado, nº41, Loja 101, Santa Cruz, Rio de Janeiro - RJ, para declararem se tem algo a opor a retificação pretendida, anuindo com as medidas discriminadas ou impugnando-as, em conformidade com o disposto no § 4º do mesmo diploma legal, presumir-se-á a anuência do confrontante que deixar de apresentar impugnação no prazo da notificação, ficando à disposição do interessado, neste serviço registral, durante o horário regulamentar, a respectiva documentação. Alexis Mendonça Cavichini Teixeira de Siqueira, Oficial de Registro de Imóveis, Mat. TJ/RJ 90/334.

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4º, Lei n. 9.514/97 -
Interessado(s): **SORAIA CRISTINA SANTIAGO DE CARVALHO**

Alexis Mendonça Cavichini Teixeira de Siqueira, oficial do 4º Ofício de Registro de Imóveis do Rio de Janeiro, atendendo a requerimento do BRADESCO ADMINISTRADORA DE CONSÓRCIOS LTDA, prenotado sob nº698778, procede por meio do presente, nos termos do art.º26, § 1º e 4º da Lei nº 9.514/97, à INTIMAÇÃO do Sra. SORAIA CRISTINA SANTIAGO DE CARVALHO, CPF nº546.570.757-72, para que compareçam a esta Serventia, situada na Rua do Prado, nº41, Loja 101 - Santa Cruz, Rio de Janeiro/RJ, CEP:23.555-012, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuarem o pagamento do(s) encargo(s) vencido(s) e não pago(s), previstos no contrato de financiamento imobiliário nº000723538-0, firmado em 04/02/2014, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula nº205.252, sob o R-15, a qual diz respeito ao imóvel situado na Rua Professor Castilhos, nº431, sala 321, Freguesia de Campo Grande, Rio de Janeiro/RJ, CEP: 23.045-060, de responsabilidade de V.Sas. Segundo o requerimento, o valor deste(s) encargo (s), posicionado em 19/03/2021, sujeita-se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo do(s) encargo(s) que vencer(em), até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débitos que o acompanha. Ficam V.Sas. cientificados de que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do art.º26, § 7º, da Lei nº9.514/97. Alexis Mendonça Cavichini Teixeira de Siqueira - Oficial de Registro de Imóveis - 4º RGI/RJ, MAT.90/334.

9º OFÍCIO DE REGISTRO GERAL DE IMÓVEIS

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4º, Lei n. 9.514/97 -
Interessado(s): **FLORIZA FERREIRA DOS SANTOS**

GUSTAVO ROMEIRO MENDES, OFICIAL SUBSTITUTO DO 9º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS, atendendo a requerimento do BANCO BRADESCO S/A, inscrito no CNPJ nº 60.746.948/0001-12, com sede em Osasco/SP, prenotado sob nº1925757, procede por meio do presente, nos termos do art.26, § 4º da Lei 9514/97, à INTIMAÇÃO de FLORIZA FERREIRA DOS SANTOS, brasileira, solteira, médica, identidade CRM/RJ 52-93778-9, CPF 052.388.327-70, residente nesta cidade, para que compareça a esta Serventia, situada na Av. Nilo Peçanha, nº 12 -- 6º andar, Centro/RJ, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento dos encargos vencidos e não pagos, previstos no Instrumento Particular, datado em 06/02/2017, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula 5397 sob o R-19 a qual diz respeito ao imóvel situado na Rua Vivalde Brandão Couto, nº280 - Rio de Janeiro/RJ, de responsabilidade de V.Sa. segundo o requerimento, o valor destes encargos, posicionado em 05/04/2021, sujeita-se a atualização monetária, juros de mora

e ao acréscimo dos encargos que vencerem, até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débito que o acompanha. Fica V.Sa. cientificada de que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na Consolidação da Propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do art.26, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Rio de Janeiro, 21 de abril de 2021. GUSTAVO ROMEIRO MENDES, OFICIAL SUBSTITUTO.

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 - Interessado(s): CABRAL GARCIA EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA

GUSTAVO ROMEIRO MENDES, OFICIAL SUBSTITUTO DO 9º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS, atendendo a requerimento da CARVALHO HOSKEN S/A ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES, CNPJ nº 33.342.023/0001-33, com sede nesta cidade, prenotado sob o nº 1950819, procede por meio do presente, nos termos do art.26, § 4º da Lei 9514/97, à INTIMAÇÃO de CABRAL GARCIA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA., CNPJ nº 06.913.472/0001-11, com sede nesta Cidade/RJ, para que compareça a esta Serventia, situada na Av. Nilo Peçanha, nº 12 -- 6º andar, Centro/RJ, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento dos encargos vencidos e não pagos, previstos na Escritura do 18º Ofício, Livro 7237-ES, fls.035, lavrada em 19/10/12, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula 334433 sob o R-08, a qual diz respeito ao imóvel situado na Rua Jacarandás da Península, nº 300 -- apt. 1506 do bloco 05 - Rio de Janeiro/RJ, de responsabilidade de V.Sa. segundo o requerimento, o valor destes encargos, posicionado em 25/04/2021, sujeita-se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo dos encargos que vencerem, até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débito que o acompanha. Fica V.Sa. cientificada de que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na Consolidação da Propriedade do imóvel acima mencionado, em favor da credora fiduciária, nos termos do art.26, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Rio de Janeiro, 10 de maio de 2021. GUSTAVO ROMEIRO MENDES, OFICIAL SUBSTITUTO

COMARCA - SAO GONCALO/RJ
SÃO GONÇALO CARTÓRIO DO 4 OFÍCIO DE JUSTIÇA

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 - Interessado(s): JOVANA BOROTO DE CARVALHO

Gilberto Gonçalves Augusto, oficial do São Gonçalo Cartório do 4 Ofício de Justiça, atendendo a requerimento da Caixa Econômica Federal - CNPJ 00.360.305/0001-04, prenotado sob nº177268, nos termos do art. 26, § 4º da Lei nº 9.514/97, INTIMA JOVANA BOROTO DE CARVALHO, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 17630526725, residente e domiciliado(a) na R R ANTONIO CONSELHEIRO 57 CASA 01 MUTONDO SAO GONCALO RJ 24422780, para que compareçam a esta Serventia, situada na Pc Dr Luiz Palmier, 30, Loja 01 Centro Sao Goncalo RJ CEP 24440470, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento do(s) encargo(s) vencido(s) e não pago(s), previstos no contrato de financiamento imobiliário e/ou cédula de crédito bancário nº 844441620504-7, firmada em 26/07/2017, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula sob o nº R:1, na Matrícula nº 46.863, a qual diz respeito ao imóvel situado na R R ANTONIO CONSELHEIRO 57 CASA 01 MUTONDO SAO GONCALO RJ 24422780. Segundo o requerimento, o valor deste(s) encargo(s), posicionado em 02/02/2021, correspondentes ao valor contido na intimação e disponível para consulta nesta serventia, sujeitando se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo do(s) encargo(s) que vencer(em), até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débitos que o acompanha. Fica cientificado(a) que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do artigo 26-A, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Sao Goncalo-RJ. Gilberto Gonçalves Augusto, Oficial de Registro de Imóveis.

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 - Interessado(s): ANDRE LUIZ MACHADO GOMES DA COSTA

Gilberto Gonçalves Augusto, oficial do São Gonçalo Cartório do 4 Ofício de Justiça, atendendo a requerimento da Caixa Econômica Federal - CNPJ 00.360.305/0001-04, prenotado sob nº177009, nos termos do art. 26, § 4º da Lei nº 9.514/97, INTIMA ANDRE LUIZ MACHADO GOMES DA COSTA, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 07436126717, residente e domiciliado(a) na R CRISTIANO OTONI 1182 BL2 AP305 COELHO SAO GONCALO RJ 24740004, para que compareçam a esta Serventia, situada na Pc Dr Luiz Palmier, 30, Loja 01 Centro Sao Goncalo RJ CEP 24440470, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento do(s) encargo(s) vencido(s) e não pago(s), previstos no contrato de financiamento imobiliário e/ou cédula de crédito bancário nº 844440427670-0, firmada em 06/08/2013, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula sob o nº 5, na matrícula nº 46.903, a qual diz respeito ao imóvel situado na R CRISTIANO OTONI 1182 BL2 AP305 COELHO SAO GONCALO RJ 24740004. Segundo o requerimento, o valor deste(s) encargo(s), posicionado em 15/01/2021, correspondentes ao valor contido na intimação e disponível para consulta nesta serventia, sujeitando se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo do(s) encargo(s) que vencer(em), até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débitos que o acompanha. Fica cientificado(a) que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do artigo 26-A, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Sao Goncalo-RJ. Gilberto Gonçalves Augusto, Oficial de Registro de Imóveis.

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 - Interessado(s): ANDERSON CELLI DE LIMA, LILIAN THOMAZ CELLI DE LIMA

Gilberto Gonçalves Augusto, oficial do São Gonçalo Cartório do 4 Ofício de Justiça, atendendo a requerimento da Caixa Econômica Federal - CNPJ 00.360.305/0001-04, prenotado sob nº177256, nos termos do art. 26, § 4º da Lei nº 9.514/97, INTIMA ANDERSON CELLI DE LIMA, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 10193088770, residente e domiciliado(a) na EST COVANCA DA CONCEICAO 1330 B/3A A/402 MUTUA SAO GONCALO RJ 24461390, LILIAN THOMAZ CELLI DE LIMA, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 09136005711, residente e domiciliado(a) na EST COVANCA DA CONCEICAO 1330 B/3A A/402 MUTUA SAO GONCALO RJ 24461390, para que compareçam a esta Serventia, situada na Pc Dr Luiz Palmier, 30, Loja 01 Centro Sao Goncalo RJ CEP 24440470, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento do(s) encargo(s) vencido(s) e não pago(s), previstos no contrato de financiamento imobiliário e/ou cédula de crédito bancário nº 844440613623-9, firmada em 19/05/2014, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula sob o nº R10, na Matrícula nº 12.612, a qual diz respeito ao imóvel situado na EST COVANCA DA CONCEICAO 1330 B/3A A/402 MUTUA SAO GONCALO RJ 24461390. Segundo o requerimento, o valor deste(s) encargo(s), posicionado em 02/02/2021, correspondentes ao valor contido na intimação e disponível para consulta nesta serventia, sujeitando se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo do(s) encargo(s) que vencer(em), até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débitos que o acompanha. Fica cientificado(a) que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do artigo 26-A, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Sao Goncalo-RJ. Gilberto Gonçalves Augusto, Oficial de Registro de Imóveis.

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 - Interessado(s): JUCELIO BARBOSA DE SOUZA

Gilberto Gonçalves Augusto, oficial do São Gonçalo Cartório do 4 Ofício de Justiça, atendendo a requerimento da Caixa Econômica Federal - CNPJ 00.360.305/0001-04, prenotado sob nº177289, nos termos do art. 26, § 4º da Lei nº 9.514/97, INTIMA JUCELIO BARBOSA DE SOUZA, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 08752593754, residente e domiciliado(a) na ESTRADA DA TRINDADE 135 CASA 03 TRINDADE SAO GONCALO RJ CEP 24456000, para que compareçam a esta Serventia, situada na Pc Dr Luiz Palmier, 30,

Loja 01 Centro Sao Goncalo RJ CEP 24440470, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento do(s) encargo(s) vencido(s) e não pago(s), previstos no contrato de financiamento imobiliário e/ou cédula de crédito bancário nº 806250000287-1, firmada em 15/12/2004, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula sob o nº R2, na Matrícula nº 46.853, a qual diz respeito ao imóvel situado na ESTRADA DA TRINDADE 135 CASA 03 TRINDADE SAO GONCALO RJ CEP 24456000. Segundo o requerimento, o valor deste(s) encargo(s), posicionado em 09/02/2021, correspondentes ao valor contido na intimação e disponível para consulta nesta serventia, sujeitando-se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo do(s) encargo(s) que vencer(em), até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débitos que o acompanha. Fica cientificado(a) que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do artigo 26-A, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Sao Goncalo-RJ. Gilberto Gonçalves Augusto, Oficial de Registro de Imóveis.

COMARCA - SAO JOAO DA BARRA/RJ
OFÍCIO ÚNICO DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DA BARRA

EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Titulares de direitos e confrontantes, art.11 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s): **SILVANA PAES DE FREITAS TEIXEIRA, LUIZ FERNANDO PAES DE FREITAS, DANIELLE BRAZ GOMES DE FREITAS**

Em cumprimento ao que determina o art. 10, do Provimento CNJ nº 65/2017, o Ofício Único de SJB, faz saber que Hanania Mantoanelli Mongin e Consuelo Gicovate Paes Mongin, reivindicam a propriedade imóvel urbano situado na Rua Felicíssimo Alves, nº 206, Atafona, neste município de São João da Barra-RJ, através do procedimento USUCAPIÃO ADMINISTRATIVO, protocolizado nessa serventia em 19/08/2020, sob o nº 20.083. Tendo em vista que Vossa Senhoria é confrontante do imóvel objeto do procedimento acima mencionado e não constam dos documentos apresentados sua anuência expressa, fica assim, Vossa Senhoria NOTIFICADA do inteiro teor dos trabalhos técnicos que seguem anexos, para manifestar seu consentimento/discordância no prazo legal de 15 (quinze) dias, interpretado o seu silêncio como concordância

[Consultar o arquivo anexo](#)

COMARCA - SAO PEDRO DA ALDEIA/RJ
1º OFÍCIO DE SÃO PEDRO DA ALDEIA

EDITAL - Loteamento - Terceiros, art. 19 L. 6766/79 - Interessado(s): **MONTEIRO RIBEIRO - MINERACAO, INDUSTRIA E COMERCIO LTDA**

CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO DE SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL DE SÃO PEDRO DA ALDEIA, RJ. EDITAL DE LOTEAMENTO, NA FORMA ABAIXO: EUFRASIO GONÇALVES DE MELLO, OFICIAL DO REGISTRO DE IMÓVEIS DE SÃO PEDRO DA ALDEIA, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, POR NOMEAÇÃO NA FORMA DA LEI, ETC. FAZ PÚBLICO, para ciência dos interessados, em cumprimento ao disposto da Lei 6766, de 19/12/79, que Monteiro Ribeiro -- Mineração, Indústria e Comércio LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 04.270.291/0001-99, com sede na Estrada de Campos Novos, Km 18, no bairro Pai Domingos, São Pedro da Aldeia, RJ, representada por sua bastante procuradora Maria das Graças Moraes Rocha, brasileira, casada, do lar, portadora da carteira de identidade nº 04.571.177/7, expedida pelo DETRAN/RJ, em 19/10/2007, inscrita no CPF nº 022.967.607/32, residente e domiciliada na Rua Érico Veríssimo, nº 730, cobertura 01, Barra da Tijuca, Rio de Janeiro/RJ, depositou neste Cartório, situado à Rua Francisco Coelho Pereira, nº 119, loja C, Centro, São Pedro da Aldeia/RJ, memorial, planta e demais documentos relativos a uma área de terras situada em Caveira, zona de expansão urbana deste município de São Pedro da Aldeia/RJ, medindo 456.656,00m² devidamente registrada no L.02 do Registro Geral sob o nº 26582, de sua propriedade que pretende lotear em 631 lotes, em 26 quadras,

com denominação de loteamento "Residencial Ville Vert", nos termos da planta aprovada em 18/07/2019 e revalidada em 15/12/2020, pela Prefeitura Municipal de São Pedro da Aldeia, processo nº 15040/2018. Desenho da localização em anexo. Assim por edital, ficam cientes os interessados que se julgarem prejudicados quanto ao domínio do referido imóvel e que poderão impugnar no prazo de 15 (quinze) dias, a partir da última publicação deste edital. Findo o prazo e não havendo impugnação, será feito o registro; ficando os documentos a disposição dos interessados neste Cartório, durante as horas regulamentares. Dado e passado nesta cidade de São Pedro da Aldeia, Estado do Rio de Janeiro, aos 10 dias do mês de Maio do ano de dois mil e vinte e um. Eu, (as.) Izinete Rangel Leite, Substituta, fiz digitar e subscrevo. (as.) Izinete Rangel Leite, Substituta.

[Consultar o arquivo anexo](#)

COMARCA - TERESOPOLIS/RJ

1º OFÍCIO DE TERESÓPOLIS

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 - Interessado(s): **RICARDO FERREIRA GUIMARAES JUNIOR**

Fabricio Andrade Ferreira Girardin Pimentel, oficial do 1º Ofício de Teresópolis, atendendo a requerimento da Caixa Econômica Federal - CNPJ 00.360.305/0001-04, prenotado sob nº167470, nos termos do art. 26, § 4º da Lei nº 9.514/97, INTIMA RICARDO FERREIRA GUIMARAES JUNIOR, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 10721582729, residente e domiciliado(a) na R MELLO FRANCO 605 CASA 15 ALTO TERESOPOLIS RJ 25690531, para que compareçam a esta Serventia, situada na Balthazar da Silveira, 78, Teresópolis RJ Várzea Teresopolis RJ CEP 25953190, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento do(s) encargo(s) vencido(s) e não pago(s), previstos no contrato de financiamento imobiliário e/ou cédula de crédito bancário nº 144440309895-8, firmada em 03/06/2013, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula sob o nº R7, na matrícula nº 13.371, a qual diz respeito ao imóvel situado na R MELLO FRANCO 605 CASA 15 ALTO TERESOPOLIS RJ 25690531. Segundo o requerimento, o valor deste(s) encargo(s), posicionado em 02/09/2019, correspondentes ao valor contido na intimação e disponível para consulta nesta serventia, sujeitando-se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo do(s) encargo(s) que vencer(em), até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débitos que o acompanha. Fica cientificado(a) que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do artigo 26-A, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Teresopolis-RJ. Fabricio Andrade Ferreira Girardin Pimentel, Oficial de Registro de Imóveis.

ESTADO - SANTA CATARINA

COMARCA - BLUMENAU/SC

2º OFÍCIO DE BLUMENAU

EDITAL - Loteamento - Terceiros, art. 19 L. 6766/79 - Interessado(s): **CHRISTIANE FORMENTO, MARIA STUHLER**

Bel. MARIANA DE SOUZA CAMPOS RONCATO, Oficial Interina do 2º Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Blumenau, Estado de Santa Catarina, na forma da Lei, FAZ SABER a todos que virem o presente edital ou dele tomarem conhecimento, que a requerimento do ESPÓLIO DE VALDEMIRO AVELINO LEITE, o qual era brasileiro, casado, aposentado, nascido em 21.01.1936, inscrito no CPF sob nº 009.068.089/87 e portador da CI nº 4804678-7 SESP/SC c/c JOAQUINA LEITE, brasileira, viúva, do lar, inscrita no CPF sob nº 485.332.389-91 e portadora da CI nº 198652 SESP/SC, nascida em 12.08.1939, casados pelo regime da comunhão universal de bens, anteriormente à vigência da Lei 6.515/77,

residente e domiciliada nesta cidade de Blumenau-SC, na rua Antônio Haffner, nº 373, apto 201, bairro Água Verde, neste ato representado por sua inventariante JOAQUINA LEITE, já devidamente qualificada, o REGISTRO DE DESMEMBRAMENTO de duas parcelas, contendo a primeira parcela a área de 46,13m², a ser desmembrada para a Rua Gustavo Richard, e a segunda parcela a área de 26,67m², a ser desmembrada para a Rua Erich Baumgarten, ficando a parcela remanescente com a área de 226,20m², sem benfeitoria que será desmembrada do terreno situado nesta cidade de Blumenau-SC, no bairro Água Verde, na rua Gustavo Richard, devidamente registrado nesta Serventia, no livro 02, R-8-4038. Foram depositados os documentos e plantas exigidos pela Lei 6.766/79, sendo estas assinadas pelo Engenheiro Civil Sulievertton Bento, registrado no CREA sob nº 095792-6-SC e também apresentada a ART nº 7612392-2. Para que chegue ao conhecimento de LOURENÇO STUHLER, CHRISTIANE FORMENTO, bem como de todos aqueles que possam julgar-se prejudicados com o referido registro, lavrei o presente Edital que será publicado durante três (03) edições consecutivas em jornal de circulação local, podendo aqueles que se sentirem prejudicados apresentar sua impugnação junto a esta Serventia, no prazo de quinze (15) dias, contados da última publicação. Dado e passado nesta cidade de Blumenau-SC, aos 14 dias do mês de maio de 2021. Selo de Fiscalização: GCU27180-SUJ5. Confira os dados do ato em: selo.tjsc.jus.br. Bel. MARIANA DE SOUZA CAMPOS RONCATO, Oficial Interina.

[Consultar o arquivo anexo](#)

EDITAL - Loteamento - Terceiros, art. 19 L. 6766/79 - Interessado(s): THIAGO AUGUSTO FRANÇA, JÚLIO CESAR CARLINI, ALMIR PAULO ERHARDT, WALDIR LUIZ HELLMANN

Bel. MARIANA DE SOUZA CAMPOS RONCATO, Oficial Interina do 2º Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Blumenau, Estado de Santa Catarina, na forma da Lei, FAZ SABER a todos que virem o presente edital ou dele tomarem conhecimento, que a requerimento de TERESA CRISTINA PEDRO, brasileira, viúva, aposentada, nascido em 05.06.1936, portador da cédula de identidade nº 388.122 SSI/SC, inscrita no CPF nº 383.692.819-15, o residente e domiciliada nesta cidade de Blumenau-SC, na Rua Mar Vermelho, n.º 299, bairro Velha Central, está sendo promovido neste Serviço de Registros, o REGISTRO DE DESMEMBRAMENTO de 01 (uma) parcela, contendo a área de 87,73m², sem benfeitoria, a ser anexada ao imóvel matriculado sob n.º 7498 perante o 2º Ofício de Registro de Imóveis, ficando a parcela remanescente com 290,27m², sem benfeitoria, as quais serão desmembradas do terreno situado nesta cidade de Blumenau-SC, no bairro Velha Central, na rua Mar Vermelho, devidamente matriculado nesta Serventia, no livro 02, sob nº 8337. Foram depositados os documentos e plantas exigidos pela Lei 6.766/79, sendo estas assinadas pelo Engenheiro Civil Sulievertton Bento, registrado no CREA sob nº 095792-6-SC e também apresentada a ART nº 6098793-1. Para que chegue ao conhecimento de ALMIR PAULO ERHARDT, JÚLIO CÉSAR CARLINI, WALDIR LUIZ HELLMANN, THIAGO AUGUSTO FRANÇA, bem como de todos aqueles que possam julgar-se prejudicados com o referido registro, lavrei o presente Edital que será publicado durante três (03) edições consecutivas em jornal de circulação local, podendo aqueles que se sentirem prejudicados apresentar sua impugnação junto a esta Serventia, no prazo de quinze (15) dias, contados da última publicação. Dado e passado nesta cidade de Blumenau-SC, em 14 de maio de 2021. Selo de Fiscalização: GCU27187-HN2S. Confira os dados do ato em: selo.tjsc.jus.br. Bel. MARIANA DE SOUZA CAMPOS RONCATO, Oficial Interina.

[Consultar o arquivo anexo](#)

EDITAL - Loteamento - Terceiros, art. 19 L. 6766/79 - Interessado(s): ADENILTO DE MELLO, TERESINHA CARVALHO, JAIR COSTA, JURACI CRISTINA CORRÊA, VALDEMAR DE FREITAS, MUNICIPIO DE BLUMENAU

Bel. MARIANA DE SOUZA CAMPOS RONCATO, Oficial Interina do 2º Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Blumenau, Estado de Santa Catarina, na forma da Lei, FAZ SABER a todos que virem o presente edital ou dele tomarem conhecimento, que a requerimento do ESTADO DE SANTA CATARINA, pessoa jurídica de direito interno, inscrita no CNPJ 82.951.229/0001-76, com sede na cidade de Florianópolis, no bairro Saco Grande 2, na rodovia SC-401, Km 5, nº 4006, está sendo promovido neste Serviço de Registros, o REGISTRO DE DESMEMBRAMENTO de 01 (uma) parcela, contendo a área de 9.669,79m², sem benfeitoria, ficando a parcela remanescente com a área de 5.609,61m², sem benfeitoria, as quais serão desmembradas do terreno situado nesta cidade de Blumenau-SC, no bairro do Salto, na rua Bahia, devidamente matriculado nesta Serventia, no livro 02, sob nº 60427. Foram

depositados os documentos e plantas exigidos pela Lei 6.766/79, sendo estas assinadas pelo Engenheiro Civil Alexander Ribeiro Kachoroski, registrado no CREA sob nº 162581-0-SC e também apresentada a ART nº 7223871-4. Para que chegue ao conhecimento de MUNICÍPIO DE BLUMENAU, ADENILTO DE MELLO, MARA APARECIDA DE SOUZA DE MELLO, TERESINHA CARVALHO, JAIRO COSTA, AURIMAR SCHMITT LOPES COSTA, JURACI CRISTINA CORREA, VALDEMAR DE FREITAS, LUISA DE FREITAS bem como de todos aqueles que possam julgar-se prejudicados com o referido registro, lavrei o presente Edital que será publicado durante três (03) edições consecutivas em jornal de circulação local, podendo aqueles que se sentirem prejudicados apresentar sua impugnação junto a esta Serventia, no prazo de quinze (15) dias, contados da última publicação. Dado e passado nesta cidade de Blumenau-SC, em 14 de maio de 2021. Selo de Fiscalização: FUZ89120-RZ74. Confira os dados do ato em: selo.tjsc.jus.br. Bel. MARIANA DE SOUZA CAMPOS RONCATO, Oficial Interina.

[Consultar o arquivo anexo](#)

EDITAL - Loteamento - Terceiros, art. 19 L. 6766/79 - Interessado(s): RONNIE EDUARDO GAUCHE, CELSO KIELWAGEN, ROLF DIETER BUHR

Bel. MARIANA DE SOUZA CAMPOS RONCATO, Oficial Interina do 2º Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Blumenau, Estado de Santa Catarina, na forma da Lei, FAZ SABER a todos que virem o presente edital ou dele tomarem conhecimento, que a requerimento de CELSO KIELWAGEN, brasileiro, solteiro, engenheiro químico, nascido em 10.04.1956, portador da cédula de identidade nº 611.588-8 SESP/SC, inscrito no CPF nº 351.750.609-53, o qual vive em união estável com CARMEN GIELOW, brasileira, divorciada, nascida em 11.08.1956, professora aposentada, portadora da cédula de identidade nº 335.779-SESP/SC, inscrita no CPF nº 383.690.449-72, residentes e domiciliados nesta cidade de Blumenau-SC, na Rua Felix Willerding, 68, bairro Victor Konder, está sendo promovido neste Serviço de Registros, o REGISTRO DE DESMEMBRAMENTO de 02 (duas) parcelas, contendo a primeira parcela a área de 68,87m², sem benfeitorias, a ser anexada ao imóvel matriculado sob nº 22556 perante o 2º Ofício de Registro de Imóveis, e a segunda parcela a área de 81,33m², sem benfeitorias, a ser desmembrada para a rua Félix Willerding, ficando a parcela remanescente com a área de 281,80m², as quais serão desmembradas do terreno situado nesta cidade de Blumenau-SC, no bairro Victor Konder, na rua Felix Willerding, devidamente matriculado nesta Serventia, no livro 02, sob nº 61160. Foram depositados os documentos e plantas exigidos pela Lei 6.766/79, sendo estas assinadas pelo Engenheiro Civil Sulievertton Bento, registrado no CREA sob nº 095792-6-SC e também apresentada a ART nº 7336157-6. Para que chegue ao conhecimento de CURT HANS BUHR, CAROL BUHR, JURGEN BUHR, GUNTHER BUHR E ROLF DIETER BHR, RONNIE EDUARDO GAUCHE, bem como de todos aqueles que possam julgar-se prejudicados com o referido registro, lavrei o presente Edital que será publicado durante três (03) edições consecutivas em jornal de circulação local, podendo aqueles que se sentirem prejudicados apresentar sua impugnação junto a esta Serventia, no prazo de quinze (15) dias, contados da última publicação. Dado e passado nesta cidade de Blumenau-SC, em 14 de maio de 2021. Selo de Fiscalização: GCU27206-JQOJ. Confira os dados do ato em: selo.tjsc.jus.br. Bel. MARIANA DE SOUZA CAMPOS RONCATO, Oficial Interina.

[Consultar o arquivo anexo](#)

COMARCA - CACADOR/SC **OFÍCIO DE CAÇADOR**

EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Terceiros, art.16 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s): ZUCCO PNEUS LTDA

EDITAL PARA FINS DE USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL (Lei Federal nº 6.015/73, artigo 216-A) O Oficial de Registro de Imóveis desta Comarca de Caçador/SC, lotado na Rua Adelmyr Pressanto, nº 261, Centro, nesta cidade, no uso de suas atribuições legais, FAZ SABER a todos os interessados que ZUCCO PNEUS LTDA., pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 81.022.774/0001-15, com sede na Avenida Engenheiro Lourenço Faoro, nº 1.820, salas 01-02 e 03, Bairro Martello, nesta Cidade de Caçador-SC, depositou nesta Serventia Registral Imobiliária os documentos exigidos pelo artigo 216-A da Lei Federal nº 6.015/73 (procedimento prenotado sob o nº 117.064 do Livro 1 de Protocolo),

indispensáveis ao registro da Usucapião do imóvel constituído por um terreno urbano com uma área de 331,07m² (trezentos e trinta e um metros e sete decímetros quadrados), localizado à Rua José Cezario Guzzi, nesta Cidade de Caçador-SC, dentro das seguintes confrontações e medidas perimetrais Inicia-se se no ponto denominado 'P01', dividindo-o com a Rua Reinaldo Mafessoni; Daí segue confrontando com a Rua Reinaldo Mafessoni com o azimute de 87°41'43" e a distância de 18.02 m até o ponto 'P02'; Daí segue confrontando com o Imóvel Constante da Matrícula nº 18181, com o azimute de 176°17'02" e a distância de 17.22 m até o ponto 'P03'; Daí segue confrontando com o Imóvel Constante da Matrícula nº 0080, com o azimute de 266°29'30" e a distância de 20.00 m até o ponto 'P04'; Daí segue confrontando com o Imóvel Constante da Matrícula nº 0874, com o azimute de 2°42'48" e a distância de 17.70 m até o ponto 'P01'; início de descrição, fechando assim o perímetro do polígono acima descrito com uma área superficial de 331,07 m². O imóvel em questão compõe (encontra-se localizado dentro) o saldo do imóvel objeto da transcrição nº 8746, livro 3-F, fls. 149, registrado em nome de ISIDORO LUIZ LUSA, casado, OLIMPIO ANTONIO LUSA, DARCI SANTOS LUSA, LUIZ JOSELINO LUSA e OLIVO SEVERO LUSA, casados. O requerente fundamenta a pretensão no artigo 1.238, caput, do Código Civil, sob a modalidade de usucapião extraordinária, alegando tempo de posse de mais de quinze anos. De referida pretensão foram notificadas as Fazendas Públicas Federal, Estadual e Municipal, bem como foram cientificados todos os detentores de direitos incidentes sobre o imóvel usucapido e sobre os imóveis confinantes imediatos ao mesmo, bem como os seus respectivos cônjuges. Foram apresentados e encontram-se depositados nesta Serventia Registral Imobiliária a planta e o memorial descritivo do imóvel pretendido, acompanhados da respectiva anotação de responsabilidade técnica; ata notarial atestando o tempo de posse do requerente; certidões de feitos ajuizados em nome do requerente, dos seus antecessores e de todos os eventuais requeridos, bem como em nome dos seus respectivos cônjuges, emitidas na comarca de situação do imóvel, bem como no respectivo domicílio de cada um deles; e, finalmente, os demais documentos que demonstram a origem, a continuidade, a natureza e o tempo da posse do imóvel. O pedido foi autuado por este Oficial na data de 12/08/2020, encontrando-se o prazo de prenotação prorrogado até que ocorra o acolhimento ou a rejeição do pedido. E para que chegue ao conhecimento de todos, expede-se este edital, cujo prazo é o de 60 (sessenta) dias, que será publicado em plataforma eletrônica (<https://www.registrodeimoveis.org.br/intranet/editais/novo-edital>), uma única vez, podendo o registro ser impugnado em até 15 (quinze) dias após o decurso do prazo do presente edital, tudo nos termos do artigo 216-A da Lei Federal nº 6.015/73, do artigo 16 caput e §2º do Provimento nº 65 de 2017 do Conselho Nacional de Justiça e do artigo 257, III do Código de Processo Civil, para o que se notifica todo e qualquer interessado de que transcorrido o prazo sem impugnação e/ou pendência de diligências e achando-se em ordem a documentação, com inclusão da concordância expressa ou tácita dos titulares de direitos reais e de outros direitos registrados ou averbados na matrícula do imóvel usucapiendo e na matrícula dos imóveis confinantes, este Oficial registrará a aquisição do imóvel com as descrições apresentadas. Dado e passado nesta cidade de Caçador/SC, em 13 de maio de 2021. Eu, Renato Martins Silva, Oficial desta Serventia Registral Imobiliária, digitei e subscrevi o presente.

COMARCA - CANOINHAS/SC

CARTÓRIO DE REGISTRO GERAL DE IMOVEIS - COMARCA DE CANOINHAS

EDITAL - Loteamento - Terceiros, art. 19 L. 6766/79 - Interessado(s): VERONICA GOGOLA

ALDEMIRO VELSI DEITOS, Escrevente Autorizado, designado pela Oficial Interina do Ofício de Registro de Imóveis do Município e Comarca de Canoinhas, Estado de Santa Catarina, na forma da Lei, Faz público, para ciência dos interessados, em cumprimento ao disposto no artigo 18 da Lei nº. 6.766, de 1º de dezembro de 1.979, e demais disposições legais aplicáveis, que por VERÔNICA GOGOLA, CPF nº 921.190.859-00, foram depositados nesta Serventia, processo de solicitação de Parcelamento de Solo Urbano, relativos ao DESMEMBRAMENTO do terreno urbano com a área de 800,00 m², matriculado sob nº. 3.408, Livro Registro Geral nº. 02, demarcado dentro das confrontações constantes no mapa anexo a este Edital, elaborado pelo profissional PAULO DRACHINSKI, CAU/SC nº A45765-5, RRT nº

SL10375699100. As impugnações daqueles que se julgarem prejudicados quanto ao domínio do referido imóvel, deverão ser apresentadas dentro do prazo de quinze (15) dias a contar da data da terceira e última publicação do presente Edital. Findo o prazo e não havendo impugnação de terceiros ou desta Serventia, será procedido o registro do processo, considerando que o mesmo foi devidamente DEFERIDO pelo Ministério Público de Santa Catarina, conforme determina o artigo 734 do Código de Normas da Corregedoria Geral do Estado de Santa Catarina. O processo encontra-se a disposição dos interessados nesta Serventia, durante as horas regulamentares. Dado e passado nesta cidade de Canoinhas, Estado de Santa Catarina, no dia 13 de maio de 2021. Aldemiro Velsi Deitos, Escrevente Autorizado.

[Consultar o arquivo anexo](#)

COMARCA - FLORIANÓPOLIS/SC

2º OFÍCIO DE FLORIANÓPOLIS

**EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Terceiros, art.16 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s):
LEANDRO RAMOS DE SOUZA**

O Oficial interino do 2º Ofício de Registro de Imóveis de Florianópolis/SC (2º ORI), em cumprimento ao parágrafo 4º do artigo 216-A da Lei 6.015/73 e ao artigo 16 do Provimento 65/2017 do CNJ, faz saber a tantos quantos este edital virem ou dele tiverem conhecimento que se encontra em andamento o protocolo oficial 376.480, requerido, em 02/03/2021, por LEANDRO RAMOS DE SOUZA, brasileiro, advogado, portador da carteira de identidade profissional nº 55563 OAB/SC, inscrito no CPF sob nº 908.808.119-00, casado pelo regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei nº 6.515/77, com SIMONE VIDAL SANTOS, brasileira, enfermeira, portadora da carteira de identidade nº 2.789.538 SSP/SC, inscrita no CPF sob nº 889.718.809-53, que comparece como anuente, residente e domiciliado na Rua Senador Mafra, nº 236, Santo Antônio de Lisboa, Florianópolis/SC, que visa o reconhecimento da usucapião extrajudicial, na modalidade extraordinária (artigo 1.238 do Código Civil), diante de alegado exercício, pelo requerente/usucapiente, de 18 anos de posse sobre um terreno com área de 734,25m², situado na Rua Senador Mafra, nº 256, Santo Antônio de Lisboa, Florianópolis/SC, com base no sistema geodésico brasileiro, referenciado ao Meridiano Central 51º WGR, tendo como o DATUM o SIRGAS 2000, plano de projeção UTM, com as seguintes medidas e confrontações: frente medindo 16,956m, em quatro lances, o primeiro medindo 5,229m, partindo do vértice 1 até o vértice 2 (coordenadas E=745009.9609m e N=6955087.6079m), o segundo medindo 8,296m, partindo do vértice 2 até o vértice 3 (coordenadas E=745015.3242m e N=6955081.2787m), o terceiro medindo 1,387m, partindo do vértice 3 até o vértice 4 (coordenadas E=745016.2223m e N=6955080.2223m), e o quarto medindo 2,044m, partindo do vértice 4 até o vértice 5 (coordenadas E=745017.5461 e N=6955078.6653), todos confrontando com a Rua Senador Mafra; lateral esquerda medindo 42,064m, em oito lances, o primeiro medindo 0,541m, partindo do vértice 5 até o vértice 6 (coordenadas E=745017.9521 e N=6955079.0236), o segundo medindo 5,736m, partindo do vértice 6 até o vértice 7 (coordenadas E=745022.2556 e N=6955082.8154), o terceiro medindo 8,442m, partindo do vértice 7 até o vértice 8 (coordenadas E=745028.6096 e N=6955088.3738), o quarto medindo 5,951m, partindo do vértice 8 até o vértice 9 (coordenadas E=745033.0687 e N=6955092.3151), o quinto medindo 6,301m, partindo do vértice 9 até o vértice 10 (coordenadas E=745037.8084 e N=6955096.4673), o sexto medindo 3,839m, partindo do vértice 10 até o vértice 11 (coordenadas E=745040.6769 e N=6955099.0181), o sétimo medindo 6,144m, partindo do vértice 11 até o vértice 12 (coordenadas E=745045.2751 e N=6955103.0923), e o oitavo medindo 5,110m, partindo do vértice 12 até o vértice 13 (coordenadas E=745049.0764 e N=6955106.5078), todos confrontando com o imóvel da matrícula nº 109.771; fundos medindo 17,244m, em três lances, o primeiro medindo 5,261m, partindo do vértice 13 até o vértice 14 (coordenadas E=745046.1657 e N=6955110.8907), o segundo medindo 7,970m, partindo do vértice 14 até o vértice 15 (coordenadas E=745041.6749 e N=6955117.4748), e o terceiro medindo 4,013m, partindo do vértice 15 até o vértice 16 (coordenadas E=745039.3716 e N=6955120.7611), todos confrontando com o imóvel da matrícula nº 73.004; lateral direita medindo 43,887m, em quatro lances, o primeiro medindo 9,046m, partindo do vértice 16 até o vértice 17 (coordenadas E=745032.6068 e N=6955114.7553), o segundo medindo 15,698m, partindo do vértice 17 até o vértice 18 (coordenadas E=745020.8821 e

N=6955104.3168), o terceiro medindo 16,062m, partindo do vértice 18 até o vértice 19 (coordenadas E=745008.8704 e N=6955093.6534), e o quarto medindo 3,081m, partindo do vértice 19 até o vértice 1 (coordenadas E=745006.5785m e N=6955091.5951m), confrontando com terras devolutas. Inscrito na Prefeitura Municipal de Florianópolis sob o nº 38.21.080.0415.001-537. O imóvel usucapiendo não está inscrito em matrícula ou transcrição deste 2º ORI. O 2º ORI está localizado no 1º andar do Bloco A do Edifício Hantei Office Building, sito à Rua Emílio Blum, nº 131, Centro, Florianópolis/SC, onde poderá ser obtida cópia dos documentos acostados ao pedido e apresentada eventual impugnação. ADVERTÊNCIA: A não apresentação de impugnação no prazo de 15 (quinze) dias implicará em anuência ao pedido de reconhecimento extrajudicial da usucapição.

[Consultar o arquivo anexo](#)

COMARCA - GASPAR/SC

OFÍCIO DE GASPAR

EDITAL - Loteamento - Terceiros, art. 19 L. 6766/79 - Interessado(s): AC EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDAAC EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA

Bel. Renato Luis Benucci, Oficial Registrador do Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Gaspar-SC, na forma da lei. Faz saber a quem interessar possa, que da parte de AC EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, CNPJ nº 23.621.241/0001-53, com sede à Rua Prefeito Julio Schramm, nº 535, bairro Sete de Setembro, Gaspar/SC, foi depositada nesta Serventia à documentação de que trata a Lei Federal nº 6.766, de 19 de dezembro de 1979, para o registro do loteamento denominado LOTEAMENTO "BELAS TERRAS", tendo sido o projeto aprovado para implantação pela Prefeitura Municipal de Gaspar em 26/01/2021, ALVARÁ nº 019/21, suas áreas ficaram assim distribuídas: Área total dos lotes (4 quadras, 55 lotes) de 24.753,08m², Sistema Viário: 11.337,89m², Área Verde: 4.262,12m², Área Comunitária: 2.151,05m², situado na Rua Renato Manoel Peixoto, s/n, bairro Poço Grande, município de Gaspar/SC, imóvel devidamente registrado neste Ofício no livro 2, matrícula nº 17.836. A planta respectiva foi assinada pelo Engenheiro Civil Daniel Borges, CREA: 140353-5. E para que chegue ao conhecimento de todos os interessados, vai o presente publicado por três publicações consecutivas com prazo de 15 (quinze) dias para possíveis impugnações. Gaspar, 12 de maio de 2020.- _ Renato Luis Benucci Oficial Registrador

[Consultar o arquivo anexo](#)

COMARCA - PALHOÇA/SC

OFÍCIO DE PALHOÇA

EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Terceiros, art.16 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s): RITA DE CACIA VIEIRA, RENATA FASOLO ESTIVALLET, CRISTINE FASOLO ESTIVALLET

Sebastião David Correa Tourinho, Oficial do Registro de Imóveis de Palhoça/SC, faz saber à terceiros eventualmente interessados, que a sra. Rita de Cacia Vieira, brasileira, solteira, sem vínculo de união estável, do lar, RG n. 6.901.147 SESP/SC CPF n. 307.232.720-34, residente e domiciliada na rua dos Pescadores, n. 350, Praia da Pinheira, Palhoça/SC, e Outros, requer pedido de reconhecimento extrajudicial de usucapião extraordinária, protocolada sob nº 202.215, possuidora há mais de 30 anos do imóvel urbano com 688,726m² (seiscentos e oitenta e oito metros e setecentos e vinte e seis milímetros quadrados), situado no lado ímpar da rua Prefeito Nelson Martins, nº 153, Centro, Palhoça/SC, na esquina formada pela avenida Prefeito Nelson Martins com a rua Orlando Tancredo, contendo uma edificação com 646,400m², com as seguintes medidas e confrontações: frente a leste partindo-se do vértice V1 com coordenadas X=729646.4333 e Y=6939174.4119, seguindo com azimute 217050'21" e distância 20,090m chega-se ao vértice V2 com coordenadas X=729634.1090 e Y=6939158.5460, confrontando com avenida Prefeito Nelson Martins, Deste com azimute de 274°23'25" e distancia 7.799m chega-se ao vértice V3 com coordenadas X=729626.3330 e Y=6939159.1430. Lado direito ao sul, com azimute de 181008'53" e distância 4,492m chega-se ao vértice V4 com coordenadas

X=7296262430 e Y=6939154.6520, confrontando com imóvel de posse de Valério Santelino Mendes. Deste com azimute de 271°57'22" e distância 14,882m chega-se ao vértice V5 com coordenadas X=729611.3700 e Y=6939155.1600, confrontando com imóvel matriculado sob o nº 25.989-RG. Fundos a oeste, com azimute de 0°21'39" e distância 25,852m chega-se ao vértice V6 com coordenadas X=729611-5328 e Y=6939181.0116, confrontando com imóvel matriculado sob o nº 2.833-RG. Lado esquerdo ao norte, com azimute de 94°55'22" e distância 34,257m chega-se ao vértice V7 com coordenadas X=7296456632 e Y=6939178.0719 Deste com azimute de 168°07'05" e distância em curva de 3,984m chega-se ao vértice V1, ponto origem deste memorial, confrontando com a rua Orlando Tancredo. Eventuais interessados deverão se manifestar fundamentadamente em 15 dias da data da publicação. Nos termos do § 6º do art. 216-A da Lei nº 6.015/73, a falta de impugnação no referido prazo resultará no reconhecimento pretendido. Responsável técnico pela execução Fábio Luiz Machado, RNP/SC nº 2504894090, ART nº 7731890-7. O Oficial.

COMARCA - RIO DO SUL/SC

OFÍCIO DE RIO DO SUL

EDITAL - Loteamento - Terceiros, art. 19 L. 6766/79 - Interessado(s): **PEDRO KNOPF**

ZULEIDA LUCIANO - OFICIAL DO REGISTRO DE IMÓVEIS E HIPOTECAS DA COMARCA DE RIO DO SUL, ESTADO DE SANTA CATARINA, na forma da Lei, etc. Faz saber a todos que virem este Edital ou dele conhecimento tiverem que a requerimento, PEDRO KNOPF, portador do CPF nº 419.579.389-00, e sua esposa ISOLDE KNOPF, portadora do CPF nº 379.273.709-44, ambos residentes e domiciliados no município de Lontras, Estado de Santa Catarina, se promove neste Cartório o registro do DESMEMBRAMENTO do terreno situado no perímetro urbano da cidade de Lontras, Estado de Santa Catarina, na Rodovia BR 470, Km 129, Bairro Salto Pilão, matriculado sob número 33.185, do Livro 2 de Registro Geral, das seguintes áreas: 2.019,61m² e 48.659,29m², para que chegue ao conhecimento de todos aqueles que possam achar-se prejudicados com o registro acima referido, lavrei o presente Edital que será publicado no jornal eletrônico Diário do Registro de Imóveis Eletrônico, disponibilizada no endereço eletrônico <https://www.registrodeimoveis.org.br/editais-online>, durante três (3) dias consecutivos, de forma que os prejudicados poderão apresentar suas impugnações no prazo de quinze (15) dias, contados da data da última publicação, no seguinte endereço: Rua 7 de Setembro, nº 158, Centro, Rio do Sul, Estado de Santa Catarina. Dado e passado nesta cidade de Rio do Sul, Estado de Santa Catarina. Zuleida Luciano - Oficial. Res. Tec. Genésio Marcelino -- CFT-BR nº 250138080-0 -- TRT nº BR20200683358.

[Consultar o arquivo anexo](#)

COMARCA - TROMBUDO CENTRAL/SC

OFÍCIO DE TROMBUDO CENTRAL

EDITAL - Loteamento - Terceiros, art. 19 L. 6766/79 - Interessado(s): **PEDRO DA SILVA, MARGARETE PEYERL DA SILVA**

EDITAL DE DESMEMBRAMENTO - Christian Lunardi Favero, Oficial Registrador do Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Trombudo Central/SC, nos termos da lei, faz saber a todos que virem este Edital ou dele conhecimento tiverem que a requerimento, do Sr. PEDRO DA SILVA, com carteira de identidade RG. sob nº 721.487-1 SESP/SC, e CPF sob n.º 419.539.839-87, nascido em 22/03/1955, brasileiro, aposentado, filho de Amadeu Hercílio da Silva e de Dilma da Silva, e seu cônjuge MARGARETE PEYERL DA SILVA, com carteira de identidade RG. sob nº 2.620.214-0 SESP/SC, e CPF sob n.º 017.360.339-48, nascida em 26/11/1964, brasileira, do lar, filha de Rodolfo Peyerl e de Benta Peyerl, casados entre si em 11/05/1985, pelo regime da comunhão parcial de bens, nos termos da certidão de casamento matrícula nº 108910 01 55 1985 3 00001 074 0000146 16, do Ofício de Registro

Civil do município de Trombudo Central/SC, emitida em 14/08/2020, selo FWR30812-D5YD, residentes e domiciliados na rua Leopoldo Joenck, n.º 480, centro, município de Braço do Trombudo/SC, foram DEPOSITADOS neste Registro de Imóveis, os documentos de que trata a Lei nº 6.766/79 (do Parcelamento do Solo Urbano), em seus artigos 18 e 19 e demais legislação correlata, com a finalidade de promover o DESMEMBRAMENTO URBANO do imóvel objeto da matrícula n.º 21.758, livro 2 -- registro geral (terreno urbano, sem benfeitorias, com a área de 24.632,23m², situado na rua Leopoldo Joenck, Localidade de Ribeirão Kindel, Município de Braço do Trombudo/SC, Comarca de Trombudo Central/SC), que será parcelado em quatro imóveis: Lote 01 com 433,50m² (quatrocentos e trinta e três metros e cinquenta decímetros quadrados); Lote 02, com 450,13m² (quatrocentos e cinquenta metros e treze decímetros quadrados); Lote 03, com 450,00m² (quatrocentos e cinquenta metros quadrados); e área remanescente com 23.298,60m² (vinte e três mil, duzentos e noventa e oito metros e sessenta decímetros quadrados), de acordo com planta topográfica, memorial descritivo e TRT n.º BR20211095805, confeccionados sob responsabilidade do técnico em agrimensura, Luan Krithian Haskel, RNP: 07841044925, acompanhados do Alvará de Desmembramento n.º 6738/2021 e 6792/2021, ambos emitidos em 06/04/2021, pelo Município de Braço do Trombudo/SC; e Declaração de Atividade Não Constante n.º 50/2021, datada de 29/04/2021, emitida pelo Departamento Municipal de Meio Ambiente do Município de Braço do Trombudo/SC (órgão ambiental licenciador), (disponíveis para consulta e/ou confirmação nesta Serventia). E, para conhecimento de todos os interessados, o presente EDITAL será PUBLICADO por três (03) dias consecutivos em jornal eletrônico de circulação diária, de forma que os eventuais interessados e/ou prejudicados poderão apresentar suas impugnações no prazo de quinze (15) dias, contados da data da última publicação, diretamente na Serventia. Dado e passado neste Município e Comarca de Trombudo Central/SC. Christian Lunardi Favero -- Oficial Registrador.

[Consultar o arquivo anexo](#)

COMARCA - TUBARÃO/SC

1º OFÍCIO DE TUBARÃO

EDITAL - Loteamento - Terceiros, art. 19 L. 6766/79 - Interessado(s): LUCAS DA SILVA BRAGA, KARINE GOMES DE CARVALHO BRAGA

BRUNA DA SILVA OLIVEIRA, Oficiala Substituta do 1º Ofício de Registro de Imóveis de Tubarão/SC, com fulcro na Lei 6.766/79 e artigo 713 e seguintes do Código de Normas da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de Santa Catarina, faz saber a quem possa interessar, para todos os fins de direito, que Lucas da Silva Braga, brasileiro, empresário, portador do RG nº 4.629.918, inscrito no CPF sob o nº 051.356.719-43, e sua esposa Karine Gomes de Carvalho Braga, brasileira, corretora de imóveis, portadora do RG nº 5.421.559, inscrita no CPF sob o nº 062.082.489-14, casados pelo regime da Comunhão Parcial de Bens, em 05/10/2013, residentes e domiciliados na Rua Argentina, nº 95, Bairro Vila Moema, Tubarão/SC, após depositar a documentação pertinente, aprovada pela Prefeitura Municipal de Tubarão/SC, em 23/04/2021, por Murilo Teixeira de Souza, gerente de urbanismo, obras e aprovação de projetos da Secretaria de Urbanismo, Mobilidade e Planejamento, requerem o registro à margem da matrícula 31.214 deste Ofício Imobiliário, de um DESMEMBRAMENTO do terreno localizado na Rua S/D, nº 445, Bairro Campestre, Tubarão/SC, com área total de 11.913,5343m², da seguinte forma: Lote 01: 342,14m²; Lote 02: 341,76m²; Lote 03: 341,38m²; Lote 04: 341,00m²; Lote 05: 340,62m²; Lote 06: 340,24m²; Lote 07: 339,86m²; Lote 08: 339,48m²; Lote 09: 339,10m²; Lote 10: 338,72m²; Lote 11: 338,34m²; Lote 12: 337,95m²; Lote 13: 337,58m²; Lote 14: 337,19m²; Lote 15: 336,81m²; Lote 16: 336,43m²; Lote 17: 336,05m²; Lote 18: 335,67m²; Lote 19: 335,29m²; Lote 20: 334,91m²; Lote 21: 334,53m²; Lote 22: 334,15m²; Lote 23: 333,77,²; Lote 24: 333,39m²; Lote 25: 333,01m²; Lote 26: 332,63m²; Lote 27: 332,25m²; Lote 28: 331,87m²; Lote 29: 331,49m²; Lote 30: 331,10m²; Lote 31: 330,72m²; Lote 32: 330,34m²; Lote 33: 329,96; Lote 34: 329,58m²; Área remanescente: 494,2243m². Os documentos pertinentes ao parcelamento se encontram depositados no 1º Ofício de Registro de Imóveis de Tubarão/SC para consulta, com fulcro no princípio da publicidade registral, e poderá ser impugnado no prazo de 15 (quinze) dias, por força do artigo 19 da Lei 6.766/79. O referido é verdade e dou fé. Tubarão/SC, 13/05/2021.

[Consultar o arquivo anexo](#)

ESTADO - SÃO PAULO
COMARCA - RIBEIRÃO PIRES/SP

OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DE PESSOA JURÍDICA

**EDITAL - Retificação de Registro - Confrontante, Art. 213 da Lei n. 6.015/73 - Interessado(s):
MARIA CELESTE DA PAZ RODRIGUES**

□ EDITAL DE NOTIFICAÇÃO □ RETIFICAÇÃO ADMINISTRATIVA LUC DA COSTA RIBEIRO, Oficial Delegado do Oficial de Registro de Imóveis da Estância Turística de Ribeirão Pires-SP, etc; F A Z S A B E R, aos que o presente edital virem, ou dele conhecimento tiverem, que por parte dos proprietários do imóvel, RITA APARECIDA OLIVA VILLELA, brasileira, advogada, divorciada, RG n. 1.359.357-SSP/SP, CPF/MF n. 254.360.668-87, residente e domiciliada na Rua Cristianópolis, n. 128, São Paulo -- SP, CEP 03128-130, LIA OLIVA MIGUEL, brasileira, aposentada, viúva, RG n. 1.718.330-3-SSP/SP, CPF/MF n. 402.532.018-53, residente e domiciliada na Rua Pirapó, n. 410, Jardim Guedala, São Paulo -- SP, CEP 05610-060, RAFAEL PINTO OLIVA, brasileiro, advogado, viúvo, RG n. 2.914.321-4-SSP/SP, CPF/MF n. 606.410,618-20, residente e domiciliada na Rua Tingui, n. 311, Vila Inah, São Paulo- SP, CEP 05620-000, LUIZ GOMES, Português, aposentado, viúvo, RG n. 1.282.415-X-SSP/SP, CPF/MF n. 084.853.808-00, residente e domiciliada na Rua Ernesto Nazareth, n. 573, Alto do Pinheiros, São Paulo -- SP, CEP 05462-001 e LUIZ GUILHERME OLIVA GOMES, brasileiro, técnico em informática, solteiro, RG n. 10.350.862-SSP/SP, CPF/MF n. 305.452.108-79, residente e domiciliada na Rua Ernesto Nazareth, n. 573, Alto do Pinheiros, São Paulo -- SP, CEP 05462-001, requer a retificação administrativa da descrição tabular do imóvel transcrito sob n. 9.983, do 9º Cartório de Registro de Imóveis de São Paulo, designado como um "terreno, situado à Estrada da Colônia, Ribeirão Pires, distrito de Santo André, composto em sua integridade de várzea, situado no perímetro urbano, a margem esquerda da estrada da Colônia, no sentido de quem vai a Mogi das Cruzes, medindo nessa estrada 329,30m, e partindo da divisa até dar no leito velho do Ribeirão Pires, segue este leito acompanhando suas sinuosidades, dividindo com João Ugliengo, até o terreno de propriedade da Light and Power Cia, acompanha esta divisa até encontrar as terras de Jaime Moacir de Angeli e Constantino Basso, segue estas divisas até as terras de João Silva Filho, segue esta divisa, até encontrar os fundos do restante do terreno, que fica reservado aos vendedores, em um ponto distante 80,00m, da estrada da Colônia; daí deflete em ângulo a direita, acompanhando os fundos do terreno dos vendedores em linha reta na extensão de 120,00m, até um ponto que deflete em ângulo a esquerda, e medindo 80,00m, vai dar na Estrada da Colônia, fechando a área de 1 (um) alqueire e meio, mais ou menos; faz parte de maior área". Consoante o procedimento previsto no artigo 213, da Lei dos Registros Públicos n. 6.015/73. Devido à falta de anuência expressa na planta e no memorial descritivo relativo ao imóvel confrontante com origem na matrícula n. 27.084, desta serventia, ficam, os titulares e seus eventuais sucessores a qualquer título: 1) MARIA CELESTE DA PAZ RODRIGUES, CPF/MF n. 058.620.088-61, estando em local incerto e não sabido, notificado do inteiro teor dos trabalhos técnicos que se encontram arquivados e disponíveis neste serviço registral, enumerados no artigo 213, inciso II, da lei n. 6015/73, podendo, nos termos do §2º do artigo 213, impugnar fundamentadamente os presentes trabalhos, no prazo legal de 15 (quinze) dias. Nos termos do §4º do artigo 213, inciso II, da Lei n. 6015/73, a falta de impugnação no prazo da notificação resulta na presunção legal de anuência do confrontante ao pedido de retificação de registro. Portanto, as opções que a lei confere aos NOTIFICADOS são: 1) impugnar fundamentadamente; 2) anuir expressamente; e, 3) deixar transcorrer o prazo, aceitando os trabalhos tacitamente. Esclarece-se, finalmente, que, eventuais falhas que venham a ser provadas no futuro, não impedem novo procedimento retificatório nem vinculam as pessoas que anuíram à retificação de área, estando resguardados seus direitos reais nos termos da legislação civil, exceto nos casos de usucapião (artigo 214, §5º, da LRP). Decorrido o prazo legal sem impugnações, contado da primeira publicação deste edital, que será publicado duas vezes, será deferida a retificação pretendida. Ribeirão Pires, 14 de maio de 2021. Fernando Henrique Rovere de Godoy SUBSTITUTO DO OFICIAL

Assinado por RAQUEL DIAS ARANHA (17724129886)
Data: 14/05/2021 17:46:33 -03:00



Publicação com data e Hora Legal Brasileira - HLB
certificada pelo Observatório Nacional.

